



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de agosto de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº188 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 655/2021**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **BLAU FARMACÊUTICOS LTDA..**
OBJETO: **aquisição de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20200428 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40; 24200744.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: 30/07/2021 SIGNATÁRIOS: FERNANDO LUZ CARVALHO e Clemencia Gonçalves da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADÓRIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2021
CEO R/LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, OS MUNICÍPIOS DE ALTO SANTO, ERERE, IRACEMA, JAGUARIBARA, JAGUARIBE, LIMOEIRO DO NORTE, PEREIRO, POTIRETAMA, QUIXERÉ, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE E TABULEIRO DO NORTE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE**; OBJETO: a **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos Contratantes da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. João Eduardo Neto – CEO-R de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Alto Santo (Lei nº 0550, de 14/05/2010), de Erere (Lei nº 240, de 24/05/2010), de Iracema (Lei nº 675 de 22/12/2009), de Jaguaribara (Lei nº 736, de 24/05/2010), de Jaguaribe (Lei nº 984, de 19/05/2010), de Limoeiro do Norte (Lei nº 1510, de 21/05/2010), de Pereiro (Lei nº 624, de 21/09/2009), de Potiretama (Lei nº 132, de 17/05/2010), de Quixeré (Lei nº 548, de 24/05/2010), de São João do Jaguaribe (Lei nº 587, de 24/05/2010) e de Tabuleiro do Norte (Lei nº 1047, de 07/10/2009) e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO, JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, EMANUELLE GOMES MARTINS, CELSO GOMES DA SILVA NETO, JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, ALEXANDRE GOMES DIOGENES, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, RAIMUNDO ESTEVAM NETO, LUAN DANTAS FÉLIX, ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA, E RILDSON RABELO VASCONCELOS;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADÓRIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº002/2021
POLICLÍNICA R/LIMOEIRO DO NORTE**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, OS MUNICÍPIOS DE ALTO SANTO, ERERÉ, IRACEMA, JAGUARIBARA, JAGUARIBE, LIMOEIRO DO NORTE, PEREIRO, POTIRETAMA, QUIXERÉ, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE E TABULEIRO DO NORTE; CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE**; OBJETO: a **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS**, no limite territorial do município e da região de saúde, pelos Contratantes da gestão da Policlínica Judite Chaves Saraiva - Regional de Limoeiro do Norte, Unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nas diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei 8080/90, regulamentado pelo Decreto 7.508/2011, Lei 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei nº. 11.107/2005, Decreto nº. 6017/2007; Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 141/2012, Lei 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de Alto Santo (Lei nº 0550, de 14/05/2010), de Erere (Lei nº 240, de 24/05/2010), de Iracema (Lei nº 675 de 22/12/2009), de Jaguaribara (Lei nº 736, de 24/05/2010), de Jaguaribe (Lei nº 984, de 19/05/2010), de Limoeiro do Norte (Lei nº 1510, de 21/05/2010), de Pereiro (Lei nº 624, de 21/09/2009), de Potiretama (Lei nº 132, de 17/05/2010), de Quixeré (Lei nº 548, de 24/05/2010), de São João do Jaguaribe (Lei nº 587, de 24/05/2010) e de Tabuleiro do Norte (Lei nº 1047, de 07/10/2009) e Lei nº 17.006, 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: A partir de janeiro a dezembro do corrente ano; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021; SIGNATÁRIOS: CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO, LUAN DANTAS FÉLIX, JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO, ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, EMANUELLE GOMES MARTINS, RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA, CELSO GOMES DA SILVA NETO, ALEXANDRE GOMES DIOGENES, JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR, JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA LUCENA, RAIMUNDO ESTEVAM NETO E RILDSON RABELO VASCONCELOS;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADÓRIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº47/2021
POLI-R/BATURITÉ**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADO: **CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ - CPSMB** OBJETO: a **definição das regras e dos critérios de participação financeira do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO**, nos repasses devidos para o custeio das despesas com contratação de serviços de assistência técnica especializada na forma de pesquisa de defeito e de avaliações de funcionalidade do equipamento SOMATOM EMOTION 16 SLICE (BR), série 79729 – Tomógrafo da Policlínica Dr. Clovis Amora Vasconcelos - Regional de Baturité – CPSMB, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, conforme cotação nº 2003722954.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009 (D.O.E. de 17.09.2009), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DO MACIÇO DE BATURITÉ – CPSMB, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria.; FORO: Comarca de Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2021; VALOR GLOBAL: quantia global de R\$ 433.045,19 (quatrocentos e trinta e três mil, quarenta e cinco reais e dezenove centavos), liberado por meio de Emenda Parlamentar, mediante parcela única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17456 – 24200894.10.301.631.15768.07.339039.10000.0.; DATA DA ASSINATURA: 06/08/2021 SIGNATÁRIOS: FERNANDO LUZ CARVALHO E THIAGO CAMPÊLO NOGUEIRA ;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADÓRIA JURÍDICA

*** **



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 225/2021**

PROCESSO Nº06436097/2021 / VIPROC / SESA OBJETO: **Contratação de serviços de locação com instalação** de um ar-condicionado 18.000 BTU/h, do tipo split, e 02 (dois) exaustores com duto e grade de 150 mm, com manutenção preventiva/corretiva, visando atender as necessidades do Centro de Testagem para COVID-19 da Secretaria da Saúde do Estado no Aeroporto Internacional Pinto Martins em Fortaleza-CE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência JUSTIFICATIVA: Alguns estudos já evidenciaram através de dados epidemiológicos, que no Brasil, as rotas iniciais de disseminação da COVID-19 estiveram relacionadas ao transporte aéreo, predominantemente, aos fluxos aéreos internacionais, sobretudo oriundos da Itália e de fluxos nacionais, principalmente originados a partir do estado de São Paulo. Neste sentido as áreas de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos alfandegados espalhadas pelo país são consideradas estratégicas em função do fluxo de viajantes, da circulação de meios de transporte internacionais e nacionais e das cargas que por ali circulam, sendo consideradas críticas para a disseminação de doenças, podendo incluir entre elas a COVID-19. Outro aspecto que merece atenção é o posicionamento geográfico, a vulnerabilidade sanitária e epidemiológica dessas estruturas. Diante desse cenário, urge que sejam reforçadas as ações já existentes e instituir novas ações na prevenção e controle da COVID-19 pelo Governo do Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, que vem implementando e fortalecendo políticas públicas de saúde que possam contribuir para minimizar os impactos ocasionados pela pandemia da COVID-19 por meio da adoção de medidas que objetivam otimizar a detecção precoce de casos e reduzir o processo de propagação da doença e evitar novos focos de transmissão. Nesse sentido, é perceptível a necessidade de implantação de uma Vigilância Genômica de SARS-CoV-2 de forma ativa no Aeroporto Internacional de Fortaleza por meio da incorporação no escopo de atividades da Barreira Sanitária a implantação de um Centro de Testagem para o Viajante no Aeroporto Internacional de Fortaleza. Com o intuito de reforçar as ações já existentes e em parceria com essa Coordenadoria, LACEN, ANVISA e FRAPORT, sob a coordenação da COVISA/SEVIR da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará VALOR GLOBAL: R\$ 13.935,56 (treze mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 24200.094.10.304.632 - DOTAÇÃO REDUZIDA 5651 - MAPP 240954 - PARCELA 057 - FONTE DE RECURSOS 91 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, c/c a Lei Estadual nº 17.194/2020, alterada pela Lei nº 17.396/2021 CONTRATADA: **NORMATEL ENGENHARIA LTDA** DISPENSA: 06/08/2021 - Magda Moura de Almeida RATIFICAÇÃO: 06/08/2021 - Fernando Luz Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº01/2021

I - CONVENIENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **INSTITUTO PRO HEMOCE – IPH**; II – OBJETO: **Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os participantes**, o apoio na captação de doadores de sangue na realização de coletas externas e na viabilização de serviços hemoterápicos através de agências transfusionais - ATS, na distribuição de hemocomponentes na Hemorrede Estadual e execução dos serviços de engenharia clínica, referente ao projeto MAPP - 92, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que altera a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº . 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, e pelas demais disposições legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições; IV – FORO: Fortaleza/CE; V – VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; VI – VALOR: R\$ 10.879.860,12 (dez milhões, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e doze centavos); VII – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17830.24200424.10.302.631.20094.03.33504100.2.70.00.1.30, 17829.24200424.10.302.631.20094.03.33504100.2.91.00.1.30; VIII – DATA DE ASSINATURA: 05/08/2021; IX – SIGNATÁRIOS: Fernando Luz Carvalho e Orlando Rodrigues Campos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210933**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Dr. Fernando Luz Carvalho, portador da OAB/CE nº. 18.062 e inscrito no CPF sob o nº. 915.281.193-04, tendo em vista a Homologação referente ao Pregão Eletrônico nº 20210933 SESA, Processo VIPROC Nº 02229062/2021 que tem por objeto “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (CURVA A), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210933 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR a presente Licitação aos GANHADORES**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME	11.941	R\$ 4,6900	R\$ 56.003,29
2		3.979	R\$ 4,6900	R\$ 18.661,51
3		9.953	R\$ 4,8600	R\$ 48.371,58
4		3.317	R\$ 4,8600	R\$ 16.120,62
5		4.162	R\$ 5,1200	R\$ 21.309,44
6		8.610	R\$ 4,7600	R\$ 40.983,60
7		2.870	R\$ 4,7600	R\$ 13.661,20
8		7.770	R\$ 4,7200	R\$ 36.674,40
9	ISABELLE CAVALCANTE GONÇALVES LTDA	2.590	R\$ 5,2000	R\$ 13.468,00
			TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA	R\$ 265.253,64

Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2021.

Fernando Luz Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº09/2021 – PMCE, de 22 de julho de 2021.

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SSPDS), por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (AESP), e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG), no uso de suas atribuições legais, referentes ao Concurso Público para ingresso no Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital de Concurso Público Nº01/2016 - PMCE, publicado no DOE/CE nº130, de 12 de julho de 2016 (Edital de Abertura) e suas alterações, considerando o Edital de Concurso Público Nº14/2020 – PMCE, de 08 de setembro de 2020, tratado da 4ª RECLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – 3ª TURMA, publicado no DOE/CE nº290, de 30 de dezembro de 2020 e considerando a decisão judicial nº0150047-14.2018.8.06.0001, constante no Processo VIPROC nº05554967/2021 (apenso: Processo VIPROC nº05678259/2021), a favor de LUIZ CARLOS DE BRITO NETO, inscrição nº3770004720, tornam público a alteração do resultado definitivo, pós-recurso, da investigação social e a 5ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público para preenchimento de vagas no cargo de Soldado da PMCE/2016 – 3ª Turma.

1. DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO, POS-RECURSO, DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL, REFERENTE A 3ª TURMA, EM CUMPRIMENTO DE AÇÃO JUDICIAL.

1.1. Fica ALTERADO o Edital Nº24/2018 – PMCE, de 30 de maio de 2018, publicado no DOE/CE nº104, de 06 de junho de 2018, com a mudança do resultado definitivo, pós-recurso, da investigação social do candidato abaixo nominado, em cumprimento ao teor da decisão judicial proferida nos autos do Processo Nº0150047-14.2018.8.06.0001 (Processo VIPROC 05678259/2021), passando o beneficiado a constar como INDICADO, conforme segue:

ORDEM/CANDIDATO/INSCRIÇÃO	RESULTADO DO I.S.	VIPROC	AÇÃO JUDICIAL
1189. Luiz Carlos de Brito Neto, Inscrição nº3770004720	INDICADO, em cumprimento de Decisão Judicial	05678259/2021	0150047-14.2018.8.06.0001

2. DA 5ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO DOS CANDIDATOS QUE ATINGIRAM A FREQUÊNCIA MÍNIMA EM CADA DISCIPLINA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REFERENTE À 3ª TURMA, EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL 0150047-14.2018.8.06.0001.

2.1. Da 5ª reclassificação do resultado final do concurso dos candidatos que atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional – 3ª turma, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato, sexo, nota final do concurso (NFC), classificação por sexo, classificação geral e situação:



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
ARMANDO LUCAS SEVERO NASCIMENTO	M	82	1	1	Regular
RAMMON FERREIRA DA SILVA	M	82	2	2	Sub judge
MARIA CARINA CARVALHO PEREIRA	F	80,67	1	3	Regular
ANTÔNIO RÔMULO BARBOSA BEZERRA	M	80,67	3	4	Regular
LUIS CARLOS ALVES DE OLIVEIRA FILHO	M	80,67	4	5	Regular
LUCAS SOUZA ALENCAR	M	80,67	5	6	Regular
ANDERSON LIMA BRAGA	M	80,67	6	7	Regular
MATEUS DE SOUSA ROCHA DOS SANTOS	M	80,67	7	8	Regular
ANTONIO MARCOS HENRIQUE SOUSA	M	80,67	8	9	Regular
MATEUS GOMES DA SILVA	M	80,67	9	10	Regular
JULIO DERICK DE LIMA SOUSA	M	80,67	10	11	Regular
THIAGO DE LIMA MACIEL	M	80,67	11	12	Regular
JOÃO BATISTA ALVES DE MELOS	M	80	12	13	Regular
HERMANO EDGAR DE SOUSA XAVIER	M	80	13	14	Regular
GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	M	80	14	15	Regular
JOSÉ MARCELO DE ARAUJO ANDRADE	M	80	15	16	Regular
LUCAS LIMA GUEDES	M	80	16	17	Regular
PAULO GUSTAVO ALMEIDA CAFE	M	79,33	17	18	Regular
EVERTON ARAUJO DE SOUZA	M	79,33	18	19	Regular
BRUNES TARDELLI DIÓGENES PACHECO	M	79,33	19	20	Regular
FRANCISCO MATHEUS DA SILVA ANGELINO	M	79,33	20	21	Regular
TALITA DA CUNHA SOUSA	F	79,33	2	22	Regular
CARLOS HENRIQUE MENEZES TAVEIRA	M	79,33	21	23	Regular
HAROLD CRUZ DA SILVA	M	79,33	22	24	Regular
ALISSON LIMA DA SILVA	M	79,33	23	25	Regular
FRANCISCO ALEXANDRE BEZERRA	M	79,33	24	26	Regular
ANA GREICE DA SILVA COELHO	F	79,33	3	27	Regular
JOSÉ VAGNER DE SOUSA VILAR	M	79,33	25	28	Regular
FRANCISCO WILLYS SILVA DE CARVALHO	M	79,33	26	29	Regular
ANTONIO CARLOS DE JESUS JUNIOR	M	79,33	27	30	Regular
JOSE WILSON DOS SANTOS	M	79,33	28	31	Regular
GEORGE BRENDON SANTIAGO DA SILVA	M	79,33	29	32	Regular
ABIMAILTON JEZRAEL DE SOUSA FRANCALINO	M	79,33	30	33	Regular
ANTONIO ITALO ALVES LIMA	M	79,33	31	34	Regular
FRANCISCO ELIAS TEIXEIRA SOUSA	M	79,33	32	35	Regular
JOSÉ AIRTON DE SOUSA ALVES	M	79,33	33	36	Regular
ANTONIO LUIZ PEREIRA JUNIOR	M	79,33	34	37	Regular
JOSÉ RAFAEL NUNES DE MELLO	M	79,33	35	38	Regular
AMANDA COSTA FELICIO	F	78,67	4	39	Regular
JOSÉ CAIO FERNANDES GAMELEIRA	M	78,67	36	40	Regular
ANTONIO FERNANDO DA SILVA LIMA	M	78,67	37	41	Regular
TAIRON CÉSAR FERNANDES MORORÓ	M	78,67	38	42	Regular
BLENDA MACHADO CARVALHO	F	78,67	5	43	Regular
LUCILEUDO CALIXTO DA SILVA JUNIOR	M	78,67	39	44	Regular
FRANCISCO ALEF MENEZES SANTOS	M	78,67	40	45	Regular
MARIO LIMA DE MACEDO	M	78,67	41	46	Regular
WANESSA DE SOUZA SAMPAIO	F	78,67	6	47	Regular
ELTON JÔNATAS GERMANO SANTOS	M	78,67	42	48	Regular
ALLISON BRUNO DO NASCIMENTO SILVA	M	78,67	43	49	Regular
FRANCISCO PAZ DE LIMA NETO	M	78,67	44	50	Regular
ERENILSON VITAL FERREIRA	M	78,67	45	51	Regular
DANIEL MEDEIROS DE SIQUEIRA	M	78,67	46	52	Regular
PABLO NICODEMOS GONÇALVES ALENCAR	M	78,67	47	53	Sub judge
ROGÉRIO CAVALCANTE DA SILVA JUNIOR	M	78,67	48	54	Regular
WILLIAM SILVA BATISTA	M	78,67	49	55	Regular
JOÃO GILBERTO CRUZ DE LIMA	M	78,67	50	56	Regular
FÁBIO GOMES MADEIRA	M	78,67	51	57	Regular
ROBERTH BRUNNO MOITA DE ALMEIDA ROCHA	M	78,67	52	58	Regular
ARYELL MARIO SOUZA	M	78,67	53	59	Regular
DOUGLAS BRAGA BEZERRA	M	78,67	54	60	Regular
RENNAN RAMOS FURTADO	M	78,67	55	61	Regular
FRANCISCO DARLAN CARVALHO MARCIANO	M	78,67	56	62	Regular
SAMUEL SILVA MENEZES	M	78,67	57	63	Regular
LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA	M	78,67	58	64	Regular
FRANCISCO RAYMISON SOARES DE SOUSA	M	78,67	59	65	Regular
FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	M	78,67	60	66	Regular
VLADIMIR DOS SANTOS GOMES	M	78,67	61	67	Regular
WERISLEYK QUEIROZ DA SILVA	M	78,67	62	68	Regular
JOSE DANIEL FERREIRA GONCALVES	M	78	63	69	Regular
JEAN MARCEL LIMA VIEIRA	M	78	64	70	Regular
HEMENSON GOMES PEREIRA	M	78	65	71	Regular
JEAN ALEZÍ VIEIRA DOS SANTOS	M	78	66	72	Regular
FELIPE GARCIA DIAS	M	78	67	73	Regular
ANTONIO ABELARDO MAGALHAES JUNIOR	M	78	68	74	Regular
LÉO FELIPE LOPES DA SILVA	M	78	69	75	Regular
HOSANA MARIA GOMES FERREIRA	F	78	7	76	Regular
EMANUEL GRAZIANO LUCAS DOS SANTOS	M	78	70	77	Regular
GLAUTEMBERG OLIVEIRA LOPES	M	78	71	78	Regular
EDIPO MESQUITA VIANA	M	78	72	79	Regular
RAPHAEL DA COSTA CARDOSO	M	78	73	80	Regular
JOSÉ AILSON NASCIMENTO DOS SANTOS FILHO	M	78	74	81	Regular
REBECA MARIA LIMA DE MEDEIROS	F	78	8	82	Regular
IRANILDO RAMOS DE ARAUJO	M	78	75	83	Regular
PAULO EDUARDO RODRIGUES MARTINS	M	78	76	84	Regular
BRUNO EVERTON DE ALMEIDA MONTEIRO	M	78	77	85	Regular
WÉNNYO SILVA FREITAS	M	78	78	86	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
RENATO FERREIRA BEZERRA	M	78	79	87	Regular
RÔMULO NUNES CRUZ	M	78	80	88	Regular
JOSÉ OTÁVIO DE LIMA SIMÃO	M	78	81	89	Regular
JEFFERSON LIMA LÓCIO DA SILVA	M	78	82	90	Regular
FELIPE ALBERTO GOMES DA CUNHA	M	78	83	91	Regular
ROBERTO WILLAMS MELO DA SILVA	M	78	84	92	Regular
AMANDA HENRIQUE BARBOSA	F	78	9	93	Regular
ANTONIA LUZIRENE FREITAS DE MATOS	F	78	10	94	Regular
DAVID SILVA FERREIRA	M	78	85	95	Regular
WEVERTON PINHEIRO DE SOUSA	M	78	86	96	Regular
JOÃO PAULO DA SILVA CRUZ	M	78	87	97	Regular
LUCAS VERTON BATISTA RIBEIRO	M	78	88	98	Regular
LUIZ NOGUEIRA DE MELO JUNIOR	M	78	89	99	Regular
YURI VIEIRA ALVES	M	78	90	100	Regular
DOUGLAS ANDERSON FERREIRA DA SILVA	M	78	91	101	Regular
DAVI RODRIGUES PINTO	M	78	92	102	Regular
ANTONIO RAIOMIR DA SILVA DE OLIVEIRA	M	78	93	103	Regular
MATHEUS DE SOUSA GOMES	M	78	94	104	Regular
LIEBERT CABRAL LACERDA	M	78	95	105	Regular
ILAN MAISTON SILVA CRISPIM	M	78	96	106	Regular
JOSE ROGYS PESSOA	M	78	97	107	Regular
RAIMUNDO NONATO ALVES DE MELO JUNIOR	M	78	98	108	Regular
PHILIPPE ADAMS HOLANDA DAVID	M	78	99	109	Regular
NILSON OLIVEIRA PINTO	M	78	100	110	Regular
MATHEUS PAIXAO MENDONÇA	M	78	101	111	Regular
LEONARDO SENNA BOMFIM	M	78	102	112	Regular
MARLYO JOSÉ OLIVEIRA SILVA	M	78	103	113	Regular
JAMISON KELVIN SILVA ALVES	M	78	104	114	Regular
FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	M	78	105	115	Regular
FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	M	78	106	116	Regular
IRISMAR BARBOSA CHAVES JUNIOR	M	78	107	117	Regular
GABRIEL BARROSO DE SALES	M	78	108	118	Regular
HELIO LUIZ GIFFONI HISSA DIAS SIQUEIRA	M	78	109	119	Regular
GALTIELE CORREIA SAMPAIO	M	78	110	120	Regular
MICHAEL DIEGO PINHEIRO NOGUEIRA	M	78	111	121	Regular
FRANCISCO VLADIMIR SOUSA PEREIRA	M	78	112	122	Regular
JANDERSON MATIAS DA COSTA	M	78	113	123	Regular
DAVYDSON KEVIN BEZERRA DE OLIVEIRA	M	78	114	124	Regular
SÁVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	M	78	115	125	Regular
ERICLE FAGNER DOS SANTOS SILVA	M	78	116	126	Regular
CHRISTIANO BATISTA LIMA	M	78	117	127	Regular
EYBSON WAGNER DIEB QUEIROZ	M	78	118	128	Regular
ALBÉRITO ARAÁ TORRES FONSECA	M	78	119	129	Regular
AGLALBERTO SILVEIRA SANTOS	M	78	120	130	Regular
WERTSON JORGE GOMES	M	78	121	131	Regular
DEIBYSON UCHÔA BARROSO BIZERRA	M	78	122	132	Regular
EDUARDA INGRID DE SOUSA AMANCIO	F	77,33	11	133	Regular
LUIZ ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	M	77,33	123	134	Regular
FELIPE MENDES TEIXEIRA	M	77,33	124	135	Regular
JORGE LUIZ MENDONÇA LEONCIO	M	77,33	125	136	Regular
BRUNO ROCHA DE FARIAS	M	77,33	126	137	Regular
FRANCISCO JOCÉLIO LIMA DA SILVA	M	77,33	127	138	Regular
JHONATA JESUS DE ANDRADE VIDAL	M	77,33	128	139	Sub judice
CAIO CESAR LAURIANO BEZERRA	M	77,33	129	140	Regular
ALÉRCIO JÔNATAN DA SILVA LIMA	M	77,33	130	141	Regular
ANTONIO ISLANDIO MATOS COSTA	M	77,33	131	142	Regular
THALES DE NOJOSA FREITAS	M	77,33	132	143	Regular
FRANCISCO DANISIO RIBEIRO MATOS	M	77,33	133	144	Regular
JANIELLY ALVES DE MORAIS	F	77,33	12	145	Regular
MATEUS LIMA PEREIRA	M	77,33	134	146	Regular
FRANCISCO DIOGO SOARES DA SILVA	M	77,33	135	147	Regular
ISRAEL GOMES DE LIMA XAVIER	M	77,33	136	148	Regular
MARTA MIRTES ANDRADE NUNES	F	77,33	13	149	Regular
MARCELO DE OLIVEIRA BOTELHO	M	77,33	137	150	Regular
JOAO ERNANDES ALCANTARA DE CARVALHO	M	77,33	138	151	Regular
JAMES MAX NUNES DA SILVA	M	77,33	139	152	Regular
LUCAS RÓGER DE SOUSA MARTINS	M	77,33	140	153	Regular
RAIMUNDO NETO MENEZES DE CARVALHO	M	77,33	141	154	Regular
JARDEL DOS SANTOS LEMOS	M	77,33	142	155	Regular
DENIS ELIAS SOARES	M	77,33	143	156	Regular
ANDERSON VIEIRA DA SILVA	M	77,33	144	157	Regular
MANOEL ALVES DA CRUZ NETO	M	77,33	145	158	Regular
JOÃO PAULO MACEDO SARAIVA	M	77,33	146	159	Regular
RAILANDER BENICIO FERREIRA	M	77,33	147	160	Regular
DANILO SILVA FERREIRA	M	77,33	148	161	Regular
ITALO GOMES DA COSTA	M	77,33	149	162	Regular
DENILSON LIMA SIQUEIRA	M	77,33	150	163	Regular
JEFFERSON MATIAS SAMPAIO	M	77,33	151	164	Regular
GUILHERME SOUSA VICENTE	M	77,33	152	165	Regular
CHARLES MONTEIRO CARVALHO	M	77,33	153	166	Regular
FRANCISCO ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	M	77,33	154	167	Regular
JOSE DANTAS JUNIOR	M	77,33	155	168	Regular
EMANUEL MONTEIRO DE CASTRO JUNIOR	M	77,33	156	169	Regular
MARCOS SAMUEL DOS SANTOS	M	77,33	157	170	Regular
HELTON ROOSIVELT FROTA DA FONSECA	M	77,33	158	171	Regular
CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	M	77,33	159	172	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
ADRIANO DO NASCIMENTO FERNANDES	M	77,33	160	173	Regular
WILDSON MARCUS BRASILEIRO DA SILVA MARTINS	M	77,33	161	174	Regular
WILLIAM BARROS BEZERRA	M	77,33	162	175	Regular
JOSE EDIERCK DA SILVA	M	77,33	163	176	Regular
ALDECY JOSE DOS REIS JUNIOR	M	77,33	164	177	Regular
VALDEIR UESLEI MATOS DE OLIVEIRA	M	77,33	165	178	Regular
EDILBERTO JOSÉ MENDES DA SILVA	M	77,33	166	179	Regular
RAFAEL DO NASCIMENTO BARROS	M	77,33	167	180	Regular
JOÃO ISMAEL DE OLIVEIRA SILVA	M	77,33	168	181	Regular
LUCEMBERG RIBEIRO DOS SANTOS	M	77,33	169	182	Regular
JOCASTO DE SOUSA GOMES	M	77,33	170	183	Regular
EDNEY BARBOSA PEREIRA	M	77,33	171	184	Regular
NATHANAEL LOPES DA SILVA	M	77,33	172	185	Regular
CHRISTIAN GONÇALVES DE OLIVEIRA	M	77,33	173	186	Regular
JOSÉ HENRIQUE DE MOURA FERREIRA	M	77,33	174	187	Regular
TAUAN SILVA RIBEIRO	M	77,33	175	188	Regular
ENIO DE LIMA BRITO	M	77,33	176	189	Regular
GUSTAVO AUGUSTO ARAÚJO COSTA	M	77,33	177	190	Regular
NAYRON BARBOSA INACIO	M	76,67	178	191	Regular
LÁZARO LUCENA GOMES ROLIM	M	76,67	179	192	Regular
JOSUÉ PINHEIRO DE SOUSA	M	76,67	180	193	Regular
ALLAN FERREIRA PEREIRA	M	76,67	181	194	Regular
EDSON CAVALCANTE DE LIMA	M	76,67	182	195	Regular
MARIA JANIELE VASCONCELOS BRAGA	F	76,67	14	196	Regular
DANILO DE OLIVEIRA LOPES MARTIM	M	76,67	183	197	Regular
JOÃO FURTADO CRUZ FILHO	M	76,67	184	198	Regular
FERNANDO ITALO MUNIZ MAGALHÃES	M	76,67	185	199	Regular
JOSE LEONARDO DA SILVA DOS ANJOS	M	76,67	186	200	Regular
FRANCISCA MAIARA DE PONTES SANTOS	F	76,67	15	201	Regular
KAYO KENNEDY MAIA PAIVA	M	76,67	187	202	Regular
PEDRO HENRIQUE SARAIVA DE ARAUJO	M	76,67	188	203	Regular
RAFAEL MACHADO CAPISTRANO	M	76,67	189	204	Regular
JOSE PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS	M	76,67	190	205	Regular
DANIEL SILVA FREIRE	M	76,67	191	206	Regular
PEDRO FELIPE DE SOUZA PENHA	M	76,67	192	207	Regular
CARLOS GLEISON MENEZES DOS SANTOS	M	76,67	193	208	Regular
MARDÔNIO AMORIM DA SILVA	M	76,67	194	209	Regular
PEDRO JADSON DE SOUZA ALMEIDA	M	76,67	195	210	Regular
VICTOR DA SILVA FREIRE	M	76,67	196	211	Regular
EBSON BRITO DA SILVA	M	76,67	197	212	Regular
DAVID DENNER SENA PAIVA	M	76,67	198	213	Regular
RAIMUNDO FÉLIX DE SOUSA JÚNIOR	M	76,67	199	214	Regular
BRUNO ARAÚJO GOMES	M	76,67	200	215	Regular
FRANCISCO SALES DE ALMEIDA NETO	M	76,67	201	216	Regular
FERNANDO LIMA DO NASCIMENTO	M	76,67	202	217	Regular
ANTONIO CARLOS MORAIS DOS SANTOS	M	76,67	203	218	Regular
BRUNO BARBOSA DA SILVA	M	76,67	204	219	Regular
LUCAS BARROS GONÇALVES	M	76,67	205	220	Regular
MATEUS HENRIQUE SANTOS MELO	M	76,67	206	221	Regular
FELIPE DE SOUSA DIAS	M	76,67	207	222	Regular
JOSE CONRADO DE OLIVEIRA NETO	M	76,67	208	223	Regular
VANDERSON LUIZ PINHEIRO ALVES	M	76,67	209	224	Regular
HEDERSAN DO NASCIMENTO BATISTA	M	76,67	210	225	Regular
TANDERSON SILVA FERNANDES	M	76,67	211	226	Regular
TARCÍSIO ANDRÉ OLIVEIRA SILVA	M	76,67	212	227	Regular
JULIANA CHAVES FELIZOLA	F	76,67	16	228	Regular
JOSÉ JEAN ARAÚJO DE SOUSA	M	76,67	213	229	Regular
LIKONY DOS SANTOS SOUSA	M	76,67	214	230	Regular
DANIEL MAIA DA SILVA	M	76,67	215	231	Regular
NIELSON FONTENELE VIEIRA	M	76,67	216	232	Regular
ALEXANDRE SILVA BARBOSA	M	76,67	217	233	Regular
EVILANIO DE FREITAS LIMA	M	76,67	218	234	Regular
FRANCISCO BARBOSA DA COSTA	M	76,67	219	235	Regular
MAURICIO NATANAEL SOARES GOMES	M	76,67	220	236	Regular
JONATHAN CANUTO DOS SANTOS	M	76,67	221	237	Regular
ALLYSON BRUNO LIARTH VALENTIM	M	76,67	222	238	Regular
SAMUEL FARIAS RICARTE	M	76,67	223	239	Regular
LUANN CARLOS DA COSTA LANDIM	M	76,67	224	240	Regular
ISRAEL CORREIA SAMPAIO	M	76,67	225	241	Regular
LUIZ PHILLIPE MARTINS	M	76,67	226	242	Regular
NATANAEL GUEDES DE LIMA	M	76,67	227	243	Regular
COSMO HENRIQUE RODRIGUES FREITAS	M	76,67	228	244	Regular
FRANKLIN DOS SANTOS	M	76,67	229	245	Regular
FÁBIO ALVES ARAÚJO DA SILVA	M	76,67	230	246	Regular
SAMUEL FORTE DE LIMA	M	76,67	231	247	Regular
JACKSON FERNANDES LEAL	M	76,67	232	248	Regular
NICOLAS EIMAR TEIXEIRA CATUNDA	M	76,67	233	249	Regular
LIEVERSON GONCALVES CALMON	M	76,67	234	250	Regular
CRISTIANO URSULINO DE JESUS	M	76,67	235	251	Regular
BRUNO BARBADO CASTILHO	M	76,67	236	252	Regular
JOSÉ IGOR FILINTRO RIBEIRO	M	76,67	237	253	Regular
RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	M	76,67	238	254	Regular
MARCOS DANILO LIMA DAMASCENO	M	76,67	239	255	Regular
ECLEIDSON MARINHO MATOS	M	76,67	240	256	Regular
LUCAS VINICIUS DE ARAUJO AMORIM	M	76,67	241	257	Regular
LEONARDO LEITE HONORATO	M	76,67	242	258	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
JOSÉ ALVES MOREIRA NETO	M	76,67	243	259	Regular
CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA SANTOS	M	76,67	244	260	Regular
JOSÉ FERREIRA MOREIRA FILHO	M	76,67	245	261	Regular
ANTONIO ROBSON PEREIRA	M	76,67	246	262	Regular
JAIR RANNYERY ARAÚJO DE LIMA	M	76,67	247	263	Regular
PERON VITOR OLIVEIRA MATOS	M	76,67	248	264	Regular
JOSÉ DA SILVA SANTOS	M	76,67	249	265	Regular
ANTONIO ANDERSON ARAUJO SILVA	M	76,67	250	266	Regular
KELSON FONTENELE DE SOUSA	M	76,67	251	267	Regular
CAIO FILIZOLA DE PAIVA	M	76,67	252	268	Regular
ROBSON DE OLIVEIRA FREITAS	M	76,67	253	269	Regular
RODRIGO ARAUJO DA SILVA	M	76,67	254	270	Regular
FRANCISCO WANDEBSON OLIVEIRA EUGENIO	M	76,67	255	271	Regular
JOSÉ HENRIQUE SILVA DA COSTA	M	76,67	256	272	Regular
JOÃO DANTAS JÚNIOR	M	76,67	257	273	Regular
DALBERSON BARBOSA DA SILVA	M	76,67	258	274	Regular
MÁRCIO VIEIRA ROCHA	M	76,67	259	275	Regular
MARCIO DE BRITO ARAUJO	M	76	260	276	Regular
LUZIANE PEREIRA DA SILVA PINTO	F	76	17	277	Regular
GABRIEL ANGELO MAGALHAES DE SOUSA	M	76	261	278	Regular
JONILDO ALVES DE ALENCAR NASCIMENTO	M	76	262	279	Regular
ANTONIO DAUAN DO NASCIMENTO MIRANDA	M	76	263	280	Regular
MAURICIO FERREIRA GOMES	M	76	264	281	Regular
RAFAELA TAINARA GOMES DA SILVA	F	76	18	282	Regular
EVELINE FERNANDES VAZ DE ARAUJO	F	76	19	283	Regular
SAMUEL BEZERRA DA SILVA	M	76	265	284	Regular
JOÃO PAULO FREITAS RODRIGUES	M	76	266	285	Regular
GUILHERME AUGUSTO SOUSA BARBOSA	M	76	267	286	Regular
AGUINALDO BRAZ MATIAS LIRA	M	76	268	287	Regular
WANDERSSON BRITO LIMA	M	76	269	288	Regular
DAVID RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	M	76	270	289	Regular
CIRO COUTINHO DE ASSIS	M	76	271	290	Regular
DIONAS LUCAS CAVALCANTE	M	76	272	291	Regular
ERMESON JUCA DE ARAUJO	M	76	273	292	Regular
NEUREMBERG DE SOUSA MAIA	M	76	274	293	Regular
JHONATAN SOUSA PINTO	M	76	275	294	Regular
DANIEL LIMA TEIXEIRA	M	76	276	295	Regular
ERIVALDO FREIRES DE SOUSA	M	76	277	296	Regular
STEFERSON JUAN DIOGENIS BALBINO	M	76	278	297	Regular
ANDRE WILLIAM BARBOSA SOARES	M	76	279	298	Regular
ANTONIO MATHEUS FERNANDES OLIVEIRA	M	76	280	299	Regular
MARCIO FERREIRA MACIEL JUNIOR	M	76	281	300	Regular
FRANCISCO MIQUISLANE SOUSA RIBEIRO	M	76	282	301	Regular
VINICIUS FERRER LINHARES VIANA	M	76	283	302	Regular
JOÃO GOMES SILVA	M	76	284	303	Regular
PEDRO ANDERSON DA SILVA ANDRADE	M	76	285	304	Regular
JOÃO VITOR OLIVEIRA DA SILVEIRA	M	76	286	305	Regular
ERIK SIMIÃO PLÁCIDO	M	76	287	306	Regular
JOSE FELIPE DE SENA NETO	M	76	288	307	Regular
FELIPE FIALHO BARBOSA	M	76	289	308	Regular
JOAO DE SOUZA BANDEIRA NETO	M	76	290	309	Regular
MARCELO WESLEY DA COSTA FERNANDES	M	76	291	310	Regular
DANILO SILVA SANTOS	M	76	292	311	Regular
PHILLIPE RAMON SALES FÉLIX	M	76	293	312	Regular
ALISSON SOUSA SAMICO	M	76	294	313	Regular
FRANCISCO JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA	M	76	295	314	Regular
FRANCISCO CESAR DE SOUSA CAVALCANTE FILHO	M	76	296	315	Regular
FRANCISCO WALLYSON XAVIER DE ARAÚJO	M	76	297	316	Regular
TAUAN DA SILVA MONTEIRO	M	76	298	317	Regular
FRANCISCO ISMAEL BRITO DE SOUSA	M	76	299	318	Regular
LEONARDO DA SILVA DUARTE	M	76	300	319	Regular
BEZALEEL CAVALCANTE MATOS	M	76	301	320	Regular
ROBERTO MENEZES DE CARVALHO SOBREIRA	M	76	302	321	Regular
NATASHA CAPISTRANO OLIVEIRA	F	76	20	322	Regular
JONAS ANDRADE FERNANDES	M	76	303	323	Regular
RAFAEL FARIAS DE ALMEIDA	M	76	304	324	Regular
SAMUEL COSTA DE MORAES	M	76	305	325	Regular
DANIEL NOGUEIRA ALMEIDA	M	76	306	326	Regular
ANDERSON FILHO MATIAS DA SILVA	M	76	307	327	Regular
GEFFERSON CAVALCANTE SIQUEIRA	M	76	308	328	Regular
FRANCISCO VAGNER MOURA	M	76	309	329	Regular
CESAR JOSE DE MELO QUERINO JUNIOR	M	76	310	330	Regular
GEORGE PEREIRA LEITÃO	M	76	311	331	Regular
JOSE DARYL SANSÃO BARBOSA BRAZ	M	76	312	332	Regular
JOÃO EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA	M	76	313	333	Regular
RODRIGO NAVARRO DAVID DE ALMEIDA	M	76	314	334	Sub judge (3)
BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANÇA	M	76	315	335	Regular
ADEMAR SEVERINO DUARTE	M	76	316	336	Regular
FRANCISCO ADRIANO DA SILVA CAPISTRANO	M	76	317	337	Regular
SAULO BATISTA DE OLIVEIRA	M	76	318	338	Regular
FRANCISCO DAVID SILVA DOS SANTOS	M	76	319	339	Regular
EDRIANO RODRIGUES FERREIRA	M	76	320	340	Regular
ROBERTH ROCHA DE LIMA	M	76	321	341	Regular
WILSON LUIZ DIAS	M	76	322	342	Regular
CAIO VICTOR PONTE DO NASCIMENTO	M	76	323	343	Regular
MATHEUS ELADIO LEMOS BARROSO	M	76	324	344	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
MAKSON DA COSTA DOS SANTOS	M	76	325	345	Regular
JOSE FRAGOSO DE SANTANA NETO	M	76	326	346	Regular
FRANCISCO SÉRGIO ARAUJO BARBOSA	M	76	327	347	Regular
LUCAS RAFAEL DE SOUSA HOLANDA	M	76	328	348	Regular
ANTONIO LEITE SARAIVA NETO	M	76	329	349	Regular
RICARDO SILVA NASCIMENTO	M	76	330	350	Regular
MATHEUS MONTEIRO DOS SANTOS	M	76	331	351	Regular
LUIZ CARLOS DE BRITO NETO	M	76	332	352	Regular (4)
FRANCISCO BENEDITO FERNANDES JÚNIOR	M	76	333	353	Regular
HORÁCIO VICTOR RODRIGUES SOARES	M	76	334	354	Regular
EWERTON RICARDO CORREIA DA SILVA	M	76	335	355	Regular
DAMERMISON RIBEIRO DUARTE	M	76	336	356	Regular
LUCIANO BRAZ DUTRA JUNIOR	M	76	337	357	Regular
RUMENIG TEIXEIRA DE OLIVEIRA	M	76	338	358	Regular
FELIPE PINTO DE MESQUITA ANGELIM	M	76	339	359	Regular
PAULO MARTINS DE LIMA REGIS	M	76	340	360	Regular
MAX HENRIQUE CACIMIRO GOMES	M	76	341	361	Regular
MARCOS MALAN MAFRA JUNIOR	M	76	342	362	Regular
JOSEAN FRANCISCO DO NASCIMENTO RAMOS	M	76	343	363	Regular
LUCAS RODRIGUES DE AZEVEDO	M	76	344	364	Regular
DOMICIO NOGUEIRA DA SILVA JUNIOR	M	76	345	365	Regular
GÊNESIS PEREIRA DOS SANTOS	M	76	346	366	Regular
ALAN PEREIRA RIBEIRO	M	76	347	367	Regular
RANNIERE SANTOS DE FREITAS	M	76	348	368	Regular
MARCUS YURAN DIAS DA SILVA	M	76	349	369	Regular
LEVITEMBERG DA COSTA ALMEIDA MORAES	M	76	350	370	Regular
ANTONIO NATHANAEL GOMES CASTELO	M	76	351	371	Regular
ALESSANDRO DA SILVA SOUSA	M	76	352	372	Regular
WELDJOHNSON ANTONIO DA COSTA	M	76	353	373	Regular
MAGNO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	M	76	354	374	Regular
MATHEUS HENRIQUE MENEZES VIANNA DE SOUSA	M	76	355	375	Regular
RODRIGO JERÔNIMO MOREIRA DA SILVA	M	76	356	376	Regular
LUIZ ANTONIO SANTOS BENEVIDES	M	75,33	357	377	Regular
HANSMILLER SILVA TAVARES	M	75,33	358	378	Regular
KHALIL GIBRAM FERREIRA FARIAS	M	75,33	359	379	Regular
CLÉCIO SANTOS DA CUNHA	M	75,33	360	380	Regular
WELLINGTON MARREIRA MAIA	M	75,33	361	381	Regular
ARYANE ARAÚJO DE CARVALHO	F	75,33	21	382	Regular
ROGÉRIO QUEIROZ	M	75,33	362	383	Sub judice
FRANCISCO DOUGLAS PIRES FEITOSA	M	75,33	363	384	Regular
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	M	75,33	364	385	Regular
CHRISLAINY VIANA DUTRA	F	75,33	22	386	Regular
DEYVID LOPES DOS SANTOS	M	75,33	365	387	Regular
MIKAEL OLIVEIRA PINHEIRO RODRIGUES	M	75,33	366	388	Regular
CHARLES HENRIQUE ANDRADE DE OLIVEIRA	M	75,33	367	389	Regular
ISRAEL PABLO DOS SANTOS	M	75,33	368	390	Regular
GEREMIAS CARNEIRO DE SOUSA	M	75,33	369	391	Regular
WEFTENBERG JAKSON DA SILVA ANDRADE	M	75,33	370	392	Regular
JEAN RODRIGUES GRANGEIRO	M	75,33	371	393	Regular
DANNUSA RÉGIA AMORIM TAVARES	F	75,33	23	394	Regular
JOAO ALUISIO DUARTE CAVALCANTE	M	75,33	372	395	Regular
KARINE RODRIGUES RUFINO	F	75,33	24	396	Regular
FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	M	75,33	373	397	Regular
ANTÔNIO FERREIRA DE LEMOS AVELINDO NETO	M	75,33	374	398	Regular
JOÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO E SILVA	M	75,33	375	399	Regular
FRANCISCO DEYVE GOMES BEZERRA	M	75,33	376	400	Regular
FRANCISCO TIAGO FERREIRA GOMES	M	75,33	377	401	Regular
CARLOS ANTONIO RIBEIRO SIMIÃO	M	75,33	378	402	Regular
AJOALASSILIANO BEZERRA DA SILVA	M	75,33	379	403	Regular
LUIZ CARLOS FERNANDES NOGUEIRA	M	75,33	380	404	Regular
RAFAEL JORGE DA ROCHA	M	75,33	381	405	Regular
ALEXSANDRO MACHADO DE ALBUQUERQUE	M	75,33	382	406	Regular
CARLOS EDUARDO DA SILVA PASCOAL	M	75,33	383	407	Regular
MÔNICA JESSYCA RODRIGUES AMARANTE	F	75,33	25	408	Regular
DHIELKY AMARAL DA SILVA	M	75,33	384	409	Regular
VANIMAR FELIPE MARIANO	M	75,33	385	410	Regular
ANDRÉ DA ASSUNÇÃO VISGUEIRA	M	75,33	386	411	Regular
ANDERSON DARLAN DOS SANTOS E SÁ	M	75,33	387	412	Regular
WELLINGTON SANTOS DE FREITAS	M	75,33	388	413	Regular
JOSÉ MORATO LIMA NETO	M	75,33	389	414	Regular
ITALO RAPHAEL ANGELO SILVA	M	75,33	390	415	Regular
JOAO PAULO DA SILVA MOTA	M	75,33	391	416	Regular
LEONARDO DE SOUZA MONTEIRO	M	75,33	392	417	Regular
PAULLO HENRIQUE PONTES VIEIRA	M	75,33	393	418	Regular
GEARLIS GOMES DE SOUZA	M	75,33	394	419	Regular
ANTONIO WAGNER BRITO DE AQUINO	M	75,33	395	420	Regular
ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	M	75,33	396	421	Regular
LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	M	75,33	397	422	Regular
BRUNO COSTA MACAMBIRA	M	75,33	398	423	Regular
WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA	M	75,33	399	424	Regular
FRANCISCO WÉDNEY CORDEIRO DA SILVA	M	75,33	400	425	Regular
ANA FLÁVIA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	F	75,33	26	426	Regular
ITALO THIAGO DE LEMOS SANTOS	M	75,33	401	427	Regular
MARCELO DE OLIVEIRA MARINHO	M	75,33	402	428	Regular
JULIANO JOSÉ DA SILVA	M	75,33	403	429	Regular
NATANAEL SANTOS DA SILVA	M	75,33	404	430	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
INACIO JORGE FREITAS MARTINS	M	75,33	405	431	Regular
SAMUEL FERREIRA DA COSTA	M	75,33	406	432	Regular
GEISON AMORIM DA COSTA	M	75,33	407	433	Regular
MARDONIO ESTEVAO DA SILVA CAFE	M	75,33	408	434	Regular
FERNANDO DA SILVA CAMINHA	M	75,33	409	435	Regular
ANDERSON GUILHERME ALMENDRA SILVA CUNHA	M	75,33	410	436	Regular
HERIKSSON RICHARD DA SILVA BARRETO	M	75,33	411	437	Regular
NAMBERTY KALYREO GERONIMO DA SILVA	M	75,33	412	438	Regular
SAMUEL DE SOUSA AMARAL	M	75,33	413	439	Regular
LUAN FELIPE BARROSO DE PAULA	M	75,33	414	440	Regular
FELIPE SOARES ABREU	M	75,33	415	441	Regular
GLEDSON RAULINO GIRAO	M	75,33	416	442	Regular
LEONARDO LIMA PEREIRA	M	75,33	417	443	Regular
LUAN RODRIGUES DE SOUSA	M	75,33	418	444	Regular
JONAS RAFAEL BRITO SILVEIRA	M	75,33	419	445	Regular
SERGIO AYRON DA SILVA FERNANDES	M	75,33	420	446	Regular
ANÁLYA MIZAELY DE MEDEIROS AZEVEDO	F	75,33	27	447	Regular
LUCAS SILVA MENEZES	M	75,33	421	448	Regular
YATHAGÁ FERREIRA SUCUPIRA	M	75,33	422	449	Regular
JOSE WEDSON SANTANA ANDRADE	M	75,33	423	450	Regular
ALISSON ARAUJO BARREIRA	M	75,33	424	451	Regular
DÁLITE PAULO MAIA PINHEIRO	M	75,33	425	452	Regular
ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	M	75,33	426	453	Regular
JOSE FELIPE MORAIS DE OLIVEIRA	M	75,33	427	454	Regular
JEFFERSON WESLEY MONTEIRO CAPISTRANO	M	75,33	428	455	Regular
PHABLO RHAMON DA SILVA	M	75,33	429	456	Regular
GABRIEL CARNEIRO SALES	M	75,33	430	457	Regular
ELIEZER MOURA FILGUEIRA	M	75,33	431	458	Regular
LUCAS GOMES DOS SANTOS	M	75,33	432	459	Regular
TERTULIANO SILVA SANTANA	M	75,33	433	460	Regular
RENATO KLEBER CRUZ FREIRE	M	75,33	434	461	Regular
JOSE FERNANDES DE BRITO	M	75,33	435	462	Regular
ANTONIO JAIR LIMA DE MELO	M	75,33	436	463	Regular
HIAGO CAVALCANTE RUFINO	M	75,33	437	464	Regular
EDIMUNDO GONÇALVES DE MORAIS NETO	M	75,33	438	465	Regular
MAYCON DOUGLAS ARAUJO DA COSTA	M	75,33	439	466	Regular
MICHAEL ALEXSANDRO CARNEIRO DO NASCIMENTO	M	75,33	440	467	Regular
CICERO EWERTON ALVES MENDONÇA	M	75,33	441	468	Regular
JORGE FELIPE GOMES ROCHA	M	75,33	442	469	Regular
MAILSON SOARES SAMPAIO	M	75,33	443	470	Regular
FERNANDO VIEIRA SOARES	M	75,33	444	471	Regular
GILDENES RODRIGUES TEIXEIRA	M	75,33	445	472	Regular
TALLES TALLOW RODRIGUES PEREIRA	M	75,33	446	473	Regular
FRANCISCO ELIADE FERREIRA PINTO	M	75,33	447	474	Regular
CARLOS ABRAÃO BARBOSA DE OLIVEIRA	M	75,33	448	475	Regular
EDILAN ANDERSON MENDES DO NASCIMENTO	M	75,33	449	476	Regular
PAULO SERGIO OLIVEIRA BARBOSA FILHO	M	75,33	450	477	Regular
DANNIEL CARLOS NASCIMENTO NOBRE	M	75,33	451	478	Regular
FRANCISCO WESLEY FERNANDES DE SOUZA	M	75,33	452	479	Regular
BRUNO EMANOEL DE MELO BRASILINO	M	75,33	453	480	Regular
FELIPE DE MELO CAVALCANTE	M	75,33	454	481	Regular
LUCAS MEDEIROS DE MORAIS	M	75,33	455	482	Regular
BRUNO AGAPITO SARAIVA	M	75,33	456	483	Regular
FELIPPE ENDSON DIOGENES GUEDES NOGUEIRA	M	75,33	457	484	Regular
ALISSON DE SOUZA HOLANDA	M	74,67	458	485	Regular
SAMARA PATRICIO BEZERRA DA SILVA	F	74,67	28	486	Regular
WALBER SANTOS CABRAL	M	74,67	459	487	Regular
ANTONIO HERBETH DE OLIVEIRA CRAVEIRO	M	74,67	460	488	Regular
PAULO FELIPE FERREIRA LIMA	M	74,67	461	489	Regular
CAMILA ALBUQUERQUE GOMES	F	74,67	29	490	Regular
REGINALDO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR	M	74,67	462	491	Regular
LEANDRO NOGUEIRA LEAL DE HOLANDA PINHEIRO	M	74,67	463	492	Regular
FRANCISCO GUSTAVO BENTO DA SILVA	M	74,67	464	493	Regular
CYNARA DE JESUS ARAUJO NOGUEIRA	F	74,67	30	494	Regular
MARCOS VINICIUS OLIVEIRA DA SILVA	M	74,67	465	495	Regular
NATAN DE OLIVEIRA BARBOSA	M	74,67	466	496	Regular
CICERO LUAN AVELINO DA SOUSA	M	74,67	467	497	Regular
MARCIANO TELES BARBOSA	M	74,67	468	498	Regular
DANIEL FALCÃO ROCHA	M	74,67	469	499	Regular
FAGNER RODRIGUES LIMA	M	74,67	470	500	Regular
ANTONIO CLEBIO DE OLIVEIRA BARBOSA FILHO	M	74,67	471	501	Regular
JOSÉ AIRTON SOARES DE CASTRO FILHO	M	74,67	472	502	Regular
JOSE BARROS DE CARVALHO E SA	M	74,67	473	503	Regular
ELON ITALO SIMÕES ALEXANDRE	M	74,67	474	504	Regular
FRANCISCO DAVI MACIEL VASCONCELOS	M	74,67	475	505	Regular
FRANCISCO RAMON DE SOUZA SILVA	M	74,67	476	506	Regular
REAIAS LEITE DE SOUSA OLIVEIRA	M	74,67	477	507	Regular
CLEYTON ALISON VIEIRA DA SILVA	M	74,67	478	508	Regular
RAYLAN KADIO AUGUSTO DE OLIVEIRA	M	74,67	479	509	Regular
WILLIE JONATHAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	M	74,67	480	510	Regular
TIAGO MENDES DO NASCIMENTO	M	74,67	481	511	Regular
FRANCISCO JOSSELI DE MOURA	M	74,67	482	512	Regular
METUSAEI RODRIGUES DE LIMA	M	74,67	483	513	Regular
YAGO BEZERRA DA SILVA	M	74,67	484	514	Regular
BRUNO REGIS MAIA DAMASCENO	M	74,67	485	515	Regular
CLEANDRO DOS SANTOS SILVA	M	74,67	486	516	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA	M	74,67	487	517	Regular
ALEX DE FREITAS BEZERRA	M	74,67	488	518	Regular
ADRIANO DE SOUSA SOARES	M	74,67	489	519	Regular
ROMILSON DE OLIVEIRA LEITE	M	74,67	490	520	Regular
CLOVIS EDUARDO JESUS SILVA	M	74,67	491	521	Regular
MAKSON TEIXEIRA CHAGAS	M	74,67	492	522	Regular
ISAAC LOPES MOURA	M	74,67	493	523	Regular
PAULO FERNANDO GOUVEIA FILHO	M	74,67	494	524	Regular
RAIMUNDO EDIVAN DE SOUSA JUNIOR	M	74,67	495	525	Regular
EUMÁRIO DO NASCIMENTO DIAS	M	74,67	496	526	Regular
ITACI FERREIRA DA COSTA FILHO	M	74,67	497	527	Regular
BRAYNER MELO PACHECO	M	74,67	498	528	Regular
DANIEL SILVA DE SOUSA	M	74,67	499	529	Regular
ALOYSIO GOIS FERNANDES BARROS NETO	M	74,67	500	530	Regular
ITALO BARROSO DA SILVA	M	74,67	501	531	Regular
RENAN MONTEIRO LIMA	M	74,67	502	532	Regular
DANILO SOUSA DO NASCIMENTO	M	74,67	503	533	Regular
ANDERSON BRÁULLI SOARES DE MEDEIROS	M	74,67	504	534	Regular
PEDRO HENRIQUE SOUZA DA SILVA	M	74,67	505	535	Regular
JOSE GLERYSTON DA ROCHA CASTRO	M	74,67	506	536	Regular
MATHEUS OLIVEIRA MAIA	M	74,67	507	537	Regular
RERISON DE SOUSA OLIVEIRA	M	74,67	508	538	Regular
VALNEI SANTOS DO COUTO	M	74,67	509	539	Regular
ALISSON MOURA DA SILVA	M	74,67	510	540	Regular
MARCELO DA SILVA SANTOS	M	74,67	511	541	Regular
ELITON NOGUEIRA BERNARDINO NETO	M	74,67	512	542	Regular
FELIPE DA SILVA COSTA	M	74,67	513	543	Regular
ISAAC LUCAS DO NASCIMENTO AZEVEDO	M	74,67	514	544	Regular
ALBERT KENNEDY COSTA LIRA PESSOA	M	74,67	515	545	Regular
LAÍZA MIRELLA DE SOUZA NERY	F	74,67	31	546	Regular
FÁBIO HEMERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	M	74,67	516	547	Regular
EUCLIDES LAURINDO DE SOUZA NETO	M	74,67	517	548	Regular
JOSÉ CARLOS FERNANDES GAMELEIRA	M	74,67	518	549	Regular
FRANCISCO OLAVO DE VASCONCELOS MARTINS JUNIOR	M	74,67	519	550	Regular
GUILHERME NUNES DE QUEIROZ	M	74,67	520	551	Regular
FERNANDO ERIK CAVALCANTE VIEIRA	M	74,67	521	552	Regular
MATHEUS ALESÍ MACIEL OLIVEIRA	M	74,67	522	553	Regular
LUCAS MEDEIROS MORAIS DE ALMEIDA	M	74,67	523	554	Regular
RAFAEL ARAUJO SARAIVA	M	74,67	524	555	Regular
TOBIAS GLAUBER DE OLIVEIRA MATIAS	M	74,67	525	556	Regular
JAKSON WALDENY FERREIRA	M	74,67	526	557	Regular
JOSE PAULO PEREIRA EDUARDO	M	74,67	527	558	Regular
DIEGO SALES DE OLIVEIRA	M	74,67	528	559	Regular
SAMUEL LIMA SILVA	M	74,67	529	560	Regular
EDINARDO GOMES ARAUJO	M	74,67	530	561	Regular
ITALO VALENTIN LEITE AQUINO	M	74,67	531	562	Regular
JOEL VIEIRA PINHO JUNIOR	M	74,67	532	563	Regular
ENIO MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	M	74,67	533	564	Regular
JARDEL MACEDO DA SILVA	M	74,67	534	565	Regular
TEODÓRIO SOUSA SÁ	M	74,67	535	566	Regular
ALAN DIOGO RODRIGUES MAIA	M	74,67	536	567	Regular
THYAGO DE AGUIAR FONTENELE	M	74,67	537	568	Regular
DAVI SARAIVA SARMENTO	M	74,67	538	569	Regular
WESLEY FRANCISCO DE SOUZA	M	74,67	539	570	Regular
RONIELLE MARTINS DOS SANTOS	M	74,67	540	571	Regular
LUCAS SOARES DA ROCHA	M	74,67	541	572	Regular
AMISTERDAN DA SILVA FEITOSA	M	74,67	542	573	Regular
SEBASTIÃO PINTO PEREIRA FILHO	M	74,67	543	574	Regular
CRISTIANO COSTA MARQUES	M	74,67	544	575	Regular
WELLERSON PIRES DE OLIVEIRA	M	74,67	545	576	Regular
MAGNO MARCELINO DE SOUSA	M	74,67	546	577	Sub judge
LUIZ CLAUDIO BEZERRA DOS SANTOS	M	74	547	578	Regular
JEFFERSON DE MESQUITA LIMA	M	74	548	579	Regular
ANASTACIO WARNEY MENEZES PEDROSA	M	74	549	580	Regular
LARISSA DIAS SOUSA	F	74	32	581	Regular
JÚLIO CÉSAR GONÇALVES DOS SANTOS	M	74	550	582	Regular
DANIEL EVERSON QUIRINO DE ANDRADE	M	74	551	583	Regular
DANIEL GABRIEL MAVIGNIER	M	74	552	584	Regular
LANNA ÁGATTA TRÉVIA MONTE FIALHO CAMPELO	F	74	33	585	Regular
ROGER MIKAEL RIBEIRO DA SILVA	M	74	553	586	Regular
MATEUS ALVES DE SOUZA	M	74	554	587	Regular
RAFAEL PEREIRA DA SILVA	M	74	555	588	Regular
JOSE DAVI RIBEIRO SANTANA	M	74	556	589	Regular
MANOEL VALDERLANE OLIVEIRA	M	74	557	590	Regular
SAVIO ARCANJO PORTELA	M	74	558	591	Sub judge
JOSE RICARDO PIRES	M	74	559	592	Regular
THIAGO CORDEIRO LIMA LIBERATO	M	74	560	593	Regular
WELLINGTON COSTA BARROS	M	74	561	594	Regular
EUDAVID FERREIRA DE SABOIA	M	74	562	595	Regular
DIEGO ANTUNES DA SILVA	M	74	563	596	Regular
CARLOS CRISTIAN DA SILVA ALVES	M	74	564	597	Regular
ROMERIO SOARES PINHEIRO	M	74	565	598	Regular
FRANCISCO CARLILSON FERREIRA DA SILVA	M	74	566	599	Regular
ANTONIO KELSEN AVELINO DE SOUSA	M	74	567	600	Regular
JOSE AILTON DAVI DA SILVA	M	74	568	601	Regular
GETULIO BERNARDO MAIA	M	74	569	602	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
ANTONIO HELDER MACIEL	M	74	570	603	Regular
JOSE WELLINSOM SILVA RAULINO	M	74	571	604	Regular
JEFFERSON ARAUJO PAIVA	M	74	572	605	Regular
ANTONIO WALLYSSON LUCENA PESSOA	M	74	573	606	Regular
YAGO LEONE PACHECO LEAL	M	74	574	607	Regular
JOSE WELTON PEREIRA BATISTA	M	74	575	608	Regular
FRANCISCO DANIEL DA CUNHA SILVA	M	74	576	609	Regular
SAMUEL DA SILVA ANDRADE CASTRO	M	74	577	610	Regular
ANTONIO ERIKO RODRIGUES DO NASCIMENTO	M	74	578	611	Regular
SAMUEL DA SILVA RIBEIRO	M	74	579	612	Regular
FABRICIO LIMA PIRES DE SOUSA	M	74	580	613	Regular
FELIPE SIMPLICIO DA SILVA	M	74	581	614	Regular
GABRIEL DOS SANTOS COSMO	M	74	582	615	Regular
ANGELO MACIO DE OLIVEIRA	M	74	583	616	Regular
FRANCISCO CLEUDO DA FONSECA ALMEIDA	M	74	584	617	Regular
INÁCIO JÚNIOR ALENCAR DE SOUSA	M	74	585	618	Regular
FRANCISCO JEOVANE AGUSTINHO GOMES	M	74	586	619	Sub judice
EDINARDO VENANCIO DE SOUSA	M	74	587	620	Regular
MARCIA BENICIO OLIVEIRA BURITI	F	74	34	621	Regular
JONAS JOEL TEOTONIO OLIVEIRA	M	74	588	622	Regular
FRANCISCO JOSIVAN ANDRADE SILVA	M	74	589	623	Regular
RODRIGO SILVA SOUZA	M	74	590	624	Regular
EDNEUDO SALES FERREIRA FILHO	M	74	591	625	Regular
ALAN DEIVISON PEREIRA SILVA	M	74	592	626	Regular
CICERO ROMARIO MOREIRA DOS SANTOS	M	74	593	627	Regular
MATEUS MARQUES DE SOUSA	M	74	594	628	Regular
RENAN FIRMIANO COSTA	M	74	595	629	Regular
ALINE DE SOUSA LIMA	F	74	35	630	Regular
BRUNO VIEIRA DA SILVA	M	74	596	631	Regular
FABRÍCIO CRUZ BARBOSA	M	74	597	632	Regular
RAFAEL SANTIAGO COELHO	M	74	598	633	Regular
RODRIGO DOS SANTOS FURTADO MONTEIRO	M	74	599	634	Regular
ALEXSANDRO BARBOSA MATIAS	M	74	600	635	Regular
LUCAS FERREIRA DE LEMOS	M	74	601	636	Regular
PAULO ROBERTO CAVALCANTE DA SILVA	M	74	602	637	Regular
BENEDITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	M	74	603	638	Regular
JOSE ALAN PEREIRA DE SOUZA	M	74	604	639	Regular
JOÃO PAULO FERREIRA DOS SANTOS	M	74	605	640	Regular
FABIO WILLIAM SILVESTRE	M	74	606	641	Sub judice
MATEUS LOPES DA SILVA	M	74	607	642	Regular
LUCAS ACÁRIO SIEBRA	M	74	608	643	Regular
LUCAS SARAIVA DE FREITAS	M	74	609	644	Regular
JOELCIO DE OLIVEIRA SILVA	M	74	610	645	Regular
JONATHAN EDUARDO BARROS DE MELO	M	74	611	646	Regular
ADENILSON OLIVEIRA BARBOSA	M	74	612	647	Regular
AYSLAN SANTOS DA SILVA	M	74	613	648	Regular
FRANCISCO EDINALDO TELES UCHÔA	M	74	614	649	Regular
WELSON GOMES DA SILVA	M	74	615	650	Regular
GERARDO JÚNIOR DE SOUZA	M	74	616	651	Regular
MARCOS PAULO BADAZONI DA SILVA	M	74	617	652	Regular
RONEY SOUSA	M	74	618	653	Regular
FILIPE VITAL SANTOS	M	74	619	654	Regular
ANDERSON BARBOSA BEZERRA	M	74	620	655	Regular
FRANCISCO FELIPE DA COSTA CASSIANO	M	74	621	656	Regular
DANILO ALDECI PEREIRA DA SILVA	M	74	622	657	Regular
EVERTON BARBOSA TAVARES	M	74	623	658	Regular
ALEXANDRE GENIVAL BARBOSA	M	74	624	659	Regular
JOCELIO JOSE MOTA SILVA	M	74	625	660	Regular
EDUARDO OLIVEIRA ARAUJO	M	74	626	661	Regular
HIGOR CESAR DA SILVA GARCIA	M	74	627	662	Regular
JANDERSON ARAUJO PORTELA	M	74	628	663	Regular
ERINALDO RIBEIRO DA SILVA	M	74	629	664	Regular
JONATAS ARAUJO BEZERRA	M	74	630	665	Regular
ANDERSON MENDONÇA ALVES	M	74	631	666	Regular
CRISTIANO DE JESUS DE ALMEIDA QUINTELA	M	74	632	667	Regular
NEY LÁZARO COSTA	M	74	633	668	Regular
DANIEL DE SOUSA LOPES	M	74	634	669	Regular
RAIMUNDO EDSON MOREIRA SILVA NETO	M	74	635	670	Regular
GABRIEL WILJANDENSON MARREIRO DE PAULA	M	74	636	671	Regular
ANTONIO AIRTON FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	M	74	637	672	Regular
JOSE CAIO DA SILVA XAVIER	M	74	638	673	Regular
DANILO ESDRAS FONTELLES	M	74	639	674	Regular
JEZREEL DE CASTRO SOARES	M	74	640	675	Regular
IGOR WALLACY FERREIRA BARBOSA	M	74	641	676	Regular
RAFAEL ROCHA HOLANDA	M	74	642	677	Regular
FRANCISCO SILVA GUEDES NETO	M	74	643	678	Regular
THIAGO BRUNO BRANDAO BANDEIRA	M	74	644	679	Regular
JEFERSON SILVEIRA SOARES ARAUJO	M	74	645	680	Regular
FELIPE MACEDO CARNEIRO	M	74	646	681	Regular
JANDERSON WESLEY SOUSA COSTA	M	74	647	682	Regular
ROBSON SENA REGO	M	74	648	683	Regular
EDUARDO MENDES ARAUJO	M	74	649	684	Regular
HELISSON CESAR FREITAS DA SILVA	M	74	650	685	Regular
EDUARDO RAFAEL SILVA DE FREITAS	M	74	651	686	Regular
JONAS DOS SANTOS COSTA	M	74	652	687	Regular
ITALO SANTANA DOS SANTOS	M	74	653	688	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
YAGO LUIZ SOUSA SANTOS	M	74	654	689	Regular
RUBEM TAVARES DE FREITAS FILHO	M	74	655	690	Regular
DAYVID DYEGO SILVA	M	74	656	691	Regular
JOÃO MANUEL NORONHA FREIRE	M	74	657	692	Regular
HALYSON LINHARES DE SOUSA	M	74	658	693	Regular
KARLENNY CASTRO PEREIRA	F	74	36	694	Regular
JOSE ERISVALDO SILVA DE LIMA	M	73,33	659	695	Regular
RENATO RENIS DE LIMA	M	73,33	660	696	Regular
DAVID ALISSON DOS SANTOS SANTIAGO	M	73,33	661	697	Regular
JOSE CARLOS LOURENÇO DAS CHAGAS	M	73,33	662	698	Regular
FRANCISCA REGILAINE FERREIRA DA SILVA	F	73,33	37	699	Regular
FRANCISCO EVANIO VITAL DA SILVA	M	73,33	663	700	Regular
MAGNA CÂMARA BENICIO	F	73,33	38	701	Regular
MARISA MOREIRA DA SILVA	F	73,33	39	702	Regular
LORENA MARISSA DE SOUSA GOMES	F	73,33	40	703	Regular
JÉSSICA MAIA DA SILVA	F	73,33	41	704	Regular
TERÇO DE ARAÚJO BRITO	M	73,33	664	705	Regular
ANDRÉ AIRES BESERRA	M	73,33	665	706	Regular
MARLEY ADRISON MOREIRA DE SOUSA	M	73,33	666	707	Regular
PEDRO HENRIQUE LIMA TEIXEIRA NOJOSA	M	73,33	667	708	Regular
ITALO RAMON ARAUJO SILVA	M	73,33	668	709	Regular
JEFFERSON RODRIGUES ANDRE	M	73,33	669	710	Regular
DAVIDSON MENEZES DO NASCIMENTO	M	73,33	670	711	Regular
ALYSSOM BASTOS ALVES	M	73,33	671	712	Regular
GUSTAVO LIANDRO ALENCAR	M	73,33	672	713	Regular
DANRLEY REINALDO DA SILVA	M	73,33	673	714	Regular
JORGE HERICK ALVES	M	73,33	674	715	Regular
GLAUBER DOS SANTOS DA SILVA	M	73,33	675	716	Regular
JOÃO EVANGELISTA GONÇALVES SILVA	M	73,33	676	717	Regular
MATEUS DA SILVA MONTEIRO	M	73,33	677	718	Regular
ICARO KLINGER UCHÔA DE SOUZA	M	73,33	678	719	Regular
HANNEY TIAGO SOUSA DA SILVA	M	73,33	679	720	Regular
LUIZ TIAGO DA SILVEIRA	M	73,33	680	721	Regular
ANTONIO CLEITON PEREIRA DE CASTRO	M	73,33	681	722	Regular
ADRIANO RIBEIRO MONTEIRO	M	73,33	682	723	Regular
JONNANTHAN GABRIEL DE OLIVEIRA	M	73,33	683	724	Regular
HELDER IRAN RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	M	73,33	684	725	Regular
FRANCISCO ANDRE DA SILVA CRUZ	M	73,33	685	726	Regular
JOSE ROMÁRIO CRUZ ANDRADE	M	73,33	686	727	Regular
DANIEL PROFIRO DE LIMA	M	73,33	687	728	Regular
CARLOS HENRIQUE DA ROCHA RODRIGUES	M	73,33	688	729	Regular
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	M	73,33	689	730	Regular
JOÃO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS NASCIMENTO	M	73,33	690	731	Regular
OTNIEL DA SILVA LIMA	M	73,33	691	732	Regular
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SIQUEIRA	M	73,33	692	733	Regular
ALEXSANDRO DIAS DA ROCHA	M	73,33	693	734	Regular
FRANCISCO ANTONIO DE PAULA OLIVEIRA	M	73,33	694	735	Regular
AMANDA LOUREIRO MENEZES	F	73,33	42	736	Regular
FRANCISCO OLIVIO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	M	73,33	695	737	Regular
ELINE CAMPOS BASTOS	F	73,33	43	738	Regular
ANTONIO ARISSON VIANA DE FRANCA	M	73,33	696	739	Regular
ROBSON MORAES DA ROCHA	M	73,33	697	740	Regular
JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	M	73,33	698	741	Regular
PAULO SERGIO FEITOSA ARRUDA	M	73,33	699	742	Regular
ADEGLISON MESQUITA DOS SANTOS	M	73,33	700	743	Regular
DANIEL LOPES DA SILVA	M	73,33	701	744	Regular
RAFAEL DA SILVA FERREIRA	M	73,33	702	745	Regular
ANTONIO RAIMUNDO DE ALENCAR JUNIOR	M	73,33	703	746	Regular
FRANK WILLYAN DOS SANTOS	M	73,33	704	747	Regular
PRISCILA JULIANA SOARES CAVALCANTE	F	73,33	44	748	Regular
RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO	M	73,33	705	749	Regular
JOÃO WELLGHINTON DE MATOS	M	73,33	706	750	Regular
FRANCISCO FILIPE FREITAS ALVES	M	73,33	707	751	Regular
FRANCISCO JULIANO ALVES DE ARAUJO JUNIOR	M	73,33	708	752	Regular
FRANCISCO RAMOS CORREIA JUNIOR	M	73,33	709	753	Regular
SAULO CARVALHO DAMASCENO	M	73,33	710	754	Regular
LUIZ RICARDO BEZERRA NUNES	M	73,33	711	755	Regular
DOUGLAS RIGHI BARBOSA	M	73,33	712	756	Regular
MIRIANE ANDRADE DE MORAIS RIBEIRO	F	73,33	45	757	Regular
SAMUEL JONATAS ARAUJO	M	73,33	713	758	Regular
ANTONIO PAULO DA SILVA	M	73,33	714	759	Regular
ANTONIO IGOR RANGEL DA SILVA	M	73,33	715	760	Regular
ANTONIO SERGIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	M	73,33	716	761	Regular
FÁBIO FREITAS DA SILVA	M	73,33	717	762	Regular
LEVI GOMES MENDONÇA	M	73,33	718	763	Regular
ISAIAS DA SILVA SOARES	M	73,33	719	764	Regular
THIAGO DIAS CORDEIRO	M	73,33	720	765	Regular
MARLON NICÁCIO LEMOS DA SILVA	M	73,33	721	766	Regular
OTONIEL BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	M	73,33	722	767	Regular
FRANCISCO HELDER BRAGA OLIVEIRA	M	73,33	723	768	Regular
JOÃO PAULO ALVES MACEDO MELO	M	73,33	724	769	Regular
FLÁVIO DE FREITAS SILVA	M	73,33	725	770	Regular
DAVI CANDIDO DE ALENCAR	M	73,33	726	771	Regular
ANTONIO ACLECIO VIEIRA DE SOUZA	M	73,33	727	772	Regular
PAULO CÉSAR RIBEIRO ALVES	M	73,33	728	773	Regular
ERIVELTON MENDONÇA MONTEIRO	M	73,33	729	774	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
ÉDIPO BARROSO DOS SANTOS	M	73,33	730	775	Regular
MARCONES RODRIGUES SINFRÔNIO	M	73,33	731	776	Regular
JULIO JORDAN FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA GOMES	M	73,33	732	777	Regular
ANTONIO EDSON BEVENUTO GOMES	M	73,33	733	778	Regular
THYAGO AUGUSTO CARLOS DA COSTA	M	73,33	734	779	Regular
GILVAN AZEVEDO DA SILVA	M	73,33	735	780	Regular
JOERMESON RAMALHO DE SOUSA	M	73,33	736	781	Regular
EDIPO COELHO GOMES	M	73,33	737	782	Regular
ALLAN RAVEL DE ARAÚJO GUERRA	M	73,33	738	783	Regular
ROBSON REINALDO SANTOS DO NASCIMENTO	M	73,33	739	784	Regular
JANDERSON WENDEL DA SILVA TEMOTEO	M	73,33	740	785	Regular
TIAGO ANDERSON DA COSTA LIRA DANTAS	M	73,33	741	786	Regular
JEFFERSON WALLSON FERNANDES FRUTUOSO	M	73,33	742	787	Regular
ANTONIO FELIPE DA SILVA MARQUES	M	73,33	743	788	Regular
RAMON MACEDO DE SOUSA	M	73,33	744	789	Regular
JOSE WESCLE LOPES FIGUEIREDO	M	73,33	745	790	Regular
AGLAYLSON VIANA LIMA	M	73,33	746	791	Regular
EDUARDO FLORÊNCIO DA SILVA	M	73,33	747	792	Regular
GUILHERME DA SILVA FERREIRA	M	73,33	748	793	Regular
RODRIGO SILVA DE ASSIS	M	73,33	749	794	Regular
DIEGO VIRGINIO DA PENHA	M	73,33	750	795	Regular
JACKSON LACERDA SILVA	M	73,33	751	796	Regular
ANTONIO EDMILSON DA SILVA JUNIOR	M	73,33	752	797	Regular
LUIS WASHINGTON TEIXEIRA DE SOUZA	M	73,33	753	798	Regular
VANESSA GUERREIRO DE HOLANDA	F	73,33	46	799	Regular
ALYSSON PABLO ALVES DA SILVA	M	73,33	754	800	Regular
LUIZ ROMANO FERNANDES SOUSA	M	73,33	755	801	Regular
ADELSON DUARTE DE OLIVEIRA	M	73,33	756	802	Regular
ATILA SOUSA E SILVA	M	73,33	757	803	Regular
JOSE GONDAVO MELO LIMA NETO	M	73,33	758	804	Regular
ELIAS ALVES PAULINO	M	72,67	759	805	Regular
WEMERSON DA SILVA RIBEIRO	M	72,67	760	806	Regular
MARIO LINO MARTINS	M	72,67	761	807	Regular
RANIO GLEISON ALVES DE ARAUJO	M	72,67	762	808	Regular
IRANILDO DA SILVA TEIXEIRA	M	72,67	763	809	Regular
BRENO CÁSSIO RIBEIRO DE LIMA	M	72,67	764	810	Regular
PEDRO PAULO DE JESUS E SILVA	M	72,67	765	811	Regular
DAVID NASCIMENTO DA SILVA	M	72,67	766	812	Regular
HERMESSON LIMA DA SILVA	M	72,67	767	813	Regular
LAURO LIMA SILVA	M	72,67	768	814	Regular
GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO	M	72,67	769	815	Regular
VICTOR HUGO LIMA DOS SANTOS	M	72,67	770	816	Regular
RICARDO HENRIQUE PEREIRA	M	72,67	771	817	Regular
FERNANDO BEZERRA DA SILVA	M	72,67	772	818	Regular
MATHEUS DE ARRUDA RODRIGUES	M	72,67	773	819	Regular
GIDEONY OLIVEIRA SARAIVA	M	72,67	774	820	Regular
CLAUDIO BEZERRA XAVIER	M	72,67	775	821	Regular
JOSENILDO CONSTANCIO DA SILVA	M	72,67	776	822	Regular
ALISON DA SILVA CARVALHO	M	72,67	777	823	Regular
FRANCISCO EDENIO BARBOSA DA SILVA FILHO	M	72,67	778	824	Regular
LUCAS RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	M	72,67	779	825	Regular
IRANILDO RIBEIRO DOS SANTOS	M	72,67	780	826	Regular
LUAN PAULO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	M	72,67	781	827	Regular
MAURO RUBENS ALVES DE SOUSA	M	72,67	782	828	Regular
LUIS JANDSON DE SOUSA FELIX	M	72,67	783	829	Regular
RAIMUNDO EDINHO SILVA ARAUJO	M	72,67	784	830	Regular
FRANCISCO MIKE CHAVES REBOUÇAS	M	72,67	785	831	Regular
FENIX PINHEIRO DOS SANTOS	M	72,67	786	832	Regular
FRANCISCO LEANDRO CAVALCANTE	M	72,67	787	833	Regular
FRANCISCO LUCAS MEIRELES DA MOTA	M	72,67	788	834	Regular
CARLOS EDUARDO DA SILVA MATOS	M	72,67	789	835	Regular
MARCOS JONATHAN SALDANHA DA SILVA	M	72,67	790	836	Regular
RAFAEL DOS SANTOS SILVA	M	72,67	791	837	Regular
JOEL NOBRE DE FREITAS	M	72,67	792	838	Regular
JOSÉ CÍCERO MARCÍLIO FERREIRA	M	72,67	793	839	Regular
ÍTALO CASTRO RODRIGUES	M	72,67	794	840	Regular
FRANCESCO VICTOR SOUZA DE OLIVEIRA	M	72,67	795	841	Regular
SAMUEL ARAÚJO LOPES DE ALENCAR	M	72,67	796	842	Regular
PEDRO LÁZARO GOMES PEREIRA	M	72,67	797	843	Regular
JOSE HENRIQUE DE LIMA SANTOS	M	72,67	798	844	Regular
ANTONIO CADORNE RODRIGUES JUNIOR	M	72,67	799	845	Regular
MARLLON LOPES DOS SANTOS MIRANDA	M	72,67	800	846	Regular
BRENO VIEIRA LIMA	M	72,67	801	847	Regular
FRANCISCO ATAYDE FERNANDES DE LIMA	M	72,67	802	848	Regular
ANTONIO MARDÔNIO SILVA DOS SANTOS	M	72,67	803	849	Regular
SAMUEL SANTIAGO DE LIMA	M	72,67	804	850	Regular
PAULO N TELES DE MELO	M	72,67	805	851	Regular
EMANUEL CAVALCANTE DA SILVA	M	72,67	806	852	Regular
CICERO ANDRÉ RIBEIRO FELINTRO	M	72,67	807	853	Regular
ARTHUR AUGUSTO DE QUEIROZ MELO	M	72,67	808	854	Regular
ANDRÉ CLÁUDIO DE ARAÚJO FERREIRA	M	72,67	809	855	Regular
ANTONIO ANDERSON LIMA	M	72,67	810	856	Regular
LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO	M	72,67	811	857	Regular
FRANCISCO GIL PEREIRA RODRIGUES	M	72,67	812	858	Regular
FRANCISCO DIEGO TEIXEIRA AGOSTINHO	M	72,67	813	859	Regular
ALONSO NOBRE DE MATOS	M	72,67	814	860	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
JACKSON AZEVEDO DE ALMEIDA	M	72,67	815	861	Regular
FRANCISCO VALTER RODRIGUES JUNIOR	M	72,67	816	862	Regular
RAEL DE SOUSA GOMES	M	72,67	817	863	Regular
LEANDRO CARDOSO DE SOUSA	M	72,67	818	864	Regular
HELDER VIANA MARINHO DE OLIVEIRA JÚNIOR	M	72,67	819	865	Regular
JADSON SILVA DE OLIVEIRA	M	72,67	820	866	Regular
FRANCISCO MATEUS DO NASCIMENTO	M	72,67	821	867	Regular
LUIZ JEKSON ALVES	M	72,67	822	868	Regular
RENATO ALVES DA CONCEIÇÃO	M	72,67	823	869	Regular
WAGNER ALVES DE ANDRADE	M	72,67	824	870	Regular
VAGNER JOSÉ ARAUJO BENICIO JUNIOR	M	72,67	825	871	Regular
FRANCISCO ANTONIO DOMINGOS DA SILVA	M	72,67	826	872	Regular
JORDAN ALEXANDRINO DOS SANTOS	M	72,67	827	873	Regular
JAILSON COSTA MACHADO	M	72,67	828	874	Regular
MATHEUS JOSE DE OLIVEIRA	M	72,67	829	875	Regular
JACKSON ALVES BEZERRA	M	72,67	830	876	Regular
JAIRO OLIVEIRA VIEIRA	M	72,67	831	877	Regular
VALDENIR DA SILVA VERAS	M	72,67	832	878	Regular
GILDO LOBO DE MACEDO SEGUNDO	M	72,67	833	879	Regular
LUIZ FERNANDO DE SOUZA TAVARES	M	72,67	834	880	Regular
IURI BENICIO ALVES	M	72,67	835	881	Regular
SEBASTIÃO SOARES DANTAS	M	72,67	836	882	Regular
THIAGO MARQUES DE LIMA	M	72,67	837	883	Regular
PEDRO VITOR VIEIRA RODRIGUES	M	72,67	838	884	Regular
MANOEL LEONARDO LIMA MOITA	M	72,67	839	885	Regular
ANDERSON ALMEIDA DE CARVALHO	M	72,67	840	886	Regular
EZEQUIEL JOAO DA SILVA JUNIOR	M	72,67	841	887	Regular
GUILHERME DE SOUZA LIMA	M	72,67	842	888	Regular
JOSÉ VICTOR RODRIGUES DA COSTA	M	72,67	843	889	Regular
DIOGO MUNIZ DE FREITAS HAIDAR	M	72,67	844	890	Regular
GENISSON DOS SANTOS PINTO	M	72,67	845	891	Regular
HERCULES DOS SANTOS LUNA	M	72,67	846	892	Regular
MARCOS ANDRÉ BARBOSA DE FREITAS	M	72,67	847	893	Regular
LUIS FELIPE TOLEDO DE GOIS	M	72,67	848	894	Regular
ANTONIO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR	M	72,67	849	895	Regular
DIEGO ROGÉRIO DE SOUSA LIMA	M	72,67	850	896	Regular
MARCOS DIEGO DE MENEZES	M	72,67	851	897	Regular
EDINAÉCIO CASTELO BRANCO LIMA	M	72,67	852	898	Regular
JOÃO ALBERTO LIMA DE FREITAS	M	72,67	853	899	Regular
RONI ANDERSON BEZERRA DA SILVA	M	72,67	854	900	Regular
FRANCISCA JORDÂNIA PINTO DO NASCIMENTO	F	72	47	901	Regular
FRANKHERBY MATIAS DE ANDRADE	M	72	855	902	Regular
DANILO PAZ SARAIVA	M	72	856	903	Regular
MATHEUS DE SOUZA FERNANDES	M	72	857	904	Regular
SALATIEL GOMES COSTA	M	72	858	905	Regular
JOAQUIM NERY VARELA BISNETO	M	72	859	906	Regular
MARCUS VINICIUS GONÇALVES COSTA	M	72	860	907	Regular
GENEVAN MOREIRA PAIVA	M	72	861	908	Regular
MELYSSA JULIAO DE OLIVEIRA	F	72	48	909	Regular
LUCAS XAVIER MAGALHÃES	M	72	862	910	Regular
FRANCISCO THIAGO FONTENELE DE SOUSA	M	72	863	911	Regular
KEULY LADISLAU DE ABREU	F	72	49	912	Regular
MAYCON WHESELY FARIAS MORORO	M	72	864	913	Regular
FRANCISCO DENIS SILVEIRA	M	72	865	914	Regular
RELTO RIAN DA SILVA	M	72	866	915	Sub judge
FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES	M	72	867	916	Regular
FRANCISCO WEBER SOUSA MOTA	M	72	868	917	Regular
CAMILA BRANDÃO DE MIRANDA	F	72	50	918	Regular
DELANO ALVES PINHEIRO ARAUJO	M	72	869	919	Regular
FRANCISCO NILSON CANDIDO DA SILVA FILHO	M	72	870	920	Regular
FRANCISCO ERIVELTON SILVA DE OLIVEIRA	M	72	871	921	Regular
RAYLANA RAQUEL VITORINO RODRIGUES	F	72	51	922	Regular
HENRIQUE SILVA MOREIRA	M	72	872	923	Regular
FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA NETO	M	72	873	924	Regular
FRANCISCO LEONARDO DE LUNAS DE SOUSA	M	72	874	925	Regular
LUIZ CARLOS COSTA SOARES JUNIOR	M	72	875	926	Regular
PEDRO HENRIQUE DOS REIS BORGES	M	72	876	927	Regular
DANIEL SEVERO MOREIRA SANTOS	M	72	877	928	Regular
CICERO CARLOS ROCHA DA SILVA	M	72	878	929	Regular
KRISNELANO MELO CATUNDA	M	72	879	930	Regular
SERGIO COUTINHO SANTOS	M	72	880	931	Regular
JOAQUIM LIRA LEMOS	M	72	881	932	Regular
MÁRCIO JUNIOR COSTA SILVA FILHO	M	72	882	933	Regular
CAIO LUCAS MARTINS NOBRE	M	72	883	934	Regular
ANTONIO RAYURE PINTO CASTRO	M	72	884	935	Regular
RAFAEL FERREIRA DE SOUSA	M	72	885	936	Regular
JEFTER MACEDO GONÇALVES	M	72	886	937	Regular
SEVERINO PEREIRA DA SILVA SEGUNDO	M	72	887	938	Regular
JOSE ROMEILSON PINHEIRO ROGERIO	M	72	888	939	Sub judge
JOSE ROBERTO OLIVEIRA SOBRINHO	M	72	889	940	Regular
FRANCISCO DAVID PINHEIRO DE MACEDO	M	72	890	941	Regular
HELDER GUBBIO VIEIRA DE SOUSA	M	72	891	942	Regular
JADSON DE LIMA FERREIRA	M	72	892	943	Regular
HEMERSON RUAN DE CARVALHO VIANA	M	72	893	944	Regular
FRANCISCO AURICELIO RODRIGUES GARCIA FILHO	M	72	894	945	Regular
ELANO COSTA MARQUES	M	72	895	946	Regular

NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
HELLAYNE FERREIRA MENDES	F	72	52	947	Regular
ANTONIO DIOGO RIBEIRO DA SILVA	M	72	896	948	Regular
CAIO FELIPE GALDINO VERAS	M	72	897	949	Regular
FRANCISCO DANÚBIO TEIXEIRA	M	72	898	950	Regular
HYNNER STEPHANO SILVA	M	72	899	951	Regular
ALLAN DIEGO BATISTA BELEM	M	72	900	952	Regular
RODRIGO BELO FERREIRA FURTADO	M	72	901	953	Regular
DANIEL FERREIRA FELIX	M	72	902	954	Regular
LUCAS DINIZ DA COSTA	M	72	903	955	Regular
ANTONIO HERCULLES MATHEUS EUFRASIO DE FREITAS	M	72	904	956	Regular
MANUEL RUFINO NETO LEITE	M	72	905	957	Regular
LUANA MENDES MONTEIRO	F	72	53	958	Regular
JOSÉ DOUGLAS FELIX ALVES	M	72	906	959	Regular
FRANCISCO EDVAN BEZERRA DE MORAIS	M	72	907	960	Regular
VANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	M	72	908	961	Regular
GABRIEL MARCOS ALENCAR MONTE	M	72	909	962	Regular
ORLANDSON ASSUNÇÃO DA SILVA	M	72	910	963	Regular
WLADERSON VIRGINIO MOTA	M	72	911	964	Regular
GUSTAVO DE OLIVEIRA SOARES	M	72	912	965	Sub judice
WAGNER DE SOUSA	M	72	913	966	Regular
FRANCISCO BRUNO SILVA DE VASCONCELOS	M	72	914	967	Regular
JOSÉ WELLITHON BATISTA ZACARIAS	M	72	915	968	Regular
JOSÉ BRUNO MIRANDA PEIXOTO	M	72	916	969	Regular
LUCAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	M	72	917	970	Regular
LUIZ RAMON GAMA LIMA JÚNIOR	M	72	918	971	Regular
RONIÉRISON DE OLIVEIRA RIBEIRO	M	72	919	972	Regular
ISRAEL CASTRO LIMA	M	72	920	973	Regular
LUIZ FERNANDO SANTIAGO RIBEIRO	M	72	921	974	Regular
RENAN BRUNO SÁ MOURA	M	72	922	975	Regular
FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	M	72	923	976	Regular
PAULO DE TARSO DA SILVA	M	72	924	977	Regular
SIMÃO PEDRO DA SILVA CARDOSO	M	72	925	978	Regular
ITALO CAIRO DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	M	72	926	979	Regular
TYRONE TALLE FAUSTINO	M	72	927	980	Regular
JOSIVAN FREIRE DA MOTA	M	72	928	981	Regular
RONALDO DE OLIVEIRA DA SILVA	M	72	929	982	Regular
ROGÉRIO BEZERRA SILVESTRE DE SANTANA	M	72	930	983	Regular
FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR	M	72	931	984	Regular
TIAGO ARAGÃO DA SILVA	M	72	932	985	Regular
GEORGE MICHAEL DO NASCIMENTO SILVA	M	72	933	986	Regular
YURI ALEKSANDER MENDES GOMES	M	72	934	987	Regular
JOÃO ALVES DE MELO FILHO	M	72	935	988	Regular
DIEGO BRUNO FEITOSA DE CASTRO	M	72	936	989	Regular
GEDILSON PEREIRA DOS SANTOS	M	72	937	990	Regular
JONH KENDNEY MARQUES DOS SANTOS	M	72	938	991	Regular
DENERSON JOTA DE PAULA DOS ANJOS	M	72	939	992	Regular
FRANCISCO MARCELO MUNIZ MENDES	M	72	940	993	Regular
DIEGO OLIVEIRA GONÇALVES	M	72	941	994	Regular
ANTONIO JOSE SOARES QUEIROZ	M	72	942	995	Regular
RUDNEY SILVA DE SOUZA	M	71,33	943	996	Regular
ANDERSON WEVERTON DE LIMA NUNES	M	71,33	944	997	Regular
THIAGO FRANCISCO DOS SANTOS DE CARVALHO	M	71,33	945	998	Regular
FRANCIER SAMPAIO DE FREITAS	M	71,33	946	999	Regular
ANDRE CAMPOS DO NASCIMENTO	M	71,33	947	1000	Regular
JOSÉ EVANDRO GALDINO CALIXTO	M	71,33	948	1001	Regular
ARTHUR BRUNO ALVES MACÊDO	M	71,33	949	1002	Regular
JOÃO PAULO GOES RIBEIRO	M	71,33	950	1003	Regular
SÉRGIO ROBERTO LIMA DE ARAÚJO	M	71,33	951	1004	Regular
FRANK WENDEL DE SOUSA SOARES	M	71,33	952	1005	Regular
JORGE LEANDRO DE SOUSA	M	71,33	953	1006	Regular
BRUNO KELVIR FERREIRA GIRÃO	M	71,33	954	1007	Regular
TAIS DE SOUSA LOURENÇO	F	71,33	54	1008	Regular
JEFFERSON REGINALDO FERREIRA COSMO	M	71,33	955	1009	Regular
ANA LUIZA FERREIRA BARBOSA	F	71,33	55	1010	Regular
FRANCISCO EDIVALDO DA SILVA LIMA FILHO	M	71,33	956	1011	Regular
PEDRO JUNIOR GOMES DE ABREU	M	71,33	957	1012	Regular
THALES DE MORAES FARIAS	M	71,33	958	1013	Regular
FERNANDO VIEIRA DA SILVA	M	71,33	959	1014	Regular
MATHEUS DE SOUSA DA COSTA	M	71,33	960	1015	Regular
RAUL PEDRO LINHARES FARIAS	M	71,33	961	1016	Regular
ANTONIO CAVALCANTI DE MELO AZEDO NETO	M	71,33	962	1017	Regular
JOAQUIM OTÁVIO DA SILVA FILHO	M	71,33	963	1018	Regular
GLAUCIA DA COSTA MIGUEL	F	71,33	56	1019	Regular
FÉLIX BATISTA DE ALMEIDA NETO	M	71,33	964	1020	Regular
CARINA MAGALHAES DE SOUSA	F	71,33	57	1021	Regular
ITALO EUGÊNIO PARENTE SILVEIRA	M	71,33	965	1022	Regular
JOSE MARCIANO BRAZ DE ASSIS	M	71,33	966	1023	Regular
ANTONIO GILMAR CHAVES ARAGÃO JUNIOR	M	71,33	967	1024	Regular
EMERSON WENDEL COSTA BARBOSA	M	71,33	968	1025	Regular
PAULO ROBERTO MAGALHÃES SILVA	M	71,33	969	1026	Regular
MONICA RAVENNA NORONHA DA SILVA	F	71,33	58	1027	Regular
JOELLYNGTON MAURICIO DANTAS	M	71,33	970	1028	Regular
JESIEL DE SOUZA FREITAS	M	71,33	971	1029	Regular
JÓ ANDRE DE ALBUQUERQUE	M	71,33	972	1030	Regular
NAYANE MAIA RODRIGUES	F	71,33	59	1031	Regular
RAIMUNDO ROBSON DE MACEDO RIBEIRO	M	71,33	973	1032	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
GLEIDSON ADAMOR DA SILVA REBOUÇAS	M	71,33	974	1033	Regular
MAYKON ISMAEL DE SOUSA	M	71,33	975	1034	Regular
CRISTIANO DO NASCIMENTO LIMA	M	71,33	976	1035	Regular
EDUARDO VITOR FEITOSA DA SILVA	M	71,33	977	1036	Regular
YURI CLAUDIO SILVA FERREIRA	M	71,33	978	1037	Regular
CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	M	71,33	979	1038	Regular
JOHN FERNANDES FERREIRA	M	71,33	980	1039	Regular
BRENO LOPES BRAGA	M	71,33	981	1040	Regular
RAPHAEL PERECLES OLIVEIRA DE CASTRO	M	71,33	982	1041	Regular
ELENILSON AMARO DE LIMA	M	71,33	983	1042	Regular
FRANCISCO MAELSON MENESES NEQUES	M	71,33	984	1043	Regular
LEANDRO SOARES DA SILVEIRA	M	71,33	985	1044	Regular
LUCAS KAIQUE GOMES CAVALCANTI	M	71,33	986	1045	Regular
SAMUEL DE OLIVEIRA ROSADO	M	71,33	987	1046	Regular
EDUARDO MOURA FREITAS	M	71,33	988	1047	Regular
JOÃO MARCOS ALVES DE MENEZES	M	71,33	989	1048	Regular
IBSEN CAMERINO FURTADO CALDAS	M	71,33	990	1049	Regular
ISAIAS PORTELA RODRIGUES	M	71,33	991	1050	Regular
ANÍBAL OTÁVIO DA SILVA	M	71,33	992	1051	Regular
ADRIANO JUNIOR DA SILVA	M	71,33	993	1052	Regular
MARX RICHARD DE LIMA SALUSTINO	M	71,33	994	1053	Regular
NATANAEL ALMEIDA MIRANDA DOS ANJOS	M	71,33	995	1054	Regular
MOISÉS BATISTA ROLIM NETO	M	71,33	996	1055	Regular
JOAMERSON BATISTA RAMOS	M	71,33	997	1056	Regular
GIBSON DIEGO DO NASCIMENTO DA COSTA	M	71,33	998	1057	Regular
LEANDRO BARRETO DAMASCENO	M	71,33	999	1058	Regular
FRANCISCO DIEGO BARROSO DE CASTRO	M	71,33	1000	1059	Regular
ANTONIO BRUNO BATISTA CARIOCA	M	71,33	1001	1060	Regular
HELICELIO MATIAS FERREIRA	M	71,33	1002	1061	Regular
PAULO ROBERTO DE SOUSA RIBEIRO	M	71,33	1003	1062	Regular
ELIAS FERREIRA DA COSTA NETO	M	71,33	1004	1063	Regular
JOSE EVANDERSON DE OLIVEIRA DA SILVA	M	71,33	1005	1064	Regular
MARCELO NOGUEIRA RAMOS	M	71,33	1006	1065	Regular
JESUS GABRIEL OLIVEIRA ARAUJO	M	71,33	1007	1066	Regular
JORGE LUIS MOREIRA LIMA	M	71,33	1008	1067	Regular
FLÁVIO ALVES DA COSTA	M	71,33	1009	1068	Regular
ALMINO ALVES DE LIMA NETO	M	71,33	1010	1069	Regular
JAMESON DOS SANTOS PEREIRA	M	71,33	1011	1070	Regular
LUIZ RODRIGUES DE LIMA NETO	M	71,33	1012	1071	Regular
RÉGIS DA SILVA REMÍGIO	M	70,67	1013	1072	Regular
LINDEMBERG DE PAIVA NUNES	M	70,67	1014	1073	Regular
ISRAEL ZOREK	M	70,67	1015	1074	Regular
FRANCISCO THIAGO PONTES CARDOSO	M	70,67	1016	1075	Regular
EVELYNE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	F	70,67	60	1076	Regular
ALISON GOMES BULHÕES	M	70,67	1017	1077	Regular
FRANCISCO ÂNGELO BARBOSA FELÍCIO	M	70,67	1018	1078	Regular
FRANCISCO HELIO ARAUJO DA SILVA FILHO	M	70,67	1019	1079	Regular
WILLIAM ROBSON AGUIAR RIBEIRO RODRIGUES	M	70,67	1020	1080	Regular
LEANDRO RODRIGUES BATISTA	M	70,67	1021	1081	Regular
RAIMUNDO DA SILVA BRAGA	M	70,67	1022	1082	Regular
FELIPE HENRIQUE DA SILVA SANTOS	M	70,67	1023	1083	Regular
RENATO ANDERSON SILVA NEVES	M	70,67	1024	1084	Regular (1)
FRANCISCO LUCAS DA SILVA FERNANDES	M	70,67	1025	1085	Regular
FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA ALMEIDA	M	70,67	1026	1086	Regular
ROMÁRIO DA SILVA BERNARDO	M	70,67	1027	1087	Regular
RODRIGO FABIAO DE ARAUJO JANSEN	M	70,67	1028	1088	Regular
DIOGO DA SILVA AMARANTE	M	70,67	1029	1089	Regular
JOSÉ ALESSANDRO MAMEDE NUNES	M	70,67	1030	1090	Sub judge (2)
VAGNER DE SOUZA E SILVA	M	70,67	1031	1091	Regular
DIONI FREITAS DE VARGAS	M	70,67	1032	1092	Regular
JOSÉ GERARDO NEVES RIOS NETO	M	70,67	1033	1093	Regular
FELIPE DA CONCEICAO ALVES	M	70,67	1034	1094	Regular
CICERO AUGUSTO TEIXEIRA SILVA	M	70,67	1035	1095	Regular
BRUNO RODRIGUES DE HOLANDA	M	70,67	1036	1096	Regular
HYGOR RANNIERY ARAUJO DE OLIVEIRA	M	70,67	1037	1097	Regular
OTÁVIO PINHEIRO DANTAS JUNIOR	M	70,67	1038	1098	Regular
FABIANO MAGALHÃES DA SILVA	M	70,67	1039	1099	Regular
JOAO PAULO SANDES RODRIGUES	M	70,67	1040	1100	Regular
PAULO CASTRO DOS SANTOS	M	70,67	1041	1101	Regular
FRANCISCO MARCONDES BEZERRA DE ALMEIDA FILHO	M	70,67	1042	1102	Regular
ADREILSON SILVA DE SOUSA	M	70,67	1043	1103	Regular
SAMUEL FERREIRA MAFRA	M	70,67	1044	1104	Regular
JOÃO MARIA PAULO BORGES	M	70,67	1045	1105	Regular
BRENO VIEIRA LIMA	M	70,67	1046	1106	Regular
MICHEL NICHOLAS GOMES DA SILVA	M	70,67	1047	1107	Regular
DIEGO GUILHERME DA SILVA	M	70,67	1048	1108	Regular
MICHEL ANDERSON DEODATO DE FARIAS	M	70,67	1049	1109	Regular
JEYMISON OLIVEIRA NUNES	M	70,67	1050	1110	Regular
MOABE FELIPHE PEREIRA DE SOUZA	M	70,67	1051	1111	Regular
BRUNO MARINHO VIANA	M	70,67	1052	1112	Regular
RAFAEL DE SOUSA RIBEIRO	M	70,67	1053	1113	Regular
BRUNNO RICARDO PEREIRA DE LIMA	M	70,67	1054	1114	Regular
CAIO BRUNO NORBERTO ALVES	M	70,67	1055	1115	Regular
JOSE HELLANO ANDRADE FERNANDES	M	70,67	1056	1116	Regular
RAIMUNDO ANGELO DA SILVA NETO	M	70,67	1057	1117	Regular
FILIPE DE OLIVEIRA MENDES	M	70,67	1058	1118	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
VALDENIR DE ALMEIDA LIRA	M	70,67	1059	1119	Regular
IRLEUDO MAZIO OLIVEIRA DE ALMEIDA	M	70,67	1060	1120	Regular
EVERTON HUGO AQUINO DE MEDEIROS	M	70,67	1061	1121	Regular
TARCIANO MOURA DE SOUZA JUNIOR	M	70,67	1062	1122	Regular
ITALO BARBOSA FARIAS	M	70,67	1063	1123	Regular
ISRAEL DE MATOS VIEIRA	M	70,67	1064	1124	Regular
YURI SILVA CHAGAS	M	70,67	1065	1125	Sub judice
MYELSON RODRIGUES DA SILVA	M	70,67	1066	1126	Regular
FRANCISCO WALISSON RODRIGUES DA SILVA	M	70,67	1067	1127	Regular
JOSÉ CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	M	70,67	1068	1128	Regular
ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO	M	70,67	1069	1129	Regular
DAVID BARBOSA NIVALDO	M	70,67	1070	1130	Regular
DIEGO SANTOS DA SILVA	M	70,67	1071	1131	Regular
WELLINGTON SOUSA BARBOSA	M	70,67	1072	1132	Regular
NALDITHON SANTOS TELES	M	70,67	1073	1133	Regular
FRANCISCO GERBESSON NOGUEIRA DE LIMA	M	70,67	1074	1134	Regular
ZACARIAS MENDES FILHO	M	70,67	1075	1135	Regular
FRANCISCO RAFAEL DA SILVA VERAS	M	70,67	1076	1136	Regular
GABRIEL NEVES CABRAL	M	70,67	1077	1137	Regular
LUCAS EMANUEL DE MEDEIROS MACIEL	M	70,67	1078	1138	Regular
ALEXSANDRO CIRINO DE LIMA	M	70,67	1079	1139	Regular
JERFERSON DA SILVA CÂNDIDO	M	70	1080	1140	Regular
BRUNO RODRIGUES FRANÇA	M	70	1081	1141	Regular
JESSICA BARROS PEIXOTO	F	70	61	1142	Regular
FRANCISCO EDUARDO ALVES MACIEL	M	70	1082	1143	Regular
MARCOS GABRIEL DE SANTANA SALES	M	70	1083	1144	Regular
GILDANCLECIO DOS SANTOS LEITE	M	70	1084	1145	Regular
ANTONIA HORQUIDEIA COSTA	F	70	62	1146	Regular
PEDRO HERBERT PAIVA OLIVEIRA	M	70	1085	1147	Regular
ANTONIO LINDEMBERG SOUSA ALEXANDRE	M	70	1086	1148	Regular
GLEYSON DE OLIVEIRA JUCA	M	70	1087	1149	Regular
ITALO DOUGLAS DA SILVA FREITAS	M	70	1088	1150	Regular
RAONE VENANCIO BEZERRA	M	70	1089	1151	Regular
JOSÉ FILHO NOBRE FERREIRA	M	70	1090	1152	Regular
RAFAEL SOUZA PORTELA	M	70	1091	1153	Regular
JEFFERSON DE ARAÚJO NASCIMENTO	M	70	1092	1154	Regular
RITA DE CASSIA HONORIO DA SILVA	F	70	63	1155	Regular
MAYLSON PINHEIRO DE LIMA	M	70	1093	1156	Regular
DANIEL FERNANDES DE PAULO	M	70	1094	1157	Regular
IVANILSON PINTO CRISTINO	M	70	1095	1158	Regular
LUCAS FERNANDES MORAIS DA SILVA	M	70	1096	1159	Regular
RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	M	70	1097	1160	Regular
HUDSON DE BRITO CAVALCANTE	M	70	1098	1161	Regular
ROGES WILLIAMS DA SILVA MARQUES	M	70	1099	1162	Regular
ANTONIO DIOCÉLIO SATURNINO DE FREITAS JÚNIOR	M	70	1100	1163	Regular
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA MARTINS	M	70	1101	1164	Regular
PAULO LÚBIO PINHEIRO JUNIOR	M	70	1102	1165	Regular
RONALDO PEREIRA DA SILVA	M	70	1103	1166	Regular
JEFFERSON CAVALCANTE PESSOA	M	70	1104	1167	Regular
JARDEL BASILIO DE OLIVEIRA	M	70	1105	1168	Regular
SAULO DE OLIVEIRA SILVA	M	70	1106	1169	Regular
PAULO HENRIQUE DE LIMA SILVA	M	70	1107	1170	Regular
WEVERTON RAFAEL TORRES CATUNDA	M	70	1108	1171	Regular
RENAN DA SILVA SANTOS	M	70	1109	1172	Regular
MANOEL SÁTIRO JANUÁRIO NETO	M	70	1110	1173	Regular
CLAUDIO LEANDRO DA SILVA JUNIOR	M	70	1111	1174	Regular
GUILHERME DIAS BASTOS	M	70	1112	1175	Regular
JOSE JUNIOR AUGUSTO VIANA	M	70	1113	1176	Regular
PAULO CÉSAR PEDROSA BARRETO JUNIOR	M	70	1114	1177	Regular
GUILHERME FERREIRA LINO	M	70	1115	1178	Regular
MAYORS JARON SOUSA PEREIRA DA SILVA	M	70	1116	1179	Regular
JOSÉ ELÁDIO MOURA JÚNIOR	M	70	1117	1180	Regular
BRUNO JORDANO MATOS CRUZ	M	70	1118	1181	Regular
ALESSANDRO DE FREITAS PEREIRA	M	70	1119	1182	Regular
JOAO ANTONIO MIGUEL DA SILVA	M	70	1120	1183	Regular
ADSON THIAGO FERREIRA PONTE	M	70	1121	1184	Regular
RENNAN FERNANDES RODRIGUES	M	70	1122	1185	Regular
IGOR PEREIRA COSTA	M	70	1123	1186	Regular
PAULO SERGIO SILVA ADOLFO	M	70	1124	1187	Regular
JEFFERSON PATRICIO DE OLIVEIRA	M	70	1125	1188	Regular
ANTONIO PAULO AGUIAR FERNANDES	M	70	1126	1189	Regular
DIOGO DA SILVA BEZERRA	M	70	1127	1190	Regular
JOSÉ ADEMIR DOS SANTOS FILHO	M	70	1128	1191	Regular
MARIA LEOSNANDA DA SILVA GUERRA	F	70	64	1192	Regular
JOSÉ DANIEL PEREIRA DE LIMA	M	70	1129	1193	Regular
HYGO ANDERSON PEREIRA TEIXEIRA	M	70	1130	1194	Regular
BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	M	70	1131	1195	Regular
JOSENILDO DE SOUSA LIMA	M	70	1132	1196	Regular
BRENO FERREIRA BARBOSA DE FREITAS	M	70	1133	1197	Regular
MATHEUS PORTELA DA NÓBREGA	M	70	1134	1198	Regular
LEONARDO LAURINDO DA SILVA	M	70	1135	1199	Regular
FRANCISCO JONATHAN MARQUES TEIXEIRA	M	69,33	1136	1200	Regular
ANTONIO LUCAS RODRIGUES ARAUJO	M	69,33	1137	1201	Regular
MAISON SAMYO AGOSTINHO DE LIMA	M	69,33	1138	1202	Regular
ADRIANO CHAGAS DA SILVA	M	69,33	1139	1203	Regular
FRANCISCO WESLEY VASCONCELOS DE OLIVEIRA	M	69,33	1140	1204	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
FRANCISCO JONAS BARBOSA DA COSTA	M	69,33	1141	1205	Regular
PAULO HENRIQUE MOREIRA CANDIDO	M	69,33	1142	1206	Regular
RODRIGO MOURA SANTOS	M	69,33	1143	1207	Regular
NELSON SOARES RIBEIRO	M	69,33	1144	1208	Regular
LUCAS DOS SANTOS DUARTE	M	69,33	1145	1209	Regular
HUDSON PEREIRA CAVALCANTE	M	69,33	1146	1210	Regular
DANIEL DA COSTA SOUSA	M	69,33	1147	1211	Regular
FABIANO SERGIO DE MELO	M	69,33	1148	1212	Regular
MARIANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	F	69,33	65	1213	Regular
RICARDO LUCAS GOES JUCÁ	M	69,33	1149	1214	Regular
MARCOS HENRIQUE LINS DE AQUINO	M	69,33	1150	1215	Regular
ROBSON VIANA NOGUEIRA	M	69,33	1151	1216	Regular
ANTONIO LUANO SANTIAGO RIBEIRO	M	69,33	1152	1217	Regular
RODRIGO DOS SANTOS ALVES	M	69,33	1153	1218	Regular
FRANCISCO DAVID MARQUES DA SILVA	M	69,33	1154	1219	Regular
SAMUEL CARVALHO E SILVA	M	69,33	1155	1220	Regular
CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA	M	69,33	1156	1221	Regular
JAMIL ARAUJO SILVA	M	69,33	1157	1222	Regular
FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS	M	69,33	1158	1223	Regular
ROMULO ABREU LOPES	M	69,33	1159	1224	Regular
FERNANDO PIETRO SODRE DA MOTA	M	69,33	1160	1225	Regular
TIBÉRIO LESSA DE SOUSA FREITAS	M	69,33	1161	1226	Regular
RUBEN LUCAS DE SOUZA RODRIGUES	M	69,33	1162	1227	Regular
ERIC PINHEIRO OLIVEIRA	M	69,33	1163	1228	Regular
DANIEL DE SOUSA MOREIRA	M	69,33	1164	1229	Regular
ISAAC NUNES FRANÇA	M	69,33	1165	1230	Regular
HENRIQUE EDUARDO MENEZES NOVAES	M	69,33	1166	1231	Regular
CÍCERO PESSOA ANDRADE	M	69,33	1167	1232	Regular
RÔMULO DE MATOS SANTIAGO	M	69,33	1168	1233	Regular
FRANCISCO ANERY OLIVEIRA SOUZA	M	69,33	1169	1234	Regular
ANDERSON RICARDO FLOR VIEIRA	M	69,33	1170	1235	Regular
JOAQUIM DOMINGOS DE SOUSA NETO	M	68,67	1171	1236	Regular
LUCAS CRUZ DOS SANTOS	M	68,67	1172	1237	Regular
JOSE IVAN DE ALMEIDA JUNIOR	M	68,67	1173	1238	Regular
FRANCISCO MARIO ERVEN EUFRAZIO DA SILVA	M	68,67	1174	1239	Regular
ALAN COSTA GOMES BARBOSA	M	68,67	1175	1240	Regular
PEDRO BORGES SILVA FILHO	M	68,67	1176	1241	Regular
JOSE HILLO DE MELO SIQUEIRA	M	68,67	1177	1242	Regular
ARIEL RUAN DIEB DO NASCIMENTO FERNANDES	M	68,67	1178	1243	Regular
LUCAS PEREIRA GOMES	M	68,67	1179	1244	Regular
MURIEL VITURINO DE BARROS MARQUES	M	68,67	1180	1245	Regular
VIVYANNE GREYCE LOURENÇO MARQUES ALMEIDA	F	68,67	66	1246	Regular
NAIANA ROBERTA ARAUJO DA SILVA	F	68,67	67	1247	Regular
PEDRO SILVA ARAUJO	M	68,67	1181	1248	Regular
RAFAEL DA COSTA PAES	M	68,67	1182	1249	Regular
AESIO DE SOUSA	M	68,67	1183	1250	Regular
PEDRO HENRIQUE CAVALCANTE RAMOS	M	68,67	1184	1251	Regular
HUDSON MOREIRA BEZERRA	M	68,67	1185	1252	Regular
REYDENE SILVA DE ARAUJO	M	68,67	1186	1253	Regular
RAUL VICTOR DE VASCONCELOS MARQUES FREIRE	M	68,67	1187	1254	Regular
WELDER CARDOSO DO NASCIMENTO	M	68,67	1188	1255	Regular
CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA DA SILVA	M	68,67	1189	1256	Regular
DANIEL DE SOUSA RODRIGUES	M	68,67	1190	1257	Regular
GERLANDO SANTOS DANIEL	M	68,67	1191	1258	Regular
JONATAS FRANCISCO RODRIGUES BASTOS	M	68,67	1192	1259	Regular
BENICIO FERREIRA DA SILVA	M	68,67	1193	1260	Regular
CLÁUSEN LOPES QUINTINO	M	68,67	1194	1261	Regular
ANTONIO CESAR GASPAS AZEVEDO	M	68,67	1195	1262	Regular
ISAAC DE OLIVEIRA	M	68,67	1196	1263	Regular
ANDRÉ LUIZ DA COSTA MELO	M	68,67	1197	1264	Regular
LEONARDO DOS SANTOS LIMA	M	68,67	1198	1265	Regular
ALLAN KLAYTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	M	68,67	1199	1266	Regular
ROBERTO JUNIOR COSTA RICARDO	M	68,67	1200	1267	Regular
ENOS PEREIRA BEZERRA	M	68	1201	1268	Regular
SERGIO ROCHA DE ALMEIDA	M	68	1202	1269	Regular
WYLKBERG ALVES DE SOUZA	M	68	1203	1270	Regular
BRUNO ALVES DA SILVA	M	68	1204	1271	Regular
PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	M	68	1205	1272	Regular
WANDERLEY WASHINGTON BEZERRA DA SILVA	M	68	1206	1273	Regular
EDILSON TEIXEIRA SILVA	M	68	1207	1274	Regular
FRANCISCO IVANILDO BRIGIDO DE SOUSA	M	68	1208	1275	Regular
RAFAEL MOREIRA MARTINS	M	68	1209	1276	Regular
TIAGO REGIS DE SOUSA OLIVEIRA	M	68	1210	1277	Regular
MARCELO NOGUEIRA SOUSA	M	68	1211	1278	Regular
CARLOS ALBERTO DA COSTA MARTINS	M	68	1212	1279	Regular
JOSE ERIVANIO DOS SANTOS	M	68	1213	1280	Sub judge
MAXWEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	M	68	1214	1281	Regular
FELIPE SERGIO MELO BRANDÃO	M	68	1215	1282	Regular
LUCAS LUZ DE SOUSA	M	68	1216	1283	Regular
JOHNNY SILVA DE ALMEIDA	M	68	1217	1284	Regular
CÁSSIO COELHO DE SÁ BEVILÁQUA	M	68	1218	1285	Regular
JUCICLEBSON ITALO SOUZA DO NASCIMENTO	M	68	1219	1286	Regular
ADERVAL PEREIRA DE BARROS FILHO	M	68	1220	1287	Regular
DOUGLAS DE LIMA MENEZES	M	68	1221	1288	Regular
VITOR MOREIRA LEITE	M	68	1222	1289	Regular
ALEXANDRE GARCIA LIMA CARNEIRO	M	68	1223	1290	Regular



NOME	SEXO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO P/SEXO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	SITUAÇÃO
EDUARDO JOSÉ MENEZES RUFINO	M	68	1224	1291	Regular
DIMAS SOMBRA MATEUS FILHO	M	68	1225	1292	Regular
JÉSSICA CARNEIRO CHAVES	F	67,33	68	1293	Regular
FRANCISCO DANIEL COSTA DANTAS	M	67,33	1226	1294	Regular
ANTONIO LEANDRO CARVALHO	M	67,33	1227	1295	Regular
JAN PIERRE SOARES DA SILVA	M	67,33	1228	1296	Regular
BRUNO MOURA SILVA	M	67,33	1229	1297	Regular
RAFAEL ALBUQUERQUE MELO	M	67,33	1230	1298	Regular
LUCAS LOPES CABRAL HENRIQUE	M	67,33	1231	1299	Regular
DAVI DOS SANTOS PEREIRA	M	67,33	1232	1300	Regular
JACLESON LIMA DE OLIVEIRA	M	67,33	1233	1301	Regular
JEMISON DA SILVA PINTO	M	67,33	1234	1302	Regular
ELICEU SOUSA COSTA	M	67,33	1235	1303	Regular
MICHAEL JACKSON DE SOUSA RAULINO	M	67,33	1236	1304	Regular
ANA CARLA BATISTA DO NASCIMENTO	F	67,33	69	1305	Regular
ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA	M	67,33	1237	1306	Regular
ROBERTO JOSE DE ALMEIDA GALVAO FILHO	M	67,33	1238	1307	Regular
EMERSON DE OLIVEIRA SOUSA	M	67,33	1239	1308	Regular
DIEGO FERREIRA DE FREITAS	M	67,33	1240	1309	Regular
DHOZE RAFAEL LIMA FERREIRA	M	67,33	1241	1310	Regular
MELQUESEDEQUE DANIEL DE OLIVEIRA	M	67,33	1242	1311	Regular
ISRAEL LUCAS NUNES ISAIAS	M	67,33	1243	1312	Regular
RANIELLI DE ALMEIDA BORGES	M	67,33	1244	1313	Regular
PAULO HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA BARBOSA	M	66,67	1245	1314	Regular
FRANCISCO VALDREZ DOS SANTOS FILHO	M	66,67	1246	1315	Regular
JOAO PAULO MESQUITA FEIJAO	M	66,67	1247	1316	Regular
FRANCISCO ALEX DE ALMADA GOMES	M	66,67	1248	1317	Regular
DIEGO SA RODRIGUES	M	66,67	1249	1318	Regular
GEORGE SILVA DE CARVALHO	M	66,67	1250	1319	Regular
ADOLFO LOPES DE SOUSA	M	66,67	1251	1320	Regular
FRACISCO WESCLEY DA SILVA FRAGA	M	66,67	1252	1321	Regular
GILBERTO FERNANDES DA SILVA	M	66,67	1253	1322	Regular
THIAGO VENÂNCIO TEIXEIRA	M	66	1254	1323	Regular
JOSIVALDO PINHEIRO PEREIRA	M	66	1255	1324	Regular
TALISON PEREIRA MASCENO	M	66	1256	1325	Regular
DIEGO WALLACE GOMES BARBOSA	M	66	1257	1326	Regular
DAVID DUARTE DA SILVA	M	66	1258	1327	Regular
WILTON COSTA NUNES	M	65,33	1259	1328	Regular
ELIEUDO DA SILVA ALMEIDA	M	65,33	1260	1329	Regular
FRANCISCO WALISSON LOPES DA SILVA	M	65,33	1261	1330	Regular
CLAUDEMIR ROCHA DE OLIVEIRA	M	65,33	1262	1331	Regular
BRUNO RAFAEL DO NASCIMENTO	M	65,33	1263	1332	Regular
JOÃO EMANUEL DE ALENCAR VIEIRA	M	65,33	1264	1333	Regular
MARCOS AFRÂNIO HONORATO MORAIS NOGUEIRA	M	64,67	1265	1334	Regular
VALDENIR MOREIRA DE CASTRO JUNIOR	M	64	1266	1335	Regular
WEYNE ANGELO RODRIGUES	M	61,33	1267	1336	Regular

(1) Candidato classificado em cumprimento da Ação Judicial Nº0185921-94.2017.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a INAPTIDÃO na 2ª Etapa – Inspeção de saúde e determinou o abono das faltas referentes ao período de 30 de novembro de 2017 a 13 de dezembro de 2017, deixando de figurar entre os candidatos relacionados no subitem 2.2 abaixo, atingindo a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional.

(2) Candidato classificado em cumprimento da Ação Judicial Nº0147396-72.2019.8.06.0001, que determinou o abono das faltas referentes ao período de 30 de novembro de 2017 a 26 de janeiro de 2018, deixando de figurar entre os candida-tos relacionados no subitem 2.2 abaixo, atingindo a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional.

(3) Candidato classificado em cumprimento da Ação Judicial Nº0050162-40.2020.8.06.0071, que superou a INAPTIDÃO na 2ª Etapa – Inspeção de saúde e determinou o abono das faltas referentes ao período de 30 de novembro de 2017 a 05 de dezembro de 2017, deixando de figurar entre os candidatos relacionados no subitem 2.2 abaixo, atingindo a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional.

(4) Candidato classificado em cumprimento da Ação Judicial Nº0150047-14.2018.8.06.0001, transitada em julgado, que superou a CONTRAINDICAÇÃO na Investigação Social.

2.2 Os candidatos de inscrições 3770124049, 3770056444, 3770145314, 3770047132, 3770020217 e 3770145874 não atingiram a frequência mínima em cada disciplina do Curso de Formação Profissional.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Adriano Sarquis Bezerra de Menezes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº365/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar os presos ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA e REGIVANDO FERREIRA DE OLIVEIRA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 03031550/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 14/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº365/2021-DIFIN DE 18 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Arllys Mikelys Moreira Olinda	Inspetor	V	02/04/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Salateli Furtado de Souza	Inspetor	V	02/04/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

PORTARIA Nº387/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de encaminhar viatura para revisão na Divisão de Transportes e de entregar expedientes no Departamento Técnico Operacional; conforme processo nº 03343330/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 20/05/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de maio de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº387/2021-DIFIN DE 20 DE MAIO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Saulo Pereira de Sousa	Inspetor	V	15 a 16/04/2021	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Tiago Pinto Araruna	Inspetor	V	15 a 16/04/2021	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº508/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Juazeiro do Norte, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o menor infrator G.S.F. para a Unidade de Internação Provisória José Bezerra de Menezes; conforme processo nº 04598804/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 21 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº508/2021-DIFIN DE 21 DE JUNHO DE 2021.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Fábio George Porfirio Lima da Silva	Inspetor	V	17/05/2021	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	17/05/2021	Iguatu para Juazeiro do Norte	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº526/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Mauriti, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a troca da viatura na Divisão de Transportes, bem como entregar e receber expedientes na Delegacia Geral e PEFUCE; conforme processo nº 04140980/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 17/06/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 22 de junho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº526/2021-DIFIN DE 22 DE JUNHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Domingos Fábio Rolim Maranhão	Inspetor	V	11 a 12/05/2021	Mauriti para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Danúrio Maranhão de Lacerda	Inspetor	V	11 a 12/05/2021	Mauriti para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº558/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Capturas e Polinter, a **viajar** para Teresina/PI, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar os presos JOSÉ ADONIEL ROCHA VIEIRA, de Fortaleza para Teresina/PI, e INÁCIO CLÁUDIO AZEVEDO BRITO, de Teresina/PI para Fortaleza; conforme processo nº 06326844/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/07/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2021-DIFIN DE 05 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (R\$)	ACRESCIDOS	TOTAL (R\$)
Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho	Inspetor	V	07 a 09/07/2021	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
Fábio Guilherme Andrade de Abreu	Inspetor	V	07 a 09/07/2021	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
José Silvanio Vieira Pinto	Inspetor	V	07 a 09/07/2021	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
Terezinha Freitas Batista	Escrivão	V	07 a 09/07/2021	Fortaleza para Teresina/PI	2,5	141,95	40%	496,82
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	1.987,28

*** **

PORTARIA Nº571/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ DE FREITAS PEREIRA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 05037660/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº571/2021-DIFIN DE 06 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
José Erivan Júnior	Inspetor	V	27/05/2021	Limoeiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
José Messias de Souza	Inspetor	V	27/05/2021	Limoeiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
Vicente de Paula Mendes Júnior	Inspetor	V	27/05/2021	Limoeiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº572/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Limoeiro do Norte, a **viajar** para Fortim, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MIQUEIAS SARAIVA DA SILVA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 04713514/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 02/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2021-DIFIN DE 06 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
José Messias de Souza	Inspetor	V	19/05/2021	Limoeiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
Vicente de Paula Mendes Júnior	Inspetor	V	19/05/2021	Limoeiro do Norte para Fortim	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº595/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Baturité, a **viajar** para Caridade, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO CARLOS MENDES DOS SANTOS FILHO e ANTÔNIO GOMES TARGINO para a Cadeia Pública local de Caridade; conforme processo nº 05362014/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº595/2021-DIFIN DE 08 DE JULHO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Domingos Sávio Martins Oliveira	Inspetor	V	07/06/2021	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
Francisco Walleberg Araújo Ferreira	Inspetor	V	07/06/2021	Baturité para Caridade	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº606/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral; conforme processo nº 05278765/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº606/2021-DIFIN DE 08 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Gileno de Sousa Araújo	Inspetor	V	04/06/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	04/06/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº619/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Crato, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir a presa MILA SILVA DE SOUZA para a Cadeia Pública local; conforme processo nº 05717360/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº619/2021-DIFIN DE 09 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Artu Neto Lacerda Vieira	Escrivão	V	17/06/2021	Iguatu para Crato	0,5	61,33	30,66
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	17/06/2021	Iguatu para Crato	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº623/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e Delegacia Geral; conforme processo nº 05918667/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº623/2021-DIFIN DE 09 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Artu Neto Lacerda Vieira	Escrivão	V	23 a 24/06/2021	Iguatu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Hélio Gomes	Inspetor	V	23 a 24/06/2021	Iguatu para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº633/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar manutenção corretiva da viatura na Divisão de Transportes; conforme processo nº 05465743/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº633/2021-DIFIN DE 09 DE JULHO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Danilo Tostes Vieira	Escrivão	V	09 a 10/06/2021	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Itamar Bezerra Lima Filho	Inspetor	V	09 a 10/06/2021	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Saullo Pereira de Sousa	Inspetor	V	09 a 10/06/2021	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº634/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar e receber expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE, bem como receber viatura descaracterizada na Divisão de Transportes; conforme processo nº 04994645/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 09 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº634/2021-DIFIN DE 09 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Ezequiel Cândido dos Santos	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
José Roberto Barbosa Pessoa	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **

PORTARIA Nº654/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso ANTÔNIO CARLOS PEREIRA ALMEIDA para a Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 05194600/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº654/2021-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Cícero Rogério Alencar Correia	Inspetor	V	02/06/2021	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Paulo Henrique Saldanha Baptista	Inspetor	V	02/06/2021	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº655/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Santa Quitéria, a **viajar** para Sobral, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso YURI ROCHA DE MESQUITA para a Penitenciária Industrial Regional de Sobral; conforme processo nº 05739673/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº655/2021-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2021.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	TOTAL (RS)
Cícero Rogério Alencar Correia	Inspetor	V	16/06/2021	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
Tarcizo Alves de Sales Neto	Inspetor	V	16/06/2021	Santa Quitéria para Sobral	0,5	61,33	20%	36,79
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	73,58

*** **

PORTARIA Nº663/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar expedientes na PEFOCE, Delegacia Geral e outros órgãos públicos; conforme processo nº 05670819/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº663/2021-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2021.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Portela Gomes	Inspetor	V	16 a 17/06/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Manoel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	16 a 17/06/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	16 a 17/06/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº666/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos ANTÔNIO HELDER GONÇALVES, FRANCISCO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO e FRANCISCO GOMES BRAGA para a Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 05393270/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº666/2021-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Gomes Silva	Inspetor	V	07/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Joseph Sthefany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	07/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Lindalva da Silva Santos Dionísio	Inspetor	V	07/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	91,98

*** **

PORTARIA Nº668/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos DEUSIMAR PESSOA AZEVEDO e IVANDRO DE SOUZA ALMEIDA para a Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 05807857/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº668/2021-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Salatiel Furtado de Souza	Inspetor	V	18/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	18/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº669/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOÃO JORGE MARCULINO DE SOUSA para a Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 05302976/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº669/2021-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Arllys Mikelys Moreira Olinda	Inspetor	V	04/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Salatiel Furtado de Souza	Inspetor	V	04/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº670/2021-DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso LUIS FERNANDO DA SILVA GONÇALVES para a Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 05613076/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº670/2021-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Gomes Silva	Inspetor	V	14/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
Widemark Lima Barbosa	Inspetor	V	14/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº671/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Tauá, a **viajar** para Novo Oriente, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso JOSÉ MARTINS DA SILVA para a Cadeia Pública local de Novo Oriente; conforme processo nº 06012238/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 08/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº671/2021-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Joseph Steffany Ribeiro Torquato	Inspetor	V	24/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
William Israel de Oliveira Teles	Inspetor	V	24/06/2021	Tauá para Novo Oriente	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº699/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Aracati, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na PEFOCE e protocolar drogas na DENARC para a realização de incineração; conforme processo nº 05674318/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº699/2021-DIFIN DE 13 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Fábio Salviano de Sousa Sobrinho	Inspetor	V	16/06/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Geovany Castro de Alencar	Inspetor	V	16/06/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
Joaris da Silva Júnior	Inspetor	V	16/06/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
José Rogério de Oliveira Pinheiro	Inspetor	V	16/06/2021	Aracati para Fortaleza	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	122,64

*** **

PORTARIA Nº709/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THYAGO FONSECA LIMA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, lotado na Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, matrícula nº 167722-1-6, a **viajar** para Quixeramobim, no período de 29 a 30/06/2021, com a finalidade de cumprir Mandado de Busca e Apreensão em desfavor de Guilherme Costa Bueno; conforme processo nº 06224383/2021, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b" do § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do Anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº712/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Iguatu, a **viajar** para Saboeiro, em objeto de serviço, com a finalidade de auxiliar no cumprimento das demandas de expedientes na Delegacia Municipal de Saboeiro; conforme processo nº 05030321/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº712/2021-DIFIN DE 14 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Natanael Alves da Silva	Inspetor	V	31/05/2021 a	Iguatu para Saboeiro	2,5	61,33	153,32
			02/06/2021				
Artu Neto Lacerda Vieira	Escrivão	V	31/05/2021 a	Iguatu para Saboeiro	2,5	61,33	153,32
			02/06/2021				
			04/06/2021	Iguatu para Saboeiro	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	367,96

*** **

PORTARIA Nº716/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar expedientes na PEFOCE, Delegacia Geral e outros órgãos públicos; conforme processo nº 05464267/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2021-DIFIN DE 14 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
Daniel Portela Gomes	Inspetor	V	10 a 11/06/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Manoel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	10 a 11/06/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	10 a 11/06/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº717/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de protocolar expedientes na PEFOCE, Delegacia Geral e outros órgãos públicos; conforme processo nº 05926406/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº717/2021-DIFIN DE 14 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Daniel Portela Gomes	Inspetor	V	23 a 24/06/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Manoel de Jesus Nogueira	Inspetor	V	23 a 24/06/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Pinheiro Costa Neto	Inspetor	V	23 a 24/06/2021	Sobral para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,97

*** **

PORTARIA Nº719/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Sobral, a **viajar** para Varjota, em objeto de serviço, com a finalidade de participar de operação de cumprimento de Mandados Judiciais no município; conforme processo nº 06221368/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 14 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº719/2021-DIFIN DE 14 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Aurigersica de Paula da Costa	Inspetor	V	30/06/2021	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
João Inácio Prado Afonso de Miranda	Inspetor	V	30/06/2021	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
Joélson Studart Rocha de Sousa	Inspetor	V	30/06/2021	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
José Ricardo de Oliveira	Inspetor	V	30/06/2021	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
Oriane César de Barros da Ponte Filho	Inspetor	V	30/06/2021	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
Wilton Rodrigues Pereira	Inspetor	V	30/06/2021	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
Francisco Daniel Melo Nascimento	Escrivão	V	30/06/2021	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
José Nilton Brandão Júnior	Escrivão	V	30/06/2021	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
Valdeclébio Farrapo Costa	Escrivão	V	30/06/2021	Sobral para Varjota	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	275,94

*** **

PORTARIA Nº720/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Sobral, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do curso de "Noções de Entradas Táticas", ofertado pela AESP; conforme processo nº 05810769/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 09/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720/2021-DIFIN DE 15 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Ozaniel Vasconcelos Leite	Delegado	IV	21 a 24/06/2021	Sobral para Fortaleza	3,5	64,83	226,90
Valdeclébio Farrapo Costa	Escrivão	V	21 a 24/06/2021	Sobral para Fortaleza	3,5	61,33	214,65
Wilton Rodrigues Pereira	Inspetor	V	21 a 24/06/2021	Sobral para Fortaleza	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	656,20

*** **

PORTARIA Nº735/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Roubos e Furtos, a **viajar** para os municípios de Amontada, Itapipoca e Miraíma, em objeto de serviço, com a finalidade de dar continuidade às investigações a respeito do ataque à agência bancária do Banco do Brasil no município de Amontada; conforme processo nº 06284548/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 12/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº735/2021-DIFIN DE 15 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Augusto César Moreno de Lavor	Inspetor	V	05 a 08/07/2021	Fortaleza para Amontada, Itapipoca e Miraíma	3,5	61,33	214,65
Marcos Wagner Lima da Silva	Inspetor	V	05 a 08/07/2021	Fortaleza para Amontada, Itapipoca e Miraíma	3,5	61,33	214,65
Rômulo Viana Pinheiro	Inspetor	V	05 a 08/07/2021	Fortaleza para Amontada, Itapipoca e Miraíma	3,5	61,33	214,65
TOTAL	-	-	-	-	-	-	643,95

*** **

PORTARIA Nº744/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no DPI Sul - Núcleo de Juazeiro do Norte, a **viajar** para Fortaleza, em objeto de serviço, com a finalidade de entregar expedientes na Delegacia Geral e PEFOCE; conforme processo nº 04971831/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 07/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº744/2021-DIFIN DE 19 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Francilaine Guimarães da Silva	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
Francisco Gleison de Melo Alencar	Inspetor	V	27 a 28/05/2021	Juazeiro do Norte para Fortaleza	1,5	61,33	91,99
TOTAL	-	-	-	-	-	-	183,98

*** **



PORTARIA Nº757/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Jaguaribe, a **viajar**, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir os presos FRANCISCO TALES MARINHO DE OLIVEIRA, IAGO SILVA GOMES e JOSÉ LENILSON DA SILVA CAVALCANTE para a Cadeia Pública local de Icó; conforme processo nº 06525812/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 16/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº757/2021-DIFIN DE 19 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Antônio Adjane Lima Dias	Inspetor	V	08/07/2021	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
Flaubésia do Nascimento Pereira	Inspetor	V	08/07/2021	Jaguaribe para Icó	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA Nº766/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Regional de Senador Pompeu, a **viajar** para Acopiara, em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o preso MESSIAS KELVI NASCIMENTO FRANÇA para a Cadeia Pública local de Acopiara; conforme processo nº 06188301/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 16/07/2021; concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº766/2021-DIFIN DE 20 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
Paulo Roberto de Souza	Inspetor	V	29/06/2021	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
Tatiana Gomes da Silva	Inspetor	V	29/06/2021	Senador Pompeu para Acopiara	0,5	61,33	30,66
TOTAL	-	-	-	-	-	-	61,32

*** **

PORTARIA GSPC Nº780/2021 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO PLATINY DAMASCENO SILVA**, ocupante do cargo INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 3004631-5, durante o mês de JUNHO / 2021. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GSPC Nº781/2021 - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **EDINALDO XIMENES VASCONCELOS**, ocupante do cargo ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 4045591-4, durante o mês de MAIO / 2021. DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de agosto de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº812/2021 - DIFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** para o Delegado Geral da Polícia Civil, que viajou para Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais de interesse da Polícia Civil, assessorado por equipe de **POLICIAIS CIVIS**, relacionados no Anexo Único desta Portaria; conforme processo nº 07191101/2021, que chegou autorizado para pagamento nesta DIFIN em 28/07/2021, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 29 de julho de 2021.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº812/2021-DIFIN DE 29 DE JULHO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL (RS)
					QTD	VALOR (RS)	ACRESCIDOS	
Sérgio Pereira dos Santos	Delegado Geral	I	25 a 26/07/2021	Fortaleza para Sobral	1,5	157,72	20%	283,89
Antônio Rafael Marinho Correia Lima	Escrivão (Assessorando)	I	25 a 26/07/2021	Fortaleza para Sobral	1,5	157,72	20%	283,89
Eliezer Moreira Batista	Inspetor (Assessorando)	I	25 a 26/07/2021	Fortaleza para Sobral	1,5	157,72	20%	283,89
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-	851,67

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº232/2021 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018 e Lei nº 14.112, art. 38 c/c art. 1º, de 12/05/2008, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta portaria, durante o mês de SETEMBRO/2021, integrantes do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária- APJ, das carreiras previstas no caput do art. 1º desta Lei, farão jus ao auxílio-alimentação. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de agosto de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº232/2021 DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01	ABELARDO GURGEL DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	060.905-1-6	15,00	14	RS 210,00
02	ADRIANO ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.706-1-5	15,00	13	RS 195,00
03	ALANE LOPES PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.189-1-5	15,00	12	RS 180,00
04	ALBERTO BELCHIOR GADELHA SANTIAGO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.245-1-8	15,00	21	RS 315,00
05	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.225-1-3	15,00	12	RS 180,00
06	ALEXANDRE SOARES DE BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.172-1-3	15,00	21	RS 315,00
07	ALEXSANDRO BEZERRA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.194-1-5	15,00	21	RS 315,00
08	ALINE LIMA BRAÚNA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.186-1-3	15,00	21	RS 315,00
09	ALINE NOGUEIRA DE FRANÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.179-1-4	15,00	21	RS 315,00
10	ALLYNE FERREIRA GAMA	DAS-1	300.306-1-3	15,00	21	RS 315,00
11	ANA HELENA PONTES SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.147-1-0	15,00	12	RS 180,00
12	ANA LUIZA CARDOZO RODRIGUES	DNS-2	300.316-1-X	15,00	21	RS 315,00
13	ANA PAULA DOS SANTOS LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.152-1-0	15,00	21	RS 315,00
14	ANDERSON FELIPE JESUS DE MIRANDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.162-1-7	15,00	14	RS 210,00
15	ANDRÉ LUIZ MARTINS RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.214-1-X	15,00	12	RS 180,00
16	ANDRÉ SILVA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.210-1-0	15,00	14	RS 210,00
17	ANDRÉA KARLA RODRIGUES MAGALHÃES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.193-1-8	15,00	12	RS 180,00
18	ANDREA LUIZA ROCHA SABOYA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.091-1-X	15,00	21	RS 315,00
19	ANTONIO DE PADUA WAGNER POTI GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.180-1-5	15,00	13	RS 195,00
20	ANTÔNIA VALQUIRIA VIEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.169-1-8	15,00	13	RS 195,00
21	ANTÔNIO AUGUSTO FREDERICO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.084-1-5	15,00	21	RS 315,00
22	ANTÔNIO CARLOS ALVES DE SOUZA JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.164-1-6	15,00	14	RS 210,00
23	ANTÔNIO DAVID RAMOS DE PINHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.085-1-2	15,00	11	RS 165,00
24	ANTÔNIO DE SOUSA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	030.024-1-1	15,00	13	RS 195,00
25	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.192-1-0	15,00	13	RS 195,00
26	ANTÔNIO FERNANDES DE ANDRADE FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.165-1-4	15,00	13	RS 195,00
27	ANTÔNIO GAROFALO JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.050-1-5	15,00	21	RS 315,00
28	ANTÔNIO RENAN PINHEIRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.150-1-6	15,00	12	RS 180,00
29	ANTÔNIO SERGIO DE ANDRADE TEIXEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.100-1-1	15,00	21	RS 315,00
30	ANTÔNIO VALDERI MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA	012.666-1-6	15,00	12	RS 180,00
31	ANTÔNIO VERAS NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	061.351-1-0	15,00	14	RS 210,00
32	ANTÔNIO WELLINGTON ARRUDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.175-1-5	15,00	14	RS 210,00
33	BRUNO DE SOUSA LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.176-1-2	15,00	14	RS 210,00
34	CAETANO JOSÉ SOUSA FROTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.099-1-9	15,00	21	RS 315,00
35	CARLA LOANE DE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.075-1-6	15,00	21	RS 315,00
36	CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.092-1-7	15,00	10	RS 150,00
37	CARLOS EDUARDO MARTINS ALEIXO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.168-1-0	15,00	13	RS 195,00
38	CARLOS VICTOR MACÊDO MARTINS	DAS-2	300.320-8-X	15,00	21	RS 315,00
39	CAROLINA ASSUNÇÃO MACÊDO TOSTES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.290-2-X	15,00	13	RS 195,00
40	CÉLIO RICARDO CORDEIRO MONTEZUMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	137.441-1-4	15,00	14	RS 210,00
41	CHESLA MICHELLE ANGELO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.204-1-3	15,00	21	RS 315,00
42	CICERA EMILIANA FERNANDES VIEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.190-1-1	15,00	21	RS 315,00
43	CICERO ARAÚJO TAVARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.227-1-8	15,00	21	RS 315,00
44	CICERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.205-1-0	15,00	21	RS 315,00
45	CLAUDIA MARIA ALBUQUERQUE ARAGÃO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.708-1-X	15,00	13	RS 195,00
46	CLAUDIO DE ASSIS MENDONÇA	AUXILIAR DE PERÍCIA	057.399-1-8	15,00	14	RS 210,00
47	CLEIDSON DE SÁ BARRETO SAMPAIO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.203-1-1	15,00	13	RS 195,00
48	DANIELA XAVIER CORTEZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.218-1-9	15,00	12	RS 180,00
49	DANÚZIO ALVES DE ARAÚJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	083.786-1-4	15,00	07	RS 105,00
50	DAVID LANDIM SOARES	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.103-1-3	15,00	21	RS 315,00
51	DAYVID PEREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.234-1-8	15,00	13	RS 195,00
52	DIONES GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.213-1-2	15,00	14	RS 210,00
53	EDUARDO JORGE VICTOR MOTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.146-1-8	15,00	14	RS 210,00
54	ELAINE SIMPLICIO ESTANILAU DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.014-1-9	15,00	14	RS 210,00
55	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.151-1-8	15,00	13	RS 195,00
56	ERASMO ARAÚJO SOBREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.187-1-0	15,00	14	RS 210,00
57	ERIKA TATIANA MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.156-1-X	15,00	21	RS 315,00
58	EVELINE DE SOUSA LOPES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.203-1-6	15,00	12	RS 180,00
59	FABIANO PINTO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.199-1-7	15,00	21	RS 315,00
60	FABIO DE SAMPAIO CHAVES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.299-1-9	15,00	21	RS 315,00
61	FABIO GOMES DE LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.251-1-5	15,00	21	RS 315,00
62	FARNESIO VIEIRA DA SILVA DINIZ	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.098-1-1	15,00	13	RS 195,00
63	FELIPE FERREIRA MOURA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.268-2-9	15,00	21	RS 315,00
64	FLÁVIO MARCÍLIO BEZERRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.201-1-1	15,00	21	RS 315,00
65	FRANCISCA ESTEFANIA MESQUITA MACIEL DE LIMA	DAS-1	300.314-1-5	15,00	21	RS 315,00
66	FRANCISCA RANIELLE SILVA BRITO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.177-1-4	15,00	13	RS 195,00
67	FRANCISCA RAQUEL PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.212-1-5	15,00	14	RS 210,00
68	FRANCISCO ADÃO OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.200-1-X	15,00	13	RS 195,00
69	FRANCISCO ANTONIEL DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	137.403-1-3	15,00	21	RS 315,00
70	FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.083-1-8	15,00	21	RS 315,00
71	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES	PERITO CRIMINAL	108.711-1-5	15,00	13	RS 195,00
72	FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO MAIA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.182-1-X	15,00	21	RS 315,00
73	FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA FILHO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.999-1-3	15,00	21	RS 315,00
74	FRANCISCO DUARTE CAVALCANTE JUNIOR	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.069-1-9	15,00	10	RS 150,00
75	FRANCISCO DUMMAR RIBEIRO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.300-1-1	15,00	21	RS 315,00
76	FRANCISCO ERICO ROMÃO DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.160-1-2	15,00	21	RS 315,00
77	FRANCISCO FURTADO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.079-1-5	15,00	10	RS 150,00
78	FRANCISCO GLEISON DE SOUZA SILVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.074-1-9	15,00	21	RS 315,00
79	FRANCISCO LEÃO DE SOUSA JÚNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	000.102-1-9	15,00	09	RS 135,00
80	FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	155.301-1-1	15,00	12	RS 180,00
81	FRANCISCO MARCONE CAVALCANTE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.166-1-1	15,00	21	RS 315,00
82	FRANCISCO NEYRIVAN DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.015-1-6	15,00	21	RS 315,00
83	FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.984-1-0	15,00	13	RS 195,00
84	FRANCISCO VENECI SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.059-1-0	15,00	13	RS 195,00

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
85	FRANKLIN DELANO MAGALHÃES LEITE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.709-1-7	15,00	21	RS 315,00
86	GIANA PAIVA BENEVIDES	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.157-1-7	15,00	21	RS 315,00
87	GIOVALDO COELHO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.070-1-X	15,00	21	RS 315,00
88	HELMO LIMA MOREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.095-1-X	15,00	21	RS 315,00
89	IANA SOBREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.182-1-4	15,00	13	RS 195,00
90	IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.712-1-2	15,00	13	RS 195,00
91	JAHI MOTA CABRAL	AUXILIAR DE PERÍCIA	096.957-1-0	15,00	13	RS 195,00
92	JANAÍNA MARIA FEITOSA BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.186-1-9	15,00	21	RS 315,00
93	JEOVÁ RODRIGUES CARVALHO LIMA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	085.429-1-0	15,00	07	RS 105,00
94	JESUS FERREIRA SALES	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	155.332-1-8	15,00	13	RS 195,00
95	JOÃO BATISTA DA SILVA NAZARENO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.202-1-4	15,00	21	RS 315,00
96	JOÃO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.168-1-5	15,00	14	RS 210,00
97	JOAQUIM URÇULINO MELO NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.713-1-X	15,00	07	RS 105,00
98	JOSÉ CLÁUDIO INÁCIO DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.104-1-0	15,00	21	RS 315,00
99	JOSÉ CLAUDIVAN PINHEIRO VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.080-1-6	15,00	21	RS 315,00
100	JOSÉ CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.714-1-7	15,00	13	RS 195,00
101	JOSÉ DE OLIVEIRA CAMERINO NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.174-1-2	15,00	12	RS 180,00
102	JOSE EDINALDO GOMES DA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	093.257-1-9	15,00	21	RS 315,00
103	JOSÉ INÁCIO DE FREITAS FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.151-1-3	15,00	21	RS 315,00
104	JOSÉ MAURO DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.082-1-0	15,00	21	RS 315,00
105	JOSÉ MOREIRA LIMA NETO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.224-1-6	15,00	14	RS 210,00
106	JOSÉ NUNES ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.016-1-3	15,00	13	RS 195,00
107	JOSÉ RAILTON SOARES PENHA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.195-1-8	15,00	07	RS 105,00
108	JOSE SARTO FREIRE	AUXILIAR DE PERÍCIA	137.442-1-1	15,00	13	RS 195,00
109	JOSÉ WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.184-1-4	15,00	14	RS 210,00
110	JUCILANE BELÉM DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.197-1-2	15,00	13	RS 195,00
111	JUSCELITA ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.199-1-1	15,00	21	RS 315,00
112	KATIÚSCIA THIERS LEITAO LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.089-1-X	15,00	12	RS 180,00
113	KILDARY DE ABREU SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.187-1-6	15,00	21	RS 315,00
114	LAERTE GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.102-1-6	15,00	12	RS 180,00
115	LAURO FERREIRA ROCHA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.154-1-0	15,00	21	RS 315,00
116	LARISSA VIANA RÉGIS	DAS-1	300.320-6-3	15,00	21	RS 315,00
117	LEDILSON RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.317-3-3	15,00	21	RS 315,00
118	LIDIA CAROLINE CHAVES SOMBRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.293-2-1	15,00	21	RS 315,00
119	LILIANE DE FREITAS LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.154-1-5	15,00	21	RS 315,00
120	LIVIO CESAR FEITOSA BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.088-1-4	15,00	21	RS 315,00
121	LORENA NOGUEIRA XAVIER ROLIM	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.178-1-1	15,00	13	RS 195,00
122	LUCAS SAMPAIO S. DE ALBUQUERQUE	DAS-2	300.317-1-7	15,00	21	RS 315,00
123	LUCÉLIA GABRIELLA DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.198-1-4	15,00	21	RS 315,00
124	LUCIANA CANITO AUSTRAGÉLIO DE AMORIM	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.715-1-4	15,00	13	RS 195,00
125	LUCIANA PATRICIA MACIEL RABELO	DAS-1	300.319-9-7	15,00	21	RS 315,00
126	LUCIANA SALES CIRINO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.191-1-3	15,00	12	RS 180,00
127	LUIS HUMBERTO NUNES QUEZADO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.173-1-0	15,00	21	RS 315,00
128	MARA DE QUEIROZ ROCHA DIOGENES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.012-1-4	15,00	14	RS 210,00
129	MARAISA ANTÔNIA DE ALENCAR IZABEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.200-1-4	15,00	21	RS 315,00
130	MARCELO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.998-1-6	15,00	12	RS 180,00
131	MÁRCIA LACERDA ARARUNA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.165-1-3	15,00	13	RS 195,00
132	MARCIA LEITE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.010-1-X	15,00	21	RS 315,00
133	MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.166-1-0	15,00	13	RS 195,00
134	MARCIO ROBSON SILVA DE CASTRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.167-1-9	15,00	21	RS 315,00
135	MARCOS PICCOLO DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.246-1-3	15,00	21	RS 315,00
136	MARIA DANIELLE FEITOSA DE SOUSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.165-1-9	15,00	13	RS 195,00
137	MARIA DE NAZARE AMARAL ARAUJO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	014.462-1-5	15,00	21	RS 315,00
138	MARIA JOSÉ DA SILVA CASTRO	DAS-1	300.303-1-1	15,00	21	RS 315,00
139	MARIA JUCILENE MOREIRA LIMA	AUXILIAR DE PERÍCIA	155.334-1-2	15,00	10	RS 150,00
140	MARIA JUCILIARA SOUSA DA COSTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.192-1-6	15,00	13	RS 195,00
141	MARIA PERCILLIA RABELO MACHADO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.716-1-1	15,00	13	RS 195,00
142	MARIA RAKELY BARBALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.204-1-9	15,00	21	RS 315,00
143	MAXWELL LIMA DE SALES	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.994-1-0	15,00	21	RS 315,00
144	MELISSA PONTES VERAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.181-1-2	15,00	13	RS 195,00
145	MICHELL COSTA RIBEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.185-1-6	15,00	21	RS 315,00
146	MOACIR RODRIGUES BRASIL	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.168-1-6	15,00	08	RS 120,00
147	MÔNICA DE LIMA MOITA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.188-1-8	15,00	21	RS 315,00
148	NARJARA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.268-1-0	15,00	14	RS 210,00
149	PAULA KAIANNY MOTA LIMA PINTO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.211-1-8	15,00	14	RS 210,00
150	PAULO ANDRE GASPARD GARCIA DE MATOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.146-1-3	15,00	12	RS 180,00
151	PAULO HARRISON M DE CARVALHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.096-1-7	15,00	12	RS 180,00
152	PAULO JOSÉ PRACIANO FILHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.230-1-9	15,00	21	RS 315,00
153	PAULO MARCELO LIMA VASCONCELOS	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.670-1-9	15,00	17	RS 255,00
154	PAULO ROBERTO GASPARD DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.163-1-4	15,00	07	RS 105,00
155	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.226-1-0	15,00	13	RS 195,00
156	PRISCILA MENDES GOMES	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.174-1-8	15,00	21	RS 315,00
157	RAABE FEITOSA DE MATOS FERREIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.189-1-0	15,00	21	RS 315,00
158	RAFAEL ALENCAR BATISTA	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.195-1-2	15,00	21	RS 315,00
159	RAFAEL SALLES BEZERRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.097-1-4	15,00	12	RS 180,00
160	RAIMUNDO ALEXANDRE BARBOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.188-1-3	15,00	14	RS 210,00
161	RAIMUNDO CARLOS ALVES PEREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	015.699-1-0	15,00	10	RS 150,00
162	RAIMUNDO DE BRITO NOBRE	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.970-1-5	15,00	21	RS 315,00
163	REGINA CELIA SOUZA PICCOLO DE PAULA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.720-1-4	15,00	21	RS 315,00
164	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.721-1-1	15,00	21	RS 315,00
165	RICARDO CAMPELO MACIEL	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.148-1-8	15,00	21	RS 315,00
166	ROBERTA QUEIROZ ALENCAR	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.158-1-4	15,00	21	RS 315,00
167	ROBERTO VIEIRA E SILVA NETO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.162-1-2	15,00	13	RS 195,00
168	ROMILCHEIK FERNANDES PESSOA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.153-1-8	15,00	21	RS 315,00
169	ROMULO COSTA DO NASCIMENTO	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	108.722-1-9	15,00	13	RS 195,00
170	RONDINELLE NERY SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.178-1-7	15,00	13	RS 195,00

Nº	NOME	CARGO	MATRÍCULA	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
171	RONEY WISTENISLAY SILVA DE FARIAS	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.173-1-6	15,00	09	RS 135,00
172	RUBENS LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.171-1-1	15,00	14	RS 210,00
173	SAMMUEL VASCONCELOS DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.145-1-6	15,00	21	RS 315,00
174	SAMUEL BENÍCIO DE ARAÚJO	AUXILIAR DE PERÍCIA	198.101-1-9	15,00	21	RS 315,00
175	SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA	DAS-1	300.318-6-5	15,00	21	RS 315,00
176	SAULO SUSSMANN SANTOS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.196-1-X	15,00	21	RS 315,00
177	SERGIO MENEZES DE PAULA	AUXILIAR DE PERÍCIA	106.172-1-9	15,00	13	RS 195,00
178	SHEYLA DE SOUZA VIDAL	DAS-1	300.308-1-8	15,00	21	RS 315,00
179	SIBELE LANA NEVES DA SILVA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.167-1-3	15,00	13	RS 195,00
180	SONIA MARIA DA S MOREIRA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	012.978-1-3	15,00	14	RS 210,00
181	TALITA SAMPAIO MIRANDA NOVAIS	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.190-1-6	15,00	15	RS 225,00
182	TERESA CRISTINA LIMA DA ROCHA	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.163-1-X	15,00	21	RS 315,00
183	THALES DE CASTRO GONÇALVES LEITE	AUXILIAR DE PERÍCIA	168.078-1-8	15,00	21	RS 315,00
184	THIAGO PAULO SILVA COELHO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.208-1-2	15,00	13	RS 195,00
185	VINICIUS CANUTO FILGUEIRA GRANGEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.163-1-9	15,00	13	RS 195,00
186	VIRGINIA LIMA DE SENA ANTUNES	AUXILIAR DE PERÍCIA	300.011-1-7	15,00	14	RS 210,00
187	WALDIR ALBERTINO DE LIMA JUNIOR	PERITO CRIMINAL ADJUNTO	106.164-1-7	15,00	13	RS 195,00
188	WELLIDA TELES DE ARAUJO MELO	DAS-2	300.300-1-X	15,00	21	RS 315,00
189	YURI ASLAK PINHEIRO	AUXILIAR DE PERÍCIA	137.220-1-3	15,00	14	RS 210,00

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 002/2021

PROCESSO Nº: 07122410 / 2021 AESP|CE OBJETO: **Contratação do fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – URBANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93 durante o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS é fornecedor exclusivo de Vale-Transporte Eletrônico em todo o território do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 24.710,40 (Vinte e quatro mil setecentos e dez reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.523.20444.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Nartan da Costa Andrade (Diretor de Planejamento e Gestão Interna da AESP|CE). RATIFICAÇÃO: Antonio Clairton Alves de Abreu (Diretor-Geral da AESP|CE). Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº 17.698 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2021

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 821.612,40; PROCESSO Nº07226460 / 2021 AESP|CE OBJETO: **Contratação do fornecimento de “Vale-Transporte Eletrônico – VTE – METROPOLITANO”** para utilização no Sistema de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de Fortaleza/CE, nos termos da Lei Federal nº 7.418/85 e alterações, Decreto nº 95.247/87 e Decreto Municipal nº 9.142/93, durante o período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS é fornecedor exclusivo de Vale-Transporte Eletrônico em todo o território do Estado. VALOR GLOBAL: 2.534,40 (Dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0008.06.122.523.20444.03.339039.10000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ – SINDIÔNIBUS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 07.341.423/0001-14, com sede e endereço nesta Capital, na Avenida Borges de Melo, nº 60, Aerolândia. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Nartan da Costa Andrade (Diretor de Planejamento e Gestão Interna da AESP|CE) RATIFICAÇÃO: Antonio Clairton Alves de Abreu (Diretor-Geral da AESP|CE). Kleina Chaves Nogueira - OAB/CE Nº17.698 ASSESSORIA JURÍDICA



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 17741264-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD Nº. 2413/2017, publicada no D.O.E. CE nº 004, 05 de janeiro 2018, em face do policial militar SD PM BENEVALDO LINO DE FRANÇA, o qual teria, supostamente, em 28 de setembro de 2017, por volta das 00h40min, na rua Belo Horizonte, nº. 249, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, ameaçado sua ex companheira Telma Maria Vital Carneiro, descumprindo, assim, a determinação judicial (medida protetiva) de manter-se a 100 (cem) metros de distância daquela, decretada nos autos do Processo Nº. 64679-58.2017.8.06.0167/0, oriundo da 3ª Vara da Família da Comarca de Sobral-CE; CONSIDERANDO que no decorrer na instrução processual, o sindicato foi devidamente citado às fls. 42/43, apresentou defesa prévia às fls. 49/50, tendo a autoridade sindicante inquirido as testemunhas às fls. 85/86, 87/88 e 96 /97, realizado o interrogatório do acusado às fls. 99/100, sendo juntada às fls. 107/116 às alegações finais de defesa do sindicato; CONSIDERANDO que, o objeto central deste procedimento disciplinar é apurar a conduta transgressiva praticada pelo policial militar, ora sindicado, em face das acusações constantes da portaria inaugural. Ocorre que, no transcurso da instrução desta Sindicância Disciplinar, fora noticiado nos autos, através da juntada do Diário Oficial nº. 188, de 03 de outubro de 2019, a Reforma Administrativa Disciplinar, a partir do dia 02/08/2006, do sindicato (fls. 133 e 135), com fundamento no Art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1998, artigos 196 e 210, §5º, da Lei nº. 13.729/2006, combinado com o artigo 14, inc. V, e artigo 22, parágrafo único, da Lei nº. 13.407/2003. Desse modo, a conclusão desta Sindicância Correlacionada restou prejudicada pela perda do seu objeto, uma vez que uma eventual punição disciplinar não poderá ser aplicada ao sindicato, haja vista que à época dos fatos em apuração o militar já estava reformado; CONSIDERANDO que o Art. 2º, parágrafo único, inciso III da Lei Estadual Nº. 13.407/03, preconiza, in verbis: “Estão sujeitos a esta Lei os militares do estado do serviço ativo, os da reserva remunerada, nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único: O disposto neste artigo não se aplica: III – aos militares reformados do Estado”. Nesse sentido, merece destaque o disposto na Súmula 56 do Supremo Tribunal Federal, a qual dispõe: “Militar reformado não está sujeito à pena disciplinar”; RESOLVE, por todo o exposto, **arquivar** a presente **Sindicância Administrativa Disciplinar** instaurada em face do policial militar SD PM BENEVALDO LINO DE FRANÇA – M.F. nº 127.143-1-9, em virtude da perda do objeto, por conta da incidência do disposto no Art. 2º da Lei nº 13.407/2003. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011 c/c Art. 32, inc. I da Lei nº 13.407, de 02 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Administrativa referente ao SPU nº 190300463-0, instaurada sob a égide da Portaria CGD Nº. 527/2019, publicada no D.O.E. CE nº 186, de 01 de outubro de 2019, em face do SUBTENENTE PM FRANCISCO WELLINGTON PAULINO ARAÚJO, o qual teria, supostamente, sido recolhido preso em 29 de março de 2019, em virtude de autuação em flagrante delito, por infração aos artigos 160 (desrespeito a superior), 163 (recusa de obediência), 298 (desacato a superior) e 177 (resistência mediante ameaça ou resistência), todos do Código Penal Militar. Segundo a exordial, no dia 31 de março de 2019, ao ser liberado da medida cautelar, o Coordenador de Policiamento Militar conduziu o militar até a residência dos seus pais e, ao chegar no local, fora abordado pela mãe do conduzido, a qual estava desesperada, suplicando ao Coordenador que não deixasse seu filho na residência dela, em razão do aludido militar, ao fazer uso de remédios controlados, álcool ou até mesmo substâncias entorpecentes, ficava bastante violento e a maltratava. Complacente com a situação relatada pela genitora do militar, o Coordenador retornou com ele para o CPC e, neste deslocamento, o custodiado teria tido postura hostil, com comportamento desrespeitoso, fazendo uso de expressões desonrosas e ameaçadoras em desfavor do Oficial e dos demais policiais que o condiziam; CONSIDERANDO que, o objeto central deste procedimento disciplinar é apurar a conduta transgressiva praticada pelo policial militar, ora sindicado, em face das acusações constantes na portaria inaugural acima relatada. Ocorre que, no transcurso da instrução desta Sindicância Disciplinar, fora noticiado nos autos o falecimento do sindicado, conforme certidão de óbito em anexo (fl. 131), desse modo, a conclusão deste procedimento correicional restou prejudicada por perda do seu objeto, uma vez que a eventual punição disciplinar não poderá ser aplicada; CONSIDERANDO que o Código Penal Militar prevê como uma das causas extintivas da punibilidade a morte do agente, nos termos do Art. 123, inc. I. De igual modo, o Art. 74 da Lei nº. 13.447/03, prevê, in verbis: “Extingue-se a punibilidade da transgressão disciplinar pela: I – passagem do transgressor da reserva remunerada para a reforma ou morte deste” (grifo nosso). Outrossim, no tocante ao reconhecimento de extinção da punibilidade no decorrer do processo, o Art. 81 do Código de Processo Penal Militar dispõe que, poderá a extinção ser reconhecida e declarada em qualquer fase do processo, de ofício ou a requerimento, no caso de morte, se faz necessária a juntada de certidão de óbito. Este procedimento disciplinar encontrava-se já instaurado e, no momento da juntada da certidão de óbito, estava em fase de instrução processual; RESOLVE, por todo exposto, **arquivar** a presente **Sindicância Administrativa Disciplinar** instaurada em face do SUBTENENTE PM FRANCISCO WELLINGTON PAULINO ARAÚJO - M.F. nº 029.088-1-6, em virtude da causa extintiva da punibilidade em razão da morte do sindicado, nos termos do Art. 74, inc. I, da Lei nº. 13.407/03 – Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º, inc. I, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e, CONSIDERANDO os fatos constantes da Sindicância Disciplinar, referente ao SPU nº. 18536706-2, instaurado por intermédio da Portaria CGD nº 578/2019, publicada no D.O.E. CE nº 194, de 11 de outubro de 2019, visando apurar a responsabilidade disciplinar do Policial Penal HUMBERTO VARGAS DORNELLES, em razão de, enquanto Diretor do Centro de Execução Penal e Integração Social – CEPIS, não ter cumprido duas requisições judiciais, oriundas da 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza -CE, colimando a condução do preso Marcelo Martins Cabral às audiências marcadas para os dias 27/02/2018 e 06/03/2018, prejudicando o andamento do processo nº 0158335-82.2017.8.06.0001, além de não ter atendido a intimação da CGD para comparecimento à audiência agendada para o dia 11/03/2019, nem justificado sua ausência (02/03); CONSIDERANDO que tais condutas configuram, em tese, violação aos deveres previstos no Art. 191, incs. II, XII, XVI e XVII, cominando sanção disciplinar disposta no Art. 197, todos da Lei Estadual nº 9.826/1974; CONSIDERANDO que a então Controladora Geral de Disciplina concluiu que a conduta, em tese, praticada pelo acusado não preenchia os pressupostos legais e autorizadores contidos na Lei nº 16.039/2016 e na Instrução Normativa nº 07/2016 - CGD, de modo a viabilizar a submissão do caso ao Núcleo de Soluções Consensuais – NUSCON (fls. 61/63); CONSIDERANDO que durante a instrução probatória, o sindicato foi devidamente citado (fl. 69), qualificado e interrogado (fls. 164/165), apresentou defesa prévia (fls. 81/85) e alegações finais (fls. 167/174). Ainda, a Comissão Processante inquiriu 06 (seis) testemunhas (fls. 93/94, fls. 145/146, fls. 147/148, fls. 157/158, fls. 159/160, fls. 161/162); CONSIDERANDO que em sede de alegações finais (fls. 167/174), a defesa do Policial Penal arguiu que o ‘Sistema de Escolta’ não era realizado pela unidade prisional, mas por outros grupos de apoio como GAP e o BPGEP, que atendiam as solicitações conforme a capacidade permitia, qual seja, apenas um ônibus com aproximadamente 30 (trinta) lugares para atender a todas as unidades prisionais, sendo insuficiente para a demanda diária de pedidos de transportes de presos. Salientou que apenas nos casos de urgência, como doenças graves, os policiais penais saíam de seus postos e realizavam a escolta dos presos, sendo necessário o prazo mínimo de 48hs para o atendimento de uma solicitação. Alegou que, inclusive, à época, tratava-se de aproximadamente 10 (dez) policiais penais para 2.400 (dois mil e quatrocentos) presos, de modo que possíveis falhas no serviço poderiam ocorrer, não por ingerência, mas por falta de recursos humanos para a realização dos trabalhos. Assim, o sindicato não podia ser responsabilizado pela falta de estrutura do sistema prisional cearense. Por fim, requereu sua absolvição; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 93/94), Rodrigo Penucho Diógenes, auxiliar administrativo terceirizado então lotado na CPPL II, declarou que na época do fato, estava lotado no Centro de Execução Penal Vasco Damasceno Weyne – CEPIS, no setor DISPRON, cuja função era elaborar os ofícios das escoltas e dos veículos para transportar os presos, repassá-los para que o diretor Humberto Dorneles assinasse e enviar os documentos ao BPGEP (órgão da PM). Relatou que os ofícios de apresentação dos presos eram de responsabilidade da terceirizada Wendyla. O depoente mencionou que no caso de haver negativas de escoltas, repassava uma via para a direção e outra para a susodita terceirizada, a fim de que ela informasse à Vara requisitante. Todavia não havia nenhuma normatização da função que exercia, a determinação era só verbal, e o diretor daquela unidade carcerária tinha que ser informado de tudo; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 147/148), o policial penal e então diretor adjunto Lissandro Moreira da Silva, afirmou que quando chegavam os ofícios dos juízes solicitando a condução de presos para audiências, os servidores terceirizados Rodrigo Penucho e Wendyla, devido a um acordo predeterminado, liam os e-mails, elaboravam uma planilha com um cronograma de escolta e enviavam os ofícios à PM (BPGEP) solicitando a escolta para a condução dos presos. Afirmou que no caso de negativas de escoltas, os citados terceirizados informavam o fato ao sindicato e ao depoente, e enviavam uma comunicação aos Juízes, sendo um acordo tácito, de modo que não havia nenhuma normatização interna nomeando os terceirizados Rodrigo Penucho e Wendyla para elaborar tais documentos; CONSIDERANDO que em depoimento (fls. 161/162), Wendyla dos Santos, servidora terceirizada, asseverou que a responsabilidade de solicitar a escolta era do terceirizado Rodrigo Penucho, esclarecendo que o Fórum enviava a solicitação por e-mail e Rodrigo entregava à depoente para que fizesse o ofício de apresentação do preso. Relatou que no caso de recusa de escolta, a depoente ou os outros terceirizados faziam um ofício comunicando ao juiz o motivo da recusa e o levavam para que a direção assinasse, acrescentando que ditos ofícios eram arquivados no prontuário do preso em referência. Ainda, aduziu que quem ia trabalhar no DIPRON já sabia que teria que realizar esse serviço. Por fim, informou que não recordava se, no caso em tela, foi enviado ofício ao Fórum comunicando a não apresentação do preso Marcelo Martins Cabral, ressaltando que se tiver sido elaborado é para estar anexado no prontuário do dito preso, juntamente com a solicitação do Fórum para apresentar tal preso e a informação de que ele não seria apresentado; CONSIDERANDO que em auto de qualificação e interrogatório (fls. 164/165), o Policial Penal Humberto Vargas Dorneles afirmou que acredita que a solicitação de apresentação de Marcelo foi feita por e-mail, acrescentando que os terceirizados que trabalhavam no DIPRON eram Rodrigo Penucho, Wendyla e Jackson e, apesar de não existir normatização interna nomeando o servidor Rodrigo Penucho para elaborar os ofícios das escoltas e dos veículos para transportar os presos, isso já era algo preestabelecido. O interrogado declarou que no caso de negativas de escoltas, entrava em contato com a coordenadoria operacional e com o núcleo de Transporte da SAP, para providenciar a escolta e o transporte para conduzir o preso à audiência marcada. Asseverou que, nem o interrogado, nem o diretor adjunto, Lissandro Moreira, foram informados da recusa da escolta, ficando a cargo dos terceirizados, em especial Rodrigo Penucho, fazer o ofício ao Fórum comunicando o fato, bem como levando o documento para que o interrogado assinasse. Ressaltou que na época, o contingente de policiais penais era insuficiente para a demanda, haja vista ter em média 2.400 (dois mil e quatrocentos) presos e cerca de 10 (dez) agentes para atender as visitas de advogados e da defensoria pública, fazer vistorias nas celas, banhos de sol dos presos, visitas agendadas pelo Serviço Social, idas para realização dos exames criminológicos e consultas feitas em outros hospitais, oficinas de marcenaria, de arte e pintura, 04 (quatro) salas de aula, o setor de saúde, 02 fábricas de roupas íntimas,



uma sacaria e a escolta de presos para o hospital, ocasião em que ficavam dois agentes para cada preso hospitalizado. Por fim, afirmou que não foi informado acerca da investigação preliminar sobre o presente fato, só tendo tomado conhecimento após a instauração da presente sindicância; CONSIDERANDO que foram acostados aos autos os seguintes documentos: cópia do ‘Termo de audiência datado de 27/02/2018’, constando que “a audiência restou prejudicada em razão da escolta não ter conduzido o réu, alegando que o efetivo de presos é de apenas 30 por ônibus” (fls. 86/87); ‘mandado de intimação’ para a audiência agendada para o dia 06/03/2018 (fl. 88); ‘Certidão do Oficial de Justiça’ referente ao mandado de intimação para a audiência agendada para o dia 06/03/2018 (fl. 89), in verbis: “deixei de proceder à intimação visto que não há tempo hábil para a inclusão do mesmo no serviço de escolta”; e assentamentos funcionais do acusado (fls. 114/133); CONSIDERANDO o conjunto probatório produzido nos autos, tais como as provas testemunhais (fls. 93/94, fls. 145/146, fls. 147/148, fls. 157/158, fls. 159/160, fls. 161/162) e documentais (fls. 86/89), depreende-se que a escolta dos presos era feita por grupos de apoio como o GAP e o BPGEP, sendo as comunicações realizadas pelo DISPRON, o qual o sindicado era o responsável, porém o setor era composto somente por servidores terceirizados, os quais, mediante ofícios, comunicavam aos grupos de apoio sobre as escoltas e no caso de negativa em decorrência de ausência de vagas, informavam ao juízo requisitante e ao chefe do DISPRON, o policial penal Humberto Dorneles. In casu, os susditos servidores terceirizados não confirmaram a comunicação da impossibilidade da escolta do preso Marcelo Cabral à 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza para a audiência do dia 27/02/2018, inclusive não encontraram no arquivo a cópia do ofício que deveria ter sido enviado, nem asseveraram a ciência do fato ao sindicado, que inclusive refutou ter sido comunicado (fls. 164/165). Quanto a audiência do dia 06/03/2018, a intimação não chegou a ser realizada, conforme certidão do oficial de justiça (fl. 89). Ainda, não há qualquer documento assinado pelo acusado que comprove sua intimação para a audiência no dia 09/03/2019, em sede de investigação preliminar junto a CGD. Destarte, não restou comprovado de forma indubitável as condutas atribuídas ao sindicado na Portaria inaugural (fls. 02/03), ensejadoras de sanção disciplinar, nos termos da Lei nº 9.826/74; CONSIDERANDO que todos os meios estruturais de se comprovar ou não o envolvimento transgressivo do sindicado foram esgotados no transcorrer do presente feito administrativo; CONSIDERANDO que a Autoridade Sindicante emitiu o Relatório Final nº 12/2021 (fls. 176/188), no qual firmou o seguinte posicionamento, in verbis: “[...] Analisando-se os autos, observa-se que todas as testemunhas foram unânimes em afirmar que a elaboração dos ofícios das escoltas e dos veículos para transportar os presos, bem como das negativas de realizações das escoltas eram de responsabilidade do setor DISPRON, onde trabalhavam somente terceirizados, dentre eles, Rodrigo Penucho, Wendyla e Washington [...] Vale salientar que o próprio terceirizado Rodrigo Penucho ratificou suas declarações prestadas na fase investigativa de que, no caso em tela, não sabe informar se Wendyla chegou a repassar a justificativa da recusa de escolta para o sindicado e para a 3ª Vara de Delitos da Comarca de Fortaleza, inclusive, não encontrou o ofício de justificativa nos arquivos da CEPIS. Por sua vez, Wendyla, afirmou não se recordar se foi enviado ofício ao Fórum comunicando a recusa, dizendo ainda que se tiver sido elaborado é para estar anexado no prontuário do preso em questão juntamente com a solicitação de sua apresentação. Em sendo assim, torna-se evidente que não foi possível constatar que o sindicado tenha tomado conhecimento das recusas do BPGEP em realizar a escolta de Marcelo Martins Cabral para as audiências dos dias 27/02/2018 e 06/03/2018, referente ao processo 0158335-82.2017.8.06.0001, que seriam realizadas na 3ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza. Com relação à imputação da falta do policial penal Humberto à audiência nesta CGD, no dia 11/03/2019, ainda na fase investigativa, este informou que só tomou conhecimento do fato após a instauração desta sindicância, inclusive, sua defesa ressaltou que não há nos autos nenhum documento contendo a assinatura dele tomando ciência da citada audiência. Portanto, por não ter sido comprovado que o policial penal Humberto Vargas Dorneles incorreu em descumprimento de dever previsto no Art. 191, incisos II, XII, XVI e XVII, da Lei Estadual nº 9.826, de 14/05/1974, sugiro o ARQUIVAMENTO do feito, por insuficiência de provas, com base no princípio do in dubio pro reo”. Esse entendimento (fls. 176/188) foi homologado pela Orientadora da CESIC/CGD, através do Despacho nº 5071/2021 (fl. 191), e pela Coordenadora da CODIC/CGD, através de Despacho (fl. 192); CONSIDERANDO, por fim, que a Autoridade Julgadora, no caso, o Controlador Geral de Disciplina, acatará o relatório da Autoridade Sindicante sempre que a solução estiver em conformidade com as provas dos autos, consoante descrito no Art. 28-A, § 4º da Lei Complementar nº 98/2011; RESOLVE, diante do exposto: a) Acatar o Relatório Final nº12/2021, emitido pela Autoridade Sindicante (fls. 176/188); b) Absolver o Policial Penal **HUMBERTO VARGAS DORNELES** - M.F. nº 111.796-1-4, em relação às acusações constantes da Portaria inaugural, com fundamento na insuficiência de provas, de modo a justificar um decreto condenatório, ressalvando a possibilidade de instauração de novo feito, caso surjam novos fatos ou evidências posteriormente à conclusão deste procedimento; c) Nos termos do Art. 30, caput da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011, caberá recurso, em face desta decisão no prazo de 10 (dez) dias corridos, dirigido ao Conselho de Disciplina e Correição (CODISP/CGD), contados a partir do primeiro dia útil após a data da intimação pessoal do acusado ou de seu defensor, segundo o que preconiza o Enunciado nº 01/2019 - CGD, publicado no DOE nº 100 de 29/05/2019; d) Decorrido o prazo recursal ou julgado o recurso, a decisão será encaminhada à instituição a que pertença o servidor para o imediato cumprimento da medida imposta; e) Da decisão proferida pela CGD será expedida comunicação formal determinando o registro na ficha ou assentamentos funcionais do servidor. No caso de aplicação de sanção disciplinar, a autoridade competente determinará o envio imediato a esta Controladoria Geral de Disciplina da documentação comprobatória do cumprimento da medida imposta, em consonância com o disposto no Art. 34, §7º e §8º, Anexo I do Decreto Estadual nº 33.447/2020, publicado no D.O.E CE nº 021, de 30/01/2020, bem como no Provimento Recomendatório nº 04/2018 - CGD (publicado no D.O.E CE nº 013, de 18/01/2018). PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA - CGD, em Fortaleza, 09 de agosto de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº412/2021 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o Servidor TEN CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO, MF: 117.021-1-2, foi designado a compor os quadros da Controladoria Geral de Disciplina - CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida pela continuidade, eficiência e eficácia do Serviço Público. RESOLVE: I - **REESTRUTURAR a 5ª Comissões de Processos Regulares Militar** da seguinte forma: CEL PM RR **MARCOS AURÉLIO MACEDO DE MELO**, MF: 082.816-1-0 (Presidente), TC PM **JEILSON OLIVEIRA DE SOUSA**, MF: 117.020-1-5 (Interrogante) e o TC PM **ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO**, MF: 117.021-1-2 (Relator e Escrivão). Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de agosto de 2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº413/2021 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 3º, I e IV, c/c o art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação do servidor TEN CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO, MF: 117.021-1-2, a compor os quadros da Controladoria Geral de Disciplina - CGD; CONSIDERANDO a necessidade de se buscar a celeridade e a garantia do devido processo legal no âmbito da CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO/CGD. RESOLVE: **DESIGNAR** o Servidor TEN CEL PM **ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO**, MF: 117.021-1-2, para presidir Sindicâncias Administrativas no âmbito da Controladoria Geral de Disciplina - CGD, que tenham como Sindicados militares estaduais PM/BM, ficando-lhes delegadas as atribuições para apuração de transgressões disciplinares, desta feita, esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de agosto de 2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº414/2021 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação do servidor TEN CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO, MF: 117.021-1-2, a compor os quadros da Controladoria Geral de Disciplina - CGD; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como, as metas de produtividade desta pasta, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011. RESOLVE: I - **DESIGNAR** o Servidor TEN CEL PM **ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO**, MF: 117.021-1-2, para atuar como membro substituto dos Processos Regulares no âmbito da CGD e que tenham como acusados Militares Estaduais do Ceará,



em períodos de afastamentos regulares, tais como férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de agosto de 2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº415/2021 – CGD O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos I e XVIII da Lei Complementar nº 98, de 13 de junho de 2011; e CONSIDERANDO a designação do servidor TEN CEL PM ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO, MF: 117.021-1-2, a compor os quadros da Controladoria Geral de Disciplina – CGD; CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro funcional à disposição desta Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário, visando atender as atividades desenvolvidas pelo Órgão; CONSIDERANDO que a Administração Pública deve se nortear pelos princípios basilares da continuidade e da eficiência do serviço público; CONSIDERANDO a necessidade de atender os prazos processuais administrativos, bem como, as metas de produtividade desta pasta, em observância ao disposto no art. 15 da Lei Complementar nº 98/2011; CONSIDERANDO a Portaria CGD 97/2021, publicada no D.O.E Nº 51, de 03 de março de 2021. RESOLVE: I - **DESIGNAR** o Servidor TEN CEL PM **ADRIANO FIGUEREDO CARNEIRO**, MF: 117.021-1-2, para atuar como membros substitutos dos Presidentes de Sindicâncias Administrativas Disciplinares que tenha como sindicados Militares Estaduais do Ceará, em períodos de afastamentos regulares, tais como férias, licenças, ausências e/ou outros impedimentos legais. Esta portaria entra em vigor a partir da data de 16 de agosto de 2021. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza/CE, 11 de agosto de 2021.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Re-solução nº. 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), tendo em vista o que consta do Processo nº 02610/2021, protocolado em 18 de maio de 2021. RESOLVE CONCEDER à servidora **ELENIRA DE FREITAS MOTA**, Técnico Legislativo, Matrícula nº 000527 a **Gratificação** de Incentivo à Titulação prevista no inciso III do art. 27 da Lei 17.091, de 14 de novembro de 2019, (D.O.E de 18/11/2019), no per-centual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, regulamentada pelo Ato Norma-tivo 280, de 14 de março de 2017, (D.O.E de 17.03.2017), com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, por ter concluído com aproveitamento o curso de Especialização Meio Ambiente e Sustentabilidade, ministrado pela Faculdade FAMART.PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 20 .

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Fernanda Pessoa

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Érika Amorim

3º SECRETÁRIA

Dep. Ap. Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

*** **

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 03630/2021, protocolado em 06 de julho de 2021. RESOLVE CONCEDER o servidor **MARCO ROBERTO RODRIGUES**, Técnico Legislativo, NMD-17, Matrícula nº 001261, deste Poder Legislativo, a **Gratificação** de Risco de Vida e Saúde, de acordo com os arts. 132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentado com o Ato Normativo nº 228, de 24 de março de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2004, no percentual de 10% sobre o vencimento base do servidor e será concedida a partir da publicação do Ato concessivo expedido pela Mesa Diretora, com efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, conforme disposto no § 1º do art. 29 da Lei nº 17.091, de 14 de novembro de 2019. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 2021.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE – PRESIDENTE

Dep. Fernanda Pessoa

2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Dep. Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota

2º SECRETÁRIO

Dep. Érika Amorim

3º SECRETÁRIA

Dep. Ap. Luiz Henrique

4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DELIBERATIVO Nº901

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pela Lei Complementar n.º 138, de 06.06.2014, c/c os demais dispositivos contidos na referida Lei; e art. 6º. da Lei Complementar nº 249, de 28 de junho de 2021, que acresceu o Art. 16-A à Lei Complementar nº13/1999; e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro



de 1999; Considerando os termos do §2º. do Art. 330 da Constituição do Estado do Ceará e o disposto nos Arts. 4º, 8º, e inciso I do Art. 10; e alíneas “a” e “b” e §4º. do Art.13, e §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14/11/1999; Tendo em vista o que consta do Processo nº 03366/2021, protocolizado em 29 de junho de 2021. RESOLVE **aposentar** o ex-Deputado Estadual **FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO**, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, a partir de 29 de junho de 2021, com proventos mensais integrais, no valor de R\$15.747,06 (QUINZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Fernanda Pessoa
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3º SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, XXVII, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno); pelo Art.19, Parágrafo único da Lei Complementar nº 13, de 20 de Julho de 1999, na redação que lhe foi dada pelo Art.6º. da Lei Complementar nº 32, de 30 de dezembro de 2002, c/c os dispositivos contidos na Lei Complementar nº. 138, de 06 de junho de 2014, e com o §4º do Art.16, da Resolução nº 429, de 14 de novembro de 1999; Considerando o disposto no § 1º. do Art. 19, da Lei Complementar nº 13, de 20 de julho de 1999, acrescido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 138, de 06 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de junho de 2014; Tendo em vista o que consta do Processo nº. 03366/2021, protocolizado em 29/06/2021. RESOLVE conceder **aposentadoria** a **FRANCISCO XAVIER ANDRADE GIRÃO**, ex-Deputado Estadual, segurado do SISTEMA DE PREVIDÊNCIA PARLAMENTAR DOS DEPUTADOS E EX-DEPUTADOS ESTADUAIS DO ESTADO DO CEARÁ, em caráter provisório, no percentual de 80% (oitenta por cento) sobre o valor total atual de R\$15.747,06 (Quinze mil, setecentos e quarenta e sete reais e seis centavos), correspondendo ao valor atual de R\$12.597,64 (Doze mil, quinhentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos, a partir desta data. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Fernanda Pessoa
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3º SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA Nº05/2021.

ALTERA O ATO DA MESA 01/2021, QUE DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), NO ÂMBITO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, inciso II, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º, do Ato da Mesa n.º 01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Fica autorizada a realização de sessões solenes e audiências públicas no âmbito da Assembleia Legislativa, desde que os participantes comprovem uma das seguintes condições:

I - imunidade ou adoecimento por Covid-19 há mais de 30 (trinta) dias;

II - que já tenha tomado as 02 (duas) doses da vacina contra a Covid-19, decorridas, neste último caso, 03 (três) semanas da última aplicação;

III - teste para Covid-19, realizado pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data da realização do evento.

§ 1º Os eventos de que trata o caput poderão ser realizados no Auditório Deputado Murilo Aguiar, no Auditório Deputado João Frederico Ferreira Gomes ou no Plenário 13 de Maio, havendo disponibilidade e atendidos os critérios de conveniência e oportunidade.

§ 2º Deverá ser respeitada a capacidade máxima de pessoas por evento, definida por Decreto do Poder Executivo Estadual.” (NR).

Art. 2º. O art. 9º, do Ato da Mesa n.º 01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. Os profissionais de imprensa poderão ter acesso à área contígua ao Plenário 13 de Maio que lhes é reservada e a ante-sala, desde que previamente credenciados perante a Coordenadoria de Comunicação Social.” (NR).

Art. 3º. O art. 10, do Ato da Mesa n.º 01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10. As sessões plenárias ordinárias e as reuniões das Comissões deverão ocorrer no Plenário 13 de Maio e se realizar por meio de solução tecnológica que concilie a presença física dos parlamentares e o acesso remoto.” (NR)

Art. 4º. Fica revogado o art. 11, do Ato da Mesa n.º 01/2021.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Fernanda Pessoa
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3º SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 00308/2021, protocolado em 26 de janeiro de 2021. RESOLVE AUTORIZAR a **cessão** da servidora **CINTIA MUNIZ REBOUÇAS DE ALENCAR ARARIPE**, Analista Legislativa,



matrícula nº 025160, deste Poder Legislativo, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão Consultor Técnico TCE-2, no Gabinete do Conselheiro, Edilberto Carlos Pontes Lima, com ônus para o órgão de origem, no período de vinte e quatro meses, a partir de 29 de março de 2021, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre este Poder e o Tribunal de Contas do Estado de Ceará (TCE/CE). PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 11 dias do mês de 08 do ano de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Fernanda Pessoa
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3º SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo nº 04114/2021. RESOLVE CONCEDER, a partir de 22.07.2021, ao servidor **MIGUEL RICARDO BARBOSA MORAES**, matrícula nº 001303, ocupante do cargo/função de Analista Legislativo-Medicina, NSP 16, o **ABONO DE PERMANÊNCIA** previsto no art. 8º, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, publicada no D.O.U. de 13.11.2019, c/c o caput do art. 1º, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, publicada no D.O.E. de 19.12.2019, por ter implementado as exigências para aposentadoria programada, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 103/2019, c/c com o art. 1º, caput, e inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210/2019, e optado por permanecer em atividade. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 11 de agosto de 2021.

Dep. Evandro Leitão
PRESIDENTE
Dep. Fernando Santana
1º VICE – PRESIDENTE
Dep. Fernanda Pessoa
2º VICE – PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO
Dep. Antônio Granja
1º SECRETÁRIO
Dep. Audic Mota
2º SECRETÁRIO
Dep. Érika Amorim
3º SECRETÁRIA
Dep. Ap. Luiz Henrique
4º SECRETÁRIO

*** **

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE LICITAÇÃO Nº049/2021 PROCESSO Nº01770/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE – CELSP, devidamente nomeados por meio do Ato Deliberativo da Mesa Diretora nº 895, publicado no DOE de 18 de março de 2021, pg. 66, torna público, para conhecimento do público interessado, o resultado da fase habilitatória, que ocorreu na 4ª (QUARTA) SESSÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE (CELSP), DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, realizada no dia 12 de agosto de 2021 às 10hs, no Auditório nº 06, do Complexo das Comissões Técnicas, conforme os preceitos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 49/2021 e de acordo com a Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Geral de Licitações nº 8.666/1993. A licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**. A 4ª (QUARTA) SESSÃO teve por finalidade proceder a abertura do Invólucro nº. 05 (documentos de habilitação), análise e julgamento da documentação de habilitação, bem como a divulgação do resultado da habilitação pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE – CELSP. Após análise e julgamento da documentação relativa à habilitação, foram consideradas HABILITADAS, por terem cumprido todas as exigências editalícias, as seguintes empresas: BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e REGISTER PUBLICIDADE LTDA. A Empresa SG PROPAG COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, restou INABILITADA por não apresentar documentos conforme os itens 16.2.2, f, 16.2.5 e 16.2.6 do Edital. Portanto, considerando a classificação pelo critério de melhor técnica; e, após análise da fase habilitatória, as empresas VENCEDORAS foram: 1º BOLERO SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA ; 2º ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. e 3º REGISTER PUBLICIDADE LTDA. DO PRAZO RECURSAL: Ressalta-se que todas as empresas licitantes declinaram do prazo recursal, conforme TERMO DE RENÚNCIA (ANEXO I), incluído na Ata da 4ª (QUARTA) SESSÃO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2021.

Rodrigo Martiniano Ayres Lins
PRESIDENTE DA CELSP

*** **

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº96/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, **comunica** aos **INTERESSADOS** que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 96/2021, Processo Administrativo nº 04019/2021, no dia 27 de agosto de 2021, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 17/08/2021; Data de Abertura das Propostas: 27/08/2021, às 09h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 27/08/2021, às 09h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET, COM PROVIMENTO DE CANAL DE COMUNICAÇÃO IP DEDICADO E SUPORTE A APLICAÇÕES TCP/IP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DEFINIDAS NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS**. O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2832. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de agosto de 2021.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Carlos Maurício Lopes Aguiar
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Ingrid Tavares Barros
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP 02/2021- INFRA – OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes à Gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Coreaú, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficiência energética, Atendimento Telefônico Gratuito (0800) e demais serviços constantes no projeto básico, na Sede e dos distritos, em Coreaú-CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência. O Presidente da CPL comunica aos interessados Ato de Julgamento da Fase de Habilitação: **INABILITADAS:** LT EMPREENDIMENTOS CNPJ: 40.904.276/0001-19; O. DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME CNPJ: 27.105.515/0001-02; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME CNPJ: 22.346.772/0001-12; E RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 09.060.561/0001-50; Foram **HABILITADAS:** J.A.P.H. ILUMINAÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 11.502.581/0001-86; DL LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.847.172/0001-80; DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.842.734/0001-71; PROURBI- PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.964.420/0001-03. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no endereço da Prefeitura Municipal. Desse modo fica estabelecido o prazo do art. 109, I, “a” da Lei nº 8.666/93 – Fase de Recursos, caso não haja interposição de peça recursal, fica desde já marcada a Sessão de Abertura dos Envelopes contendo as Propostas de Preços para o dia **25 de Agosto de 2021, às 09h. Coreaú-CE, 16 de Agosto de 2021. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMF-21.07.22.01-TP, referente à Contratação de empresa para recuperação de pavimentação em diversas ruas do Município de Forquilha/CE, decidiu e julgou todas as empresas Habilitadas, sendo elas: WU Construções e Serviços EIRELI; C.M. Serviços e Construções LTDA-ME; Master Serviços e Construções EIRELI; Vigiui Construções e Serviços LTDA-EPP; Mandacaru Construções & Empreendimentos LTDA; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; VS Construções & Empreendimentos EIRELI; Prime Construções & Locação EIRELI; WM de Vasconcelos Engenharia-ME; Estruture Construções e Serviços LTDA; CNT-Constructora Nova Terra EIRELI; Conserbas Construções & Serviços EIRELI; Constructora Santa Beatriz LTDA; FJ de Matos Neto-ME; Ellus Serviços LTDA; R A Constructora EIRELI; Savires Iluminação & Construções EIRELI; Decidiu e julgou Inabilitadas: L B Construções EIRELI; Constructora AG EIRELI; Fortalece Constructora EIRELI; JHR Aguiar Serviços de Construções de Edifícios EIRELI; Completa Serviços e Construções EIRELI-ME; FC Locações de Automoveis e Serviços EIRELI; MV&R Locação e Construção EIRELI; HDA Silva Rosa Instalações LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 24/08/2021 às 09h00m. **Forquilha/CE, 13 de agosto de 2021. Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.012/2021, referente à contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em diversas vias, na Zona Rural e Urbana do Município de Carnaubal-CE, decidiu e julgou Habilitadas: Avila Construções e Serviços EIRELI; R.A. Constructora EIRELI EPP; Apolo Serviços e Construções EIRELI; WU Construções e Serviços EIRELI; Brandão Construções e Serviços EIRELI; Limpax Construções e Serviços LTDA; J C de Aguiar Engenharia e Construções; E construir Projetos e Assessoria; Prime Construções & Locações EIRELI; Savires Iluminação e Construções EIRELI; Conserbas Construções e Serviços EIRELI; R S M Pessoa EIRELI; Delmar Construções EIRELI; Extremo Construções e Serviços EIRELI; Completa Serviços e Construções EIRELI; Santa Terezinha e Serviços EIRELI; Constructora Alves Machado LTDA; Constructora Moraes EIRELI; Antonia de Maria Lopes de Moraes; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA; H M V Construções e Locações EIRELI; Premiere Locações e Serviços EIRELI; Master Serviços e Construções EIRELI ME; Trend Construções e Serviços EIRELI EPP; Mandacaru Construções e Empreendimentos LTDA; North Empreendimentos e Serviços EIRELI; Construmax Edificações EIRELI; Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI ME. Decidiu e julgou Inabilitadas: Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI; Brita Engenharia & Imóveis EIRELI e FJ2 Construções EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 24/08/2021 às 09h00m. **Carnaubal - CE, 13 de Agosto de 2021. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Regente: Comissão Permanente de Licitação –** Processo Originário: **TOMADA DE PREÇOS Nº. PCS-02.020721-SOU – Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para recomposição de pavimentação em pedra tosca, meio fio, drenagem e esgoto, na sede e distritos do município de Santa Quitéria/CE –** Habilitadas: NOVA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI; TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; R. E. SERVIÇOS E LOCAÇÕES; D. H. CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; D. I. CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; R. V. P. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; L. B. CONSTRUÇÕES EIRELI; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES ME; DOLMEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME; W. U. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; ITAMETAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; T. O. EVANGELISTA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; M. A. ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA EPP; P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; CONSTRUTORA MORFEU LTDA; V6 CONSTRUTORA E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI EPP; I. P. N. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; E. C. PRODUÇÕES LTDA; SÓ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; ALEB CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA; J. C. DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EPP; ANTÔNIA DE MARIA LOPES DE MORAES; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI; MANDACARÚ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME; CONSTRUTOP CONSTRUÇÕES E CORRETAGEM LTDA ME; F. J. DE MATOS NETO ME; R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HABITE ENGENHARIA; CONSTRUTORA AC LTDA Inabilitadas: A. G. F. PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP; C. N. T. CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; W. J. FREITAS ME; A. G. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; ELLUS SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA AG EIRELI; ECO CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI; SÉCULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE – Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 24/08/2021 às 14h00m –** Presidente da Comissão de Licitação: **Carla Maria Oliveira Timbó.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamamento Público Nº 2021.07.28.2. A Prefeitura Municipal de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Saúde mediante ato da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Chamamento Público para Credenciamento de médicos para atuar na rede de atenção primária de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte/CE, tudo conforme especificações e condições contidas no projeto básico, anexo I do edital, em conformidade com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25. Cópia do Regulamento e seus anexos poderão ser obtidos na página da internet do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará: www.tce.ce.gov.br e na página da internet da Prefeitura Municipal de Horizonte: www.horizonte.ce.gov.br. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na sede da Secretaria de Planejamento e Administração, situada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE, na sala da CPL, a partir do dia 16 de Agosto 2021, ficando aberto pelo período de 12 (doze) meses, no horário das 07h30min às 12h00min e de 13h30min às 17h00min. **Horizonte/CE, 13 de agosto de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus. A Prefeitura Municipal de Pacajus-CE, torna público, aos interessados, que no dia 26 de Agosto de 2021, às 9:00hs, realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.07.13.04 - PERP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gás GLP 13 kg e 45kg (com vasilhame) e recarga de gás GLP 13kg e 45kg, objetivando atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Pacajus/CE, conforme especificações do edital e anexos, disponível na Sede da Comissão, localizada na Rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará-TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, no site do Município de Pacajus: <https://www.pacajus.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo fone: (085) 3348-1077, no horário de atendimento ao público de 08:00h às 12:00h. **A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.07.14.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.07.14.1, sendo o seguinte: As empresas José Iresvan Araújo - ME, com melhor oferta para os lotes 1, 2, 3, 6, 7, 8 e 9; J M Donna de Freitas Araujo - ME, com melhor oferta para os lotes 4 e 5 e Jose Helmer Belem Gomes - ME, com melhor oferta para o lote 10, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com. **Barbalha/CE, 13 de Agosto de 2021. Maria Andrea Almeida Callou - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Republicação - Pregão Eletrônico Nº 2021.07.12.01 - PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole - Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de Agosto de 2021, às 08:00h (oito horas), por meio do sítio "www.licitacoes-e.com.br", estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2021.07.12.01 - PE, com fins a contratação de empresa para a prestação de serviço de assistência técnica, configuração e instalação de equipamentos da Secretaria de Educação do Município de Solonópole/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro - Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Maiores informações no endereço citado, ou licita.solonopole@gmail.com no horário de 07h30min às 11h30min. **A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.08.06.1 O Pregoeiro Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, Torna Público, que Estará Realizando, na Sede da Prefeitura, Através da plataforma Eletrônica <https://bllcompras.com>, Por Intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), Certame Licitatório, na Modalidade Pregão nº 2021.08.06.1, do Tipo Eletrônico, cujo Objeto é a Aquisição de Gás Medicinal Destinado ao Atendimento das Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Altaneira/CE, com Abertura Marcada para o dia 27 de Agosto de 2021, a partir das 08:00 horas. O início de Acolhimento das Propostas Comerciais Ocorrerá a partir do dia 17 de Agosto de 2021, às 08:00 horas. Maiores Informações e Entrega de editais no endereço eletrônico: <https://bllcompras.com>, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações Poderão ser Obtidas ainda pelo telefone (88) 992062200. **Altaneira/CE, 13 de Agosto de 2021. Damião Malaquias de Sousa Junior - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - AVISO DE JULGAMENTO - A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 1507.01/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, da seguinte forma: **EMPRESAS INABILITADAS:** APOLO SERVIÇOS EIRELI; NOVA CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; CRIATIVA CONSTRUÇÕES & LOCAÇÕES EIRELI - ME; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI - ME; L B CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; F. AIRTON VICTOR - ME; CONSTRUTORA AG EIRELI - ME; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI - ME e COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **EMPRESAS HABILITADAS:** VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a abertura das "Propostas de Preços", caso não haja interposição de recursos para o dia 25.08.2021, às 09:00 horas. Meruoca - Ce, 12 de agosto de 2021. Claubert Vinicius Ricardo Coelho - PCL.

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN. A Comissão Especial de Licitação, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 0113082021-CPSMLN. Contratante: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN inscrita no CNPJ Nº 13.328.683/0001-52. Contratada: Grafica Central LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 03.117.440/0001-11, com o valor de R\$ 210.022,00 (duzentos e dez mil e vinte e dois reais), de acordo com a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, do objeto: seleção de melhor proposta através de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material gráfico, destinado ao funcionamento da Policlínica Judite Chaves Saraiva e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Dr. João Eduardo Neto, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte-CPSMLN, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIPE - AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.03/2021-PERP - A Comissão de Pregão do município de Araripe torna público que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.03/2021-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a Seleção Da Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Instrumentos Musicais Para Atender As Crianças E Adolescentes Acompanhados Pela Secretaria Do Trabalho E Desenvolvimento Social Do Município De Araripe-CE. Datas a seguir: Início do recebimento das propostas: dia 10/08/2021; ficando ADIADO o fim do recebimento de propostas para: às 08h00min do dia 26/08/2021; Abertura e julgamento das propostas: das 08h10min do dia 26/08/2021 e Início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 26/08/2021. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Alexandre Arrais, nº 757, Centro, Araripe-CE das 08:00 às 12:00 no site: www.tce.ce.gov.br. **13 de Agosto de 2021. José Feitoza de França - Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ - CPSMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021-SRP - A Pregoeira do CPSMA torna público que no próximo dia 27 de Agosto de 2021, às 09h30min (Horário de Brasília), através do Endereço Eletrônico: www.bll.org.br, estará realizando o Pregão Eletrônico Nº 009/2021-SRP, cujo Objeto é a Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de impressos e materiais gráficos para atendimento das demandas do Centro de Especialidades Odontológicas Dr. Nestor de Paula Pessoa e da Policlínica Dr. Plácido Marinho de Andrade mantidas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Acaraú. O Edital encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, e no Endereço Eletrônico: licitacoes.tce.ce.gov.br. **Acaraú-CE, 13 de Agosto de 2021. A Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA - AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - A Pregoeira da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema-CE comunica aos interessados que na Publicação da Ata e Contrato do dia 23/07/2021, cujo OBJETO é: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades dos PSF's e Hospital Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital, **RETIFICA-SE** o que se segue: correção dos itens e valor total da Empresa **DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, ONDE SE LÊ:** "Vencedora dos Itens: 06, 13, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 36, 38, 45, 47, 53, 59, 62, 83, 89, 96, 122 e 123, no Valor Total de R\$ 116.647,00", **LEIA-SE:** "Vencedora dos Itens: 06, 13, 25, 26, 30, 32, 34, 36, 38, 45, 47, 53, 59, 62, 83, 89, 96, 122 e 123, no Valor Total de R\$ 99.547,00". **Karizia Luzia Costa Serpa Moraes - Pregoeira da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Abertura das Propostas de Preço - Tomada de Preços Nº 2021.07.13.01-TP. O Presidente da Comissão de Licitação, torna público que encerrada a fase recursal, fica a abertura das propostas datada para o dia 17/08/2021, às 15h:00min. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação. **Jaguaruana, 13 de agosto de 2021. A Presidência da Comissão.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria de Municipal de Saúde** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº TP/01/160621/SMS** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PROVENIENTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA – CEARÁ** – Habilitadas: **AVAM SERVIÇOS EIRELI** – Inabilitadas: **EMPÓRIO ENGENHARIA & SERVIÇOS LTDA; AMBIENTALLIX SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA** – Razões da Decisão: **Encontra-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 24/08/2021 às 08h30m** – Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ADIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO SMS Nº 003/2021-SESA – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do Processo na Modalidade: Chamamento Público SMS Nº 003/2021-SESA, cujo **OBJETO** é a Qualificação como organização social na área da saúde e posterior seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da saúde, para gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde em Unidade de Pronto Atendimento – UPA junto a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Crateús-CE. Informa ainda que a Sessão que Aconteceria em: 16 de Agosto de 2021, às 09h, fica **ADIADA** para o **dia 26 de Outubro de 2021, às 14h.** Mais informações no Site: www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios. **Crateús-CE, 12 de Agosto de 2021. Antônio Fernandes Alves Júnior – Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 011/2021/TP – A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tamboril-CE comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Setembro de 2021, às 09h30min,** estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 011/2021/TP cujo Objeto é a **Construção de quadras poliesportivas descobertas com área urbanizada no Distrito de Curatis e nas localidades de Assentamento Monte Alegre, Assentamento 2 (Dois) de Maio, Assentamento Floresta e Viração no Município de Tamboril/CE, conforme Convênio Nº 24/2021, SOP-CE.** O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua: Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril-CE e no Site: www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Tamboril-CE, 16 de Agosto de 2021.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Cedro - Aviso de Adiamento. A Comissão de Licitação, em cumprimento ao que determina as Leis Federais Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar Nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 c/suas posteriores alterações e subsidiariamente pela Lei Federal Nº 8.666, de 21/06/1993 c/suas posteriores alterações, Decreto Federal Nº 10.024/2019 de 20 de Setembro de 2019, comunica aos interessados o adiamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2807.01/2021 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de licenciamento de uso de sistemas web (online), junto a Câmara Municipal de Cedro/CE, 18 de Agosto de 2021 às 10:00 horas (Horário de Brasília), em virtude da instabilidade na plataforma para disponibilização do edital, fica adiada para o dia 27 de agosto de 2021 às 10:00h, o edital contendo as alterações encontra-se disponível na íntegra na sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00h às 12:00h ou nos sites www.tce.ce.gov.br e www.bllcompras.org.br. **Francisco Edson Reis Dias Bezerra - Pregoeiro. Cedro-Ceará, 13 de agosto de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.08.13.1. A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que será realizado Certaine Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de equipamentos e insumos para atender as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Assaré/CE. Início de acolhimento das propostas: 17 de agosto de 2021 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 27 de agosto de 2021 às 09:00 horas. Início da sessão de disputa de preços: 27 de agosto de 2021 às 09:30 horas - através do site <http://bllcompras.com>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com e www.tce.ce.gov.br, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva nº. 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 13 de agosto de 2021. Mickaelly Lohane Moraes Tributino - Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipuéiras – Aviso de Revogação de Licitação. No uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos do processo administrativo nº PE031/2021, determinou a Revogação da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE031/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios especiais destinados a formação de cestas básicas para atender pessoas carentes, assistidas pela Secretaria de Assistência Social do Município de Ipuéiras – CE. Maiores informações pelo e-mail: cpl.ipueiras@gmail.com. Publique-se o presente aviso no Diário Oficial do Estado (DOE), Jornal O Povo, e sítio eletrônico desta Prefeitura Municipal. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min às 14hs00min. **Ipuéiras/CE, 13 de Agosto de 2021, Francisco Alysso Alves Mendes de Oliveira - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Itapajé, por intermédio do Pregoeiro, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico com Registro de Preço nº 21.07.2021.01SRPE, tipo Menor Preço, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de material gráfico para atender às necessidades das Diversas Secretarias da Prefeitura de Itapajé - CE. O recebimento das propostas através do site www.bbmnetlicitacoes.com.br dar-se-á a partir das 17:30 horas do dia 16 de agosto de 2021, com data de abertura das Propostas no dia 27 de agosto de 2021, às 09:00 horas e início de disputa de preços no dia 27 de agosto de 2021, às 10:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Os interessados poderão obter informações detalhadas no setor da Comissão de Licitação, em dias de expediente normal. **Itapajé, 13 de agosto de 2021. David Matias Teixeira – Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibaretama – Secretaria de Assistência Social e Políticas para a Mulher - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº PE 011/2021-SASPM. A Comissão de Pregão desta municipalidade, localizada na Travessa João de Almeida, 592, Centro, torna público o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 011/2021-SASPM,** cujo objeto é **Aquisições de Cestas Básicas a serem distribuídas a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social, vítimas de calamidade pública do Município de Ibaretama-CE, conforme condições do Edital e seus Anexos.** A sessão Pública se realizará no dia **27 de agosto de 2021 às 09h30min.** **Início de Cadastramento das Propostas de Preços: a partir de 17/08/2021 às 09h00min** até o dia **27/08/2021 às 09h00min (horário de Brasília);** Local: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br O referido EDITAL estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através dos sites do TCE <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.bll.org.br. **Ibaretama/CE, 13 de agosto de 2021. Silvânia Freitas Bezerra - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 21.06.04/TP. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia **01 de setembro de 2021, às 10h00min,** na sede da Prefeitura Municipal, realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preços, Nº 21.06.04/TP, do tipo Menor Preço Global por Lote, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Conclusão da Construção da Escola de 02 Salas na Comunidade Quilombola de Nazaré em Arapari, e Conclusão da Construção da Cobertura da Quadra Escolar Pequena na EEB João Araújo Teixeira no Bairro Cohab, através da Secretaria de Educação Básica deste Município.** O Edital poderá ser consultado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Itapipoca/CE, 13 de agosto de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Groaíras – Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços Nº 0807.02/2021 - TP. Abertura: 20 de Agosto de 2021 às 14:00 horas. Objeto: **Contratação de Empresa para Adequação de Espaço para Futuras Instalações do Almoxarifado Central no Município de Groaíras/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caroliny Albuquerque Mesquita – Presidente da CPL.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré – Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão de Licitação torna público que foi adiada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 0027/2021, cujo objeto é a aquisição de chromebook destinado a Secretaria de Educação do Município de Quixeré-CE marcado para ocorrer da seguinte forma: Cadastramento das Propostas até o dia 17/08/2021, às 08:00h; abertura das propostas no dia 17/08/2021, a partir das 08:01h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 17/08/2021 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O motivo do adiamento é a conveniência da Administração devido ao surgimento de fato superveniente. A nova data do processo licitatório em questão será: Cadastramento das Propostas até o dia 26/08/2021, às 08:00; abertura das propostas no dia 26/08/2021, a partir das 08:01h às 08:59h e a fase de disputa de lances no dia 26/08/2021 a partir das 09:00h (horário de Brasília). O referido Edital e seu adendo poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Quixeré, situada à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, Quixeré - Ceará a partir da data desta publicação ou no endereço eletrônico <https://blcompras.com/> e no Portal de Licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes a partir da data desta publicação. **Quixeré – Ce, 16 de agosto de 2021. José Eucimar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.06.28.32-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria para execução e gerenciamento das ações na área de controle interno junto as diversas Secretarias do Município de Pentecoste/CE. As Empresas Inabilitadas: 01- CL Assessoria Contabil e Administrativa, 02- YML Serviços, 03- N.Landy Boto Portela ME, 04- S & B Assessoria e Serviço, 05- Gilliard Marques da Costa ME e 06-Agiliza Empreendimentos Construções EIRELI. Foram Habilitadas para a fase seguinte as Empresas: 01- Dager Costa Consultoria Assessoria Empresarial EIRELI, 02 – JP Lopes de Alcantara ME, 03 – F de A dos Santos Controle Administrativo ME. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Pentecoste (CE) 13 de Agosto de 2021. Ivina Kágila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Homologação e Adjudicação. O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a Homologação e Adjudicação da Licitação Tomada de Preços Nº PMF-21.03.16.01-TP, com objeto: contratação de empresa para a construção de pavimentação em pedra tosca na Localidade de Campo Novo no Município de Forquilha/CE, conforme Convênio 069/CIDADES/2020. Satisfazendo à Lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) Construtora AG EIRELI, com o valor total de R\$ 170.815,98 (cento e setenta mil oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos). Emerson Peter Alves Costa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da homologação/adjudicação: 15 de julho de 2021. **Forquilha/CE, 13 de Agosto de 2021. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Homologação e Adjudicação. O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna público a Homologação e Adjudicação da Licitação Tomada de Preços Nº PMF-21.06.09.01-TP, com objeto: contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas da Sede do Município de Forquilha-CE. Satisfazendo à Lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) Copa Engenharia LTDA, com o valor total de R\$ 501.334,13 (quinhentos e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos). Emerson Peter Alves Costa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da homologação/adjudicação: 14 de julho de 2021. **Forquilha/CE, 10 de Agosto de 2021. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha – Aviso de Homologação e Adjudicação. O Município de Forquilha, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, torna Público a Homologação e Adjudicação da Licitação Tomada de Preços Nº PMF-21.04.28.01-TP, com objeto: contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas no Município de Forquilha/CE. Satisfazendo à Lei e ao mérito, Homologo o presente processo licitatório e Adjudico à(s) proponente(s) Copa Engenharia LTDA, com o valor total de R\$ 474.123,36 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). Emerson Peter Alves Costa – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo. Data da homologação/adjudicação: 13 de agosto de 2021. **Forquilha/CE, 13 de agosto de 2021. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Bela Cruz - Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico Nº 0028/21-PE-FMS. Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde – Bela Cruz/CE. Finalidade: Registro de Preço para contratação de empresa para realização de exames médicos de diagnóstico por imagens para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bela Cruz/CE. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Preços Registrado: R\$ 1.495.325,00 (hum milhão, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e vinte e cinco reais). Empresa: Clínica Medica Dr. Marcio Roney LTDA; C.N.P.J. nº 14.769.161/0002-30, representada neste ato pelo Sr(a). Marcio Roney Mota Lima. Preços Registrado: R\$ 509.993,60 (quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Empresa: C A Gomes de Araujo; C.N.P.J. nº 31.373.334/0001-34, representada neste ato pelo Sr(a). Cesar Alves Gomes de Araujo. **Gerson Bruno Soares - Ordenador(a) de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2021.08.10.01PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastramento das Propostas até o dia 01 de setembro de 2021 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 01 de setembro de 2021, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 01 de setembro de 2021, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 13 de agosto de 2021. Luciana Setúbal Araújo - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Extrato de Contrato - Tomada de Preços Nº 2021.05.21.001. A Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE torna público o Extrato do Contrato Nº 2021.05.21.001, resultante da Tomada de Preços N.º 2021.05.21.001. Órgão Licitante: Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos. Dotação Orçamentária: 0901.17.512.0034.1.053. Elemento de Despesa: 44.90.51.00. Objeto: Execução dos serviços de conclusão da Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Sede, conforme PT nº 0237765-52 com o Ministério das Cidades, junto a Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Município de Boa Viagem/CE. Vigência do Contrato: até 270 (duzentos e setenta) dias. Contratado(a): Estrutural Engenharia EIRELI (ME). Assina pelo(a) Contratado(a): Alvaro Rodrigo Bezerra. Assina pelo(a) Contratante: Everardo Gomes Facundo. Valor Global: R\$ 1.172.482,48 (hum milhão cento e setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos). **Boa Viagem/CE, 13 de agosto de 2021. Everardo Gomes Facundo - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Antonina do Norte - Aviso de Licitação – Tomada de Preço Nº 2021.08.12.01. A Presidente Oficial torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de Setembro de 2021, às 09h, na sede da Comissão de Licitação localizada na Rua João Batista Arrais nº 08, Centro – Antonina do Norte/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de programa de processamento de dados para gestão de acervo documental, através de transformação de processos físicos em eletrônicos por meio de captura inteligente de imagens e armazenamento, além do fornecimento de equipamentos e mão de obra operacional destinados a atender as necessidades de diversas Secretarias de Antonina do Norte/CE. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço citado, das 08:00 às 12:00 - 13:00 às 17:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (www.tce.ce.gov.br). **Antonina do Norte/CE, 13 de Agosto de 2021. Daiane de Oliveira Carlos.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Abertura de Licitação. Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde. Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio. Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PMH-050821-PE01. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, sendo veículo tipo passeio, zero km, autoclaves e balde a pedal, conforme proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 11137.147000/1200-01 do Ministério da Saúde para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Hidrolândia-CE. Local de Acesso ao Edital: Sede da Prefeitura Municipal – Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº. 640, Centro, CEP: 62.270-000, Hidrolândia-CE; www.bbmnetlicitacoes.com.br; <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/licitacao.php>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 07h30m às 13h00m. Local de Realização da Licitação: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Data de Abertura: 27/08/2021. Horário: 08h30m. **Pregoeiro: Raimundo Rodrigues de Oliveira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Granjeiro - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 2021.08.13.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Granjeiro/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca em diversas localidades no Município de Granjeiro/CE, de acordo com a Emenda Parlamentar Federal nº 202140460001, conforme Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 01 de setembro de 2021, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito a Rua David Granjeiro, nº 104, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda pelo telefone (88) 3519-1350. **Granjeiro/CE, 13 de agosto de 2021. Luís Edson Oliveira Sousa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.08.02.01. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de agosto de 2021, às 09h (nove horas), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento Menor Preço por Lote, tombado sob o nº 2021.08.02.01, com fins ao Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva In-Loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela ITIL – Information Technology Infrastructure Library®, cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Caucaia-CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações, no horário de 08:00h às 12:00h no endereço supracitado, ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia - Ce, 13 de agosto de 2021. Ingrid Gomes Moreira - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro – Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pereiro, localizada na Avenida João Terceiro de Souza, nº 421, Centro, tel (88) 3527-1260, comunica aos interessados que no dia 27 de agosto de 2021, às 09:00hs, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1308.01/2021-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços destinado à aquisição de gêneros alimentícios e material hidráulico, destinados a atender a Secretaria de Educação e Desporto, Ensino Fundamental e Ensino Infantil do Município de Pereiro-CE, tudo conforme anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelo o site: www.bll.org.br ou pelo Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Pereiro-CE, 13 de agosto de 2021. Ermilson dos Santos Queiroz - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Caucaia – Aviso de 1º Adendo ao Edital - Chamamento Público Nº. 2021.07.16.01-SMS. Foi realizada alteração nas condições de participação do edital do Chamamento Público Nº. 2021.07.16.01-SMS cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de saúde (Patologia Clínica) para atender as demandas da Atenção Primária em Saúde (UAPS) e Atenção Secundária (Unidades Especializadas) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia/CE. Portanto, em atendimento ao art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, o prazo para entrega dos documentos passa a ser de 17 de agosto a 06 de dezembro de 2021, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, sito Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Mais informações e edital corrigido estão disponíveis no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou por solicitação via e-mail: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. **Caucaia/CE, 13 de agosto de 2021. Wagner Vieira Vidal – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/21-TP-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 017/21-TP-SEINF, que ocorrerá **dia 18 de Agosto de 2021**, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços compreendendo a otimização dos projetos de engenharia, bem como inserção de informações e acompanhamento dos sistemas integrados, tais como SIMEC, SISMOB, Estado, Semace, Inkra e Caixa Econômica, junto a Secretaria de Infraestrutura. A referida Sessão ocorrerá **às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 13 de Agosto de 2021. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo **até às 09h do dia 02 de Setembro de 2021**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 10/2021-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Serviços de pavimentação em piso intertravado na localidade de Cacimba Funda**. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e nos Sites: www.aracati.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 13 de Agosto de 2021. Ciara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021-DIV-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú torna público para conhecimento dos interessados o Parecer de Julgamento quanto aos Recursos impetrados pelas licitantes **SILVA E VIEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 30.115.777/0001-62 e **DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob Nº 12.782.123/0001-00, no âmbito da Tomada de Preços Nº 05/2021-DIV-TP. **OBJETO:** Contratação de empresa apta a prestação de serviços de consultoria e assessoramento na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto as diversas Secretarias do Município de Coreaú, julgados tempestivos, mas **IMPROCEDENTES**, mantendo-se suas Inabilitações, bem como contrarrazões oferecidas pela empresa **INFORMACRO – COMPUTADORES, ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA**, julgada tempestiva e **PROCEDENTE**, mantendo-se sua Habilitação, para vossas manifestações de reconsideração ou ratificação da decisão. A Abertura das Propostas será **dia 18 de Agosto de 2021, às 09h. Coreaú-CE, 13 de Agosto de 2021. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

*** **

TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A. - NIRE 233 000 02326 - CNPJ 07.671.092/0001-80 - AVISO AOS ACIONISTAS E EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Comunicamos aos senhores acionistas de TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A., que se encontram à sua disposição na sede social da companhia, na Av. Bernardo Manuel, nº 9981 – Parque Dois Irmãos, na cidade de Fortaleza-CE., os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2020. Ficam os mesmos convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 10:00 horas do dia **10 de setembro de 2021**, na sede social da companhia, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Tomada das contas da diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício de 2020; 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos; 3) Eleger os membros do conselho de administração; 4) Fixar a remuneração dos administradores; 5) Eleger os membros do conselho fiscal; Fortaleza(CE), 9 de agosto de 2021. Ivan José Bezerra de Menezes - Diretor Presidente.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE RETIFICAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021/TP – A Presidente Oficial do Município de Tamboril-CE torna público para conhecimento dos interessados, **Correção ao Número do Processo** da Tomada de Preço do Edital Convocatório, que circulou em 13/08/2021. **ONDE SE LÊ:** “006/2021/CP”. **LEIA-SE:** “006/2021/TP”. **Tamboril-CE, 16 de Agosto de 2021. Presidente Oficial.**

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/Ce – Aviso de Revalidação e Prorrogação de Propostas – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública n.º SI-CP002/2021, cujo objeto: Implantação de sistema de abastecimento de água nas localidades, Inchiui, Boa Vista do Antônio Alves, Serrotinho Sítio dos Negros e Salgado, Riacho do Meio, Cedro (km 25), Japão, Campo de Aviação, Passagem do Meio, Bonfim (km 20), CÓDIA – Jenipapeiro, conforme Convênio Funasa n.º 2309/2018, através da Secretaria de Infraestrutura deste município, a prorrogação e revalidação das propostas pelo mesmo prazo estabelecido, abrindo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para a apresentação do manifesto. A manifestação da prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Francisco França Cambráia, n.º 265, Bairro Centro. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na sua exclusão do presente certame licitatório. Maiores informações através do e-mail: cplsenadorp@gmail.com. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu - Aviso de Suspensão - Pregão Presencial Nº SS-PP002/2021-SRP - O Pregoeiro da Comissão de Licitação do município, torna público para o conhecimento dos interessados, que o Pregão Presencial nº SS-PP002/2021-SRP, cujo objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica, para atender as necessidades complementares dos serviços técnicos especializados essenciais na área de saúde, junto a rede municipal de saúde, foi **SUSPENSA**, sem data, sendo sua retomada publicada nos mesmos meios, conforme dispõe o § 4º do art. 21 da lei nº 8.666/93. Tal suspensão objetiva a Administração avaliar oportunamente a conveniência do referido objeto em face da necessidade do interesse público. José Higo dos Reis Rocha.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.08.05.2. Abertura: 01 de Setembro de 2021, às 09h00min. Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e teste de vazão de poços tubulares, análise físico/química e bacteriológica da água, elaboração de requerimento de direito de uso da água subterrânea para fins de outorga, estudo de prospecção geofísica para perfuração de poços tubulares e perfuração de poços tubulares profundos para captação de águas subterrâneas na Sede e nos Distritos do Município de Horizonte-CE, de acordo com as especificações contidas no termo de referência. Informações: Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5180, Centro, Horizonte/CE ou pelo fone (85)3336.1434. **Horizonte/CE, 13 de Agosto de 2021. Rosilândia Ribeiro da Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato do Aditivo de Prazo ao Contrato Nº 1908.01/2020 - SMDU – 03º Aditivo Contratual - Referente ao Processo Administrativo de Tomada de Preços nº 1203.01/2020-SMDU. Partes: Município de Fortim, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo rejuntado em diversas ruas da Comunidade de Viçosa no Município de Fortim-CE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; Contratado: Só Construções e Locações EIRELI - ME; Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 13 de Agosto de 2021 até 11 de Dezembro de 2021. Ordenador de Despesas: Francisco Ribeiro da Costa – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Fortim/CE, 13 de Agosto de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação. O Município de São Luís do Curu, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra a disposição dos interessados, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1108.01/2021, do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos produzidos na Rede Municipal de Saúde de São Luís do Curu – CE. (Exclusivo ME/EPP), com data de abertura para o dia 02 de Setembro de 2021, às 9:00h na Sala da Comissão de Licitação, situado a Rua Rochael Moreira, s/n – Centro. **São Luís do Curu – CE, 13 de Agosto de 2021. Otacilio Pinho Júnior – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Ata de Registro de Preços Nº 022/2021 - Pregão Presencial Nº 2021.07.27.001- SRP. Objeto: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de transformadores, destinados ao PEC nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Camocim-CE. Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde. Órgãos Interessados: Secretaria Municipal de Saúde. Empresa: Marinho Soares Comércio e Serviços LTDA com menor valor para o item 01 de R\$ 8.538,90 (oito mil e quinhentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Validade: 12 meses, ou seja, de 13/08/2021 à 13/08/2022. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 13 de Agosto de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá – Secretaria de Educação. A Secretaria de Educação do Município de Tauá comunica aos agricultores da Agricultura Familiar Rural e Empreendedor Familiar Rural, que até às 12h00, do dia 06 de setembro de 2021 receberá, à Av. Moacir Pereira Gondim, S/N, Planalto dos Colibris, Tauá-CE, Sede da Secretaria de Educação, Propostas de Preços e Documentos de Habilitação dos interessados em participar da Chamada Pública nº 1108001/2021-SME, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. O edital completo poderá ser adquirido em: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. **Tauá-CE, 13 de Agosto de 2021. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha – Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de Forquilha torna público o Extrato do Contrato nº 21.08.03.01-SEINFRA resultante da Tomada de Preços nº 21.06.09.01-TP. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.1502.1.011 - 4.4.90.51.00. Objeto: contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas no Município de Forquilha-CE. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Contratado(a): Copa Engenharia LTDA. Assina pelo Contratado(a): Heleno Alexandre da Silva. Assina pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. Valor Total: R\$ 501.334,13 (Quinhentos e um mil, trezentos e trinta e quatro reais e treze centavos). **Forquilha/CE, 13 de agosto de 2021. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2021.08.12.001 - SRP. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 27 de agosto de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/Ce, Estará Realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2021.08.12.001, com fins a objeto: Registro de Preço para contratação de serviço para realização de exames de tomografia e ressonância magnética, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, junto ao Município de Camocim-CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 13 de agosto de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P159746/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021 – SME (SRP) (BB Nº 889048) – Central de Licitações. Data de Abertura: 30/08/2021, às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de gêneros alimentícios I, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Valor do Edital:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 13 de Agosto de 2021. Lisa Soares de Oliveira – A Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.053/2021-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br até o dia **30 de Agosto de 2021**, às **10:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de livros de apoio didático para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou ainda através do site www.bll.org.br. Ubajara/CE, 13 de Agosto de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01.055/2021-TP. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **01 de Setembro de 2021** às **09:00hs**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para manutenção no Polo da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no Município de Ubajara – CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 13 de agosto de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.052/2021-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br até o dia **30 de Agosto de 2021**, às **08:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de material permanente para as escolas da rede de ensino do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou ainda através do site www.bll.org.br. Ubajara/CE, 13 de Agosto de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 01.054/2021-PE - O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bll.org.br até o dia **30 de Agosto de 2021**, às **14:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual locação de veículos e máquinas pesadas destinadas a atender as necessidades do Município de Ubajara - CE**. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: <http://www.licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou ainda através do site www.bll.org.br. Ubajara/CE, 13 de Agosto de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ubajara – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 01.056/2021-TP - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Ubajara, localizada na Rua Juvêncio Pereira, nº 514, Bairro Centro, torna público o recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços, até o dia **01 de Setembro de 2021** às **11:00hs**, cujo o objeto é a **Contratação de empresa para adequação de espaço para o Centro de Referência de Segurança Alimentar e Nutricional Social no Município de Ubajara – CE**. O referido Edital poderá ser adquirido no setor de licitações no horário de 08:00 às 12:00 hs ou no sítio: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Ubajara/CE, 13 de agosto de 2021. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 21.06.05/TP. A Secretaria de Educação Básica do Município de Itapipoca, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no dia **02 de setembro de 2021, às 10h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 21.06.05/TP, do tipo Menor Preço Global, objetivando a Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação da EEB Francisco Bezerra de Sousa, através da Secretaria de Educação Básica deste Município**. O Edital poderá ser consultado na sede da Prefeitura Municipal de Itapipoca e no sítio eletrônico <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca/CE, 13 de agosto de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 2021.07.010-TP. O Presidente da Comissão de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Itaitinga - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 1º de Setembro de 2021, às 08h:30min, na Av. Cel. Virgílio Távora 1710 – Centro – Itaitinga – Ceará estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa para obra de Pavimentação em Piso intertravado e sinalização no Bairro Jabuti, Município de Itaitinga/CE. (PT 1028871-46). O Edital e seus anexos já se encontram disponíveis no endereço acima no horário de 8h às 12h. **Itaitinga-Ce, 13 de Agosto de 2021. Francisco Arnaldo Brasileiro - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de Forquilha torna público o Extrato do Contrato nº 21.07.14.01-SEINFRA resultante da Tomada de Preços nº 21.02.23.01-TP. Dotação Orçamentária: 09.01.26.782.1508.1.021 - 4.4.90.51.00. Objeto: contratação de empresa para a construção do Terminal Rodoviário no Município de Forquilha-CE, conforme MAPP 88. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Contratado(a): Amizade Prestação de Serviços LTDA. Assina pelo Contratado(a): Moisés Muniz Lira. Assina pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. Valor total R\$ 2.125.605,82 (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e dois centavos). **Forquilha/CE, 13 de agosto de 2021. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de Forquilha torna público o Extrato do Contrato nº 21.07.16.01-SEINFRA resultante da Tomada de Preços nº 21.03.16.01-TP. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.1502.1.011 - 4.4.90.51.00. Objeto: contratação de empresa para a construção de pavimentação em pedra tosca na localidade de Campo Novo no Município de Forquilha-CE, conforme Convênio 069/CIDADES/2020. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Contratado(a): Construtora AG EIRELI. Assina pelo Contratado(a): Abraão de Aquino Guimarães. Assina pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. Valor Total: R\$ 170.815,98 (cento e setenta mil, oitocentos e quinze reais e noventa e oito centavos). **Forquilha/CE, 13 de agosto de 2021. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Forquilha - Extrato do Contrato. A Prefeitura Municipal de Forquilha torna público o Extrato do Contrato nº 21.08.13.01-SEINFRA resultante da Tomada de Preços nº 21.04.28.01-TP. Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.1502.1.011 - 4.4.90.51.00. Objeto: contratação de empresa para a construção de pavimentação asfáltica e sinalização em diversas Ruas da Sede do Município de Forquilha-CE. Vigência: 31 de dezembro de 2021. Contratado(a): Copa Engenharia LTDA. Assina pelo Contratado(a): Heleno Alexandre da Silva. Assina pelo(a) Contratante: Emerson Peter Alves Costa. Valor Total: R\$ 474.123,36 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos). **Forquilha/CE, 13 de agosto de 2021. Emerson Peter Alves Costa - Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 1608.01/2021, que será realizado no dia 30 de agosto de 2021, às 09h00min (Horário de Brasília) no Portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital, com o seguinte objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar para funcionamento das Escolas do Município de Morrinhos, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como no site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 13 de agosto de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021/TP – A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tamboril-CE comunica aos interessados que no próximo dia **01 de Setembro de 2021, às 13h30min**, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 010/2021/TP, cujo Objeto é a **Execução de pavimentação em Pedra Tosca sem rejunte em diversas ruas de diversos distritos, localidades e bairros no Município de Tamboril/CE, conforme Convênio Nº 25/2021, Sop-CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua: Germiniano Rodrigues de Farias, S/ Nº, Bairro São Pedro, Tamboril-CE e no Site: www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Tamboril-CE, 16 de Agosto de 2021.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação torna público que estará realizando Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.08.13.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na locação de Aparelho Concentrador de Oxigênio Medicinal, para a assistência aos pacientes domiciliares com complicações respiratórias, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 01 de setembro de 2021 às 9h00min. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 12h. **Lavras da Mangabeira/CE, 13 de agosto de 2021. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Fortim-CE torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Setembro de 2021 às 09h:30min, na Sede da Prefeitura (setor de licitação), estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 1208.01/2021-SMDU/TP, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para construção de uma praça na Comunidade de Guajiru, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-CE. O Edital estará a disposição na Sala da CPL, nos dias úteis no horário de 08h00min às 14h00min e nos sites: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://www.fortim.ce.gov.br/>. **Aurelita Martins da Silva Lima – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021/TP – A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tamboril-CE comunica aos interessados que no próximo dia **01 de Setembro de 2021, às 09h30min**, estará Abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 009/2021/TP, cujo Objeto é a **Execução de pavimentação asfáltica (CBUQ) nos Bairros Vila São Pedro e Jardim América no Município de Tamboril/CE, conforme Convênio Nº 22/2021, SOP - CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril-CE e no Site: www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Tamboril-CE, 16 de Agosto de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2021/TP – A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tamboril-CE comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Setembro de 2021, às 13h30min**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 012/2021/TP, cujo Objeto é a **Execução de pavimentação em pedra tosca na localidade de Poço Escuro no Município de Tamboril/CE, conforme Convênio Nº 21/2021, SOP-CE**. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço da Rua Germiniano Rodrigues de Farias, S/Nº, Bairro São Pedro, Tamboril-CE e no Site: www.tce.ce.gov.br/tce-municipios/. **Tamboril-CE, 16 de Agosto de 2021.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.02/2021-PP - A Comissão de Licitação do município de Araripe torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05.02/2021-PP, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Seleção Da Melhor Proposta Para Registro De Preços Visando Futuras E Eventuais Aquisições De Epi's Para Atender As Necessidades Da Secretaria De Educação De Araripe/CE. O recebimento e abertura dos envelopes será no dia 27 de Agosto de 2021, às 08h00min, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Alexandre Arraes nº 757, Centro, Araripe/CE, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (88) 3530-1245 e no site: www.tce.ce.gov.br, **Araripe/CE, 13 agosto de 2021, José Feitoza de Franca - Pregoeiro**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Proseguimento – Tomada de Preços Nº 2021.07.06.40.TP.FME. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campos Sales/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. Objeto: contratação de empresa especializada para construção de um Espaço Educativo Rural e Urbano – 6 salas de aula, pré-obra 3187890, na Rua LO-03, S/N Loteamento Portal da Cidade no Município de Campos Sales/CE. Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços: 18 de Agosto de 2021, às 09:00 horas. Informações: cplcamposales@hotmail.com. **Campos Sales/CE, 13 de Agosto de 2021. Luclessian Calixto da Silva Alves - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.02.2. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 27 de agosto de 2021 às 08h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 13 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.19.3. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 27 de agosto de 2021 às 10h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de traves (futebol e futsal) destinado a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 13 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.08.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 30 de agosto de 2021 às 08h30min, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de manutenção para atividades diárias nos estabelecimentos públicos vinculados a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 13 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 30 de agosto de 2021 às 10h, objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de equipamentos para as academias populares em prol das atividades vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Juventude do Crato-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. <https://www.licitacoes-e.com.br/>. **Crato/CE, 13 de agosto de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maranguape - Decreto Legislativo Nº 001/2021 - de 12 de agosto de 2021. Aprova a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Maranguape, referente ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Átila Cordeiro Câmara, e adota outras providências. Faço saber que a Câmara Municipal de Maranguape aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Maranguape, referente ao Exercício Financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. Átila Cordeiro Câmara. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Câmara Municipal de Maranguape, aos 12 (doze) dias do mês de Agosto de 2021. Francisco Lourenço da Silva - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 2021.08.10.42-CP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água em diversas localidades da Zona Rural no Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 16 de Setembro de 2021, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 12 de Agosto de 2021. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 21.23.07/CP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 16 de setembro de 2021, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 21.23.07/CP, cujo objeto é **Contratação de Empresa para Execução de Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas no Município de Itapipoca/CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca/CE, 13 de agosto de 2021. André Ricardo Moreira Bonates - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Acarape – Aviso de Adiamento. O Município de Acarape, por meio de sua Presidente, torna público aos interessados, que diante da falta de energia durante a realização da sessão da Tomada de Preços nº 2207.11/2021, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de elaboração de projetos para celebração de convênios, acompanhamento e elaboração de prestações de contas, junto ao Governo Federal e Estadual de interesse de diversas Secretarias Municipais de Acarape/CE, foi necessária a realização de seu adiamento, sendo esta sessão remarcada para o dia 16 de agosto de 2021 às 09:00h, no mesmo local estipulado no instrumento convocatório. **Acarape-CE, 12 de agosto de 2021. Eveline Rochelle de Oliveira Silva - Presidente da CPL.**

*** **

Omega Desenvolvimento de Energia 1 S. A.
CNPJ: 12.265.122/0001-99

Torna público que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Licença Prévia - LP para a atividade 09.11 – Energia Solar/Fotovoltaica para a construção do Complexo Fotovoltaico Kuara, localizado na zona rural dos municípios de Icapuí e Aracati no Estado do Ceará, na Rodovia BR 304, s/n, altura do km 88. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Chamada Pública Nº 00.001/2021 – CHP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público Edital de Chamada Pública nº 00.001/2021 - CHP para Credenciamento de cartórios do município, conforme Tabela de Emolumentos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, para atender as necessidades de diversas secretarias do município. Devendo comparecer os interessados na sede da Central de Licitação, localizado a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico www.tce.ce.gov.br/ a partir da data desta publicação – José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Retificação. A Comissão Permanente de Licitação de Tejuçuoca torna público a retificação do Aviso de Licitação de Revalidação e Abertura de Propostas da Tomada de Preços Processo nº 2020.11.24.01, do tipo Menor Preço Global cujo objeto é: contratação para adequação de estradas vicinais na Localidade de Riacho das Pedras, no Município de Tejuçuoca-CE. Na oitava linha onde lê-se: 18 de agosto de 2021 às 09:00hs leia-se: 18 de agosto de 2021 às 14:30hs. Demais dados permanecem inalterados. **José Marcos de Pinho Brito – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 043/2021 – SMIEOU. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará licitação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, conforme termo de referência e demais anexos do presente edital, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas. Abertura: 27 de Agosto de 2021, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.gov.br/licitacoes. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 13 de Agosto de 2021. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento. O Pregoeiro Oficial torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.07.08.1, sendo o seguinte: Pedro Santana Lacerda Lavagem e Lubrificacao-ME, vencedor junto aos lotes 01, 02, 03 e 04, por ter apresentado os melhores preços nas etapas de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, pelo telefone (88) 3567-1525 ou ainda através da plataforma eletrônica blcompras.com. **Ipaumirim/CE, 13 de agosto de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueriras - SAAE – Aviso de Retificação. No Aviso de licitação do Pregão Eletrônico nº PE013/2021-SAAE, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de hidrômetros para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ipueriras – SAAE, publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal O Povo, dia 13 de Agosto de 2021, retifica-se: onde se lê “Pregão Eletrônico nº PE011/2021-SAAE”, leia-se “Pregão Eletrônico nº PE013/2021-SAAE”. Maiores informações: pelo fone (88) 3685-1193, das 07hs00min às 17hs00min. **Ipueriras/CE 13 de Agosto de 2021. Ipueriras/CE. Antônio Fábio de Sousa - Pregoeiro Oficial do SAAE.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2021.07.02.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.02.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de reforma e ampliação do Cemitério Público, localizado na Rua Pinto Madeira, Distrito do Amaro, Município de Assaré/CE. Abertura das Propostas de Preços: 18 de agosto de 2021 às 09:00hs. Informações: Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 13 de agosto de 2021. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Chamada Pública nº 003/2021. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Morrinhos, através da Comissão de Licitação, vêm realizar Chamada Pública Nº 003/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Morrinhos. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projetos de venda até o dia 08 de Setembro de 2021 às 09h00min na sede da Comissão de Licitação à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro. **Morrinhos – CE, 13 de agosto de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.18.001F. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, RESÍDUOS VEGETAIS, CONSTRUÇÃO, VARRIÇÃO, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS URBANAS NA SEDE E DISTRITOS E VILAS, CONFORME ANEXO DAS LOCALIDADES - TODAS NO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE. **EMPRESAS HABILITADAS:** CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 22.675.190/0001-80; PISTOLATO MIRA COLETA URBANA E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 10.576.311/0001-57; TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.453.927/0001-30; META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME, CNPJ Nº 07.471.421/0001-40; MJM CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA - ME, CNPJ Nº 08.799.640/0001-55; DAGY CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 33.313.191/0001-09; LIDERALLI - M.A SERVIÇOS DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI - ME, CNPJ Nº 27.998.611/0001-27; ROMA CONSTRUTORA EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.725.552/0001-37 E FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ Nº 17.690.855/0001-94. **EMPRESAS INABILITADAS:** ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 06.043.276/0001-33, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.3.4. DO EDITAL; SOLUT SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE LIMPEZA CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE EIRELI - ME, CNPJ Nº 40.195.404/0001-00, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.3.4. DO EDITAL E AO ITEM 3.2.3.6.1 LETRA “C”; (FVP) - F. VICENTE P. FILHO - ME, CNPJ Nº 20.612.147/0001-40, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.3.6.1 LETRA “C” DO EDITAL; AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, CNPJ Nº 21.554.165/0001-85; NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.3.3. E AO ITEM 3.2.3.6.1 LETRA “C”; CONTÉCNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI - ME, CNPJ Nº 29.043.990/0001-27, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.3.3 - E AO ITEM 3.2.3.4.; JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ Nº 22.632.313/0001-03, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.3.3., TAMBÉM NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.4.1.; DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, CNPJ Nº 36.470.117/0001-86, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.3.6.1 LETRA “C” E AO ITEM 3.2.4.4.; EXATA SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ Nº 32.112.133/0001-46, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.3.2., AO ITEM 3.2.3.6.1 LETRA “C” E AO ITEM 3.2.4.1 E A EMPRESA RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 24.916.240/0001-07, NÃO ATENDEU AO ITEM 3.2.3.4. DETALHES SOBRE OS MOTIVOS DA INABILITAÇÃO DAS EMPRESAS ENCONTRAM-SE NA ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PUBLICADA NO PORTAL DA PREFEITURA E [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR/](https://www.tce.ce.gov.br/), FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. CASO NÃO SEJAM APRESENTADOS RECURSOS, A ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 “PROPOSTA DE PREÇO”, FICA MARCADA PARA O DIA 25 DE AGOSTO DE 2021 AS 08H, NA SALA DA CPL, RUA SÃO JOSÉ Nº 270, CENTRO, TARRAFAS/CE. PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, 06 DE AGOSTO DE 2021. ANTONIO VIEIRA IZIDÓRIO DOS SANTOS – PRESIDENTE DA CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 07.002/2021 - TP. O PRESIDENTE DA CPL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA 31 DE AGOSTO DE 2021 ÀS 09 HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO PARA O OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DA ESCOLA EEF.RAIMUNDO ALVES DA SILVA(SEDE), REFORMA DAS QUADRAS DAS ESCOLAS EEF. IRACILVA NUNES DE LIMA(CAXITORÉ) E EEF. HAMILTON DA ROCHA E SILVA(SÃO JOAQUIM) NO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SITE ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCM/CE). UMIRIM/CE, 13 DE AGOSTO DE 2021. **MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA** – PRESIDENTE DA CPL DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE

*** **



DESTINADO(A)

--